

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quarta Feira, 25 de Abril de 2007 Nº 24580

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 203, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN-MT, a redistribuição dos cargos de Direção e Assessoramento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral tem por finalidade monitorar e avaliar todo o sistema central de planejamento e orçamento do Estado de Mato Grosso, coordenando e dando suporte a formulação, execução e avaliação das Políticas Públicas, visando o desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso, assessorando na área de sua competência, o Governador do Estado.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares nºs 13 e 14, de 16 de janeiro de 1992, e a Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2.006.

Art. 3º A estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação – COSINT
- 2 – Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU
- 3 – Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso – CONDEPRODEMAT
- 4 – Conselho Deliberativo do Aglomerado Urbano Cuiabá/Várzea Grande.

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão
- 3 – Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

IV – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 – Superintendência de Gestão Sistêmica
 - 1.1 – Coordenadoria Financeira Contábil
 - 1.1.1 – Gerência de Contabilidade
 - 1.2 – Coordenadoria de Planejamento e Modernização
 - 1.2.1 – Gerência de Controle Interno
 - 1.3 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 1.4 – Coordenadoria Administrativa
 - 1.4.1 – Gerência de Patrimônio
 - 1.4.2 – Gerência de Almoarifado e Serviços Gerais
 - 1.4.3 – Gerência de Aquisições e Contratos
 - 1.4.4 – Gerência de Gestão de Pessoas

V – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Superintendência de Estudos e Informações
 - 1.1 – Coordenadoria de Estudos Físicos, Bióticos e Sócio-Econômicos
 - 1.2 – Coordenadoria de Cartografia e Geoprocessamento
 - 1.3 – Coordenadoria de Estudos Estatísticos e Indicadores
- 2 – Superintendência de Políticas Públicas
 - 2.1 – Coordenadoria de Políticas Sociais
 - 2.2 – Coordenadoria de Políticas Econômicas e Ambientais
 - 2.3 – Coordenadoria de Políticas Instrumentais
 - 2.4 – Coordenadoria de Controle das Receitas das Indiretas e Orçamento
 - 2.5 – Coordenadoria do FIPLAN
- 3 – Superintendência de Desenvolvimento Regional
 - 3.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano e Municipal
 - 3.2 – Coordenadoria de Projetos Especiais e Captação de Recursos
 - 3.2.1 – Gerência de Projetos Especiais
 - 3.2.2 – Gerência de Convênios
 - 3.3 – Coordenadoria de Acompanhamento de Incentivos Fiscais
- 4 – Superintendência de Gestão do Aglomerado Urbano
 - 4.1 – Gerência de Assuntos Sócio-econômicos
 - 4.2 – Gerência de Assuntos Ambientais e Infra-estruturais

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de Direção, Chefia e Assessoramento, dispostos no Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, são constituídos com base nas leis que deram origem aos referidos cargos, ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos do Art.4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Incumbe ao Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral editar o Regimento Interno da SEPLAN, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se o Decreto nº 7.895 de 19 de julho de 2.006.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado em exercício

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado Sirio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2007.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Estado de Administração em Exercício



YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO ÚNICO

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1 – SECRETÁRIO	DGA 01	01
2 – SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO	DGA 02	01
3 – SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO	DGA 02	01
4 – CHEFE DE GABINETE	DGA 04	01
5 – ASSESSOR ESPECIAL II	DGA 04	02
6 – ASSESSOR ESPECIAL III	DGA 06	03
7 – ASSESSOR TÉCNICO I	DGA 04	02
8 – ASSESSOR TÉCNICO II	DGA 05	02
9 – ASSESSOR TÉCNICO III	DGA 06	04
10 – ASSISTENTE TÉCNICO I	DGA 08	06
11 – ASSISTENTE TÉCNICO II	DGA 09	06
12 – ASSISTENTE DE GABINETE	DGA 10	03
13 – SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA	DGA 04	01
14 – COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA	DGA 06	04
15 – GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA	DGA 07	04
16 – GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA	DGA 09	02
17 – SUPERINTENDENTE DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	DGA 04	04
18 – COORDENADOR DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	DGA 06	11
19 – GERENTE DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	DGA 07	04
20 – ASSISTENTE DE DIREÇÃO	DGA 10	07

DECRETO Nº 204, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.311.765,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
924	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO	5.655,00
969	13101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL	10.000,00
1022	17601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	1.241.110,00
902	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	50.000,00
1009	17302 INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO	5.000,00
TOTAL		1.311.765,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 902		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	120	Não	NO	50.000,00
PROCESSO : 924		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	695	186	1398	9900	DESENVOLVIMENTO DE TURISMO NO MEIO RURAL - PRODETUR - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	5.655,00
PROCESSO : 969		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909200	100	Não	SU	10.000,00
PROCESSO : 1009		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	0600	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - REGIAO VI - SUL	F	31909300	262	Não	SU	5.000,00
PROCESSO : 1022		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	256	3693	0600	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLs - REGIAO VI - SUL	F	33503900	101	Não	NO	215.200,00
04	661	256	3693	0100	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLs - REGIAO I - NOROESTE I	F	33503900	101	Não	SU	215.200,00
04	661	256	3693	0200	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLs - REGIAO II - NORTE	F	33503900	101	Não	SU	70.000,00
04	661	256	3693	9900	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLs - ESTADO	F	33503900	101	Não	SU	740.710,00
TOTAL GERAL:											1.311.765,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 902		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903700	120	Não	NO	50.000,00
PROCESSO : 924		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	695	186	1395	9900	GESTAO E IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE ECOTURISMO DA AMAZONIA LEGAL NO ESTADO DE MT (PROECOTUR) - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	2.255,00
						F	33903000	100	Não	NO	3.400,00
PROCESSO : 969		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	10.000,00

PROCESSO : 1009		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	262	Não	NO	5.000,00
PROCESSO : 1022		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	256	3693	0100	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLs - REGIAO I - NOROESTE I	F	33903500	101	Não	NO	215.200,00
22	661	256	3693	0200	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLs - REGIAO II - NORTE	F	33903500	101	Não	NO	70.000,00
22	661	256	3693	0600	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLs - REGIAO VI - SUL	F	33903500	101	Não	NO	215.200,00
22	661	256	3693	9900	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLs - ESTADO	F	33903500	101	Não	NO	740.710,00
TOTAL:											1.241.110,00
TOTAL GERAL:											1.311.765,00

DECRETO Nº 205, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.344.820,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
978	19601	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA	6.800,00
971	19301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	3.278.000,00
994	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	1.932.800,00
949	19601	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA	117.720,00
920	12301	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	9.500,00
TOTAL			5.344.820,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações Orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


YÑES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 920 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
21	122	036	2008	0600	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - REGIAO VI - SUL	F	31909200	100	Não	NO	9.500,00

PROCESSO : 949 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	2288	9900	FORMACAO E CAPACITACAO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA - ESTADO	F	33403600	240	Não	SU	99.720,00
						F	33403900	240	Não	SU	18.000,00

PROCESSO : 971 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	205	1762	0900	CRIACAO E AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DAS CIRETRANS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	242	Não	NO	560.000,00
06	122	205	1762	0600	CRIACAO E AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DAS CIRETRANS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	242	Não	NO	2.268.000,00
						F	44905100	242	Sim	NO	450.000,00

PROCESSO : 978 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	173	2909	9900	MANUTENCAO DO ENSINO INTEGRADO DA SEGURANCA PUBLICA - ESTADO	F	44905200	261	Não	SU	6.800,00

PROCESSO : 994 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	301	158	1480	9900	EXPANSAO E CONSOLIDACAO DE EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	1.492.800,00
10	302	160	1503	9900	IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE CUIDADOS PALIATIVOS NOS HOSPITAIS REGIONAIS - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	375.000,00
						S	33504300	134	Não	NO	65.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO ANULAR									
PROCESSO : 920 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
21	122	036	2007	0600	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	100	Não	NO	9.500,00

PROCESSO : 949 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	2288	9900	FORMACAO E CAPACITACAO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	117.720,00

PROCESSO : 971 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	205	1762	0600	CRIACAO E AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DAS CIRETRANS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	242	Não	NO	3.278.000,00

PROCESSO : 978 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	173	2909	9900	MANUTENCAO DO ENSINO INTEGRADO DA SEGURANCA PUBLICA - ESTADO	F	33903900	261	Não	NO	6.800,00

PROCESSO : 994 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	163	2330	9900	FORTELECIMENTO DA POLITICA DE SAUDE NAS REGIONAIS DA SAUDE - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	100.000,00
10	122	163	2702	9900	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SES - ESTADO	S	33903700	134	Não	NO	200.000,00
10	126	142	2828	9900	ACOES DE INFORMATICA - SES - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	202.800,00
						S	33903900	134	Não	NO	309.000,00
10	128	257	2328	9900	PROFISSIONALIZACAO DE RECURSOS HUMANOS EM NIVEL MEDIO E TECNICO PARA O SUS - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	320.069,00
10	128	257	2329	9900	CAPACITACAO CONTINUADA - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	80.000,00
						S	33903900	134	Não	NO	121.549,00
10	128	257	3054	9900	QUALIFICACAO PROFISSIONAL - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	20.600,00
10	128	257	3055	9900	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA EM AREA DE INTERESSE DO SUS - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	157.782,00
10	301	158	1480	9900	EXPANSAO E CONSOLIDACAO DE EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	15.000,00
10	301	158	1482	9900	IMPLEMENTACAO DE EQUIPE DE SAUDE BUCAL INTEGRADAS AS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	10.000,00
10	301	158	3147	9900	SUPERVISO DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA NOS MUNICIPIOS - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	20.000,00
10	301	254	3013	9900	FORTELECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO A SAUDE MENTAL - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	15.000,00
10	301	254	3017	9900	FORTELECIMENTO DAS ACOES DE PREVENCAO E CONTROLE DAS DOENÇAS CRONICO-DEGENERATIVAS - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	30.000,00
10	302	159	2905	9900	MANUTENCAO MELHORIA DO SISTEMA DE SUPERVISAO MAQUICAO DO SUS - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	20.000,00
10	302	160	1498	9900	AMPLIACAO E REESTRUTURACAO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAUDE - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	20.000,00
10	302	160	2323	9900	COOPERACAO TECNICA PARA ESTRUTURACAO DOS SERVICOS HOSPITALARES - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	30.000,00
10	302	160	2325	9900	AMPLIACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	70.000,00
10	302	254	3016	9900	FORTELECIMENTO DAS ACOES DE PREVENCAO E CONTROLE DE HANSEIAS E TUBERCULOSE - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	10.000,00
10	303	160	1502	0600	IMPLANTACAO DA CASA DA GESTANTE - REGIAO VI - SUL	S	44905100	134	Não	NO	50.000,00
10	303	160	1502	9900	IMPLANTACAO DA CASA DA GESTANTE - ESTADO	S	44905200	134	Não	NO	130.000,00
10	304	241	1480	9900	FORTELECIMENTO DO SISTEMA DE VIGILANCIA, PREVENCAO E ATENCAO EM SAUDE DO TRABALHADOR - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	10.000,00
TOTAL:											1.932.800,00
TOTAL GERAL:											5.344.820,00

DECRETO Nº 206, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 6.592.872,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
899	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	6.592.872,00
TOTAL			6.592.872,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


YÑES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 899											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	782	218	1285	0100	RESTAURACAO DE RODOVIAS MAO PAVIMENTADAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	261	Não	SU	6.592.872,00
TOTAL GERAL:											6.592.872,00

DECRETO Nº 207, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 29.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
951	15601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	29.000,00
TOTAL		29.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 951											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	142	2801	9900	ACOES DE INFORMATICA- SEEL/FUNDED - ESTADO	F	33903700	100	Não	SU	29.000,00
TOTAL GERAL:											29.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 951	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	29.000,00
TOTAL GERAL:											29.000,00

DECRETO Nº 208, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 180.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
977	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	180.000,00
TOTAL		180.000,00

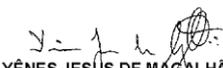
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 977											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	268	3592	9900	FORTALECIMENTO DA POLITICA DE EDUCACAO ESCOLAR INDIGENA - ESTADO	F	33903900	110	Não	NO	180.000,00
TOTAL GERAL:											180.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 977											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	269	3601	9900	FORMACAO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - ESTADO	F	33901400	110	Não	NO	28.050,00
						F	33903000	110	Não	NO	14.270,00
						F	33903300	110	Não	NO	27.000,00
						F	33903600	110	Não	NO	47.180,00
						F	33903900	110	Não	NO	63.500,00
TOTAL GERAL:											180.000,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 1.678/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **LUCIANA COPETTI KERN** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Proteção Especial, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 23 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

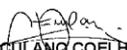
ATO Nº 1.679/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MÁRIO DA SILVA PEREIRA JÚNIOR** do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessor Especial, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, a partir de 23 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


RUYTER BARBOSA
 Presidente do JUCF/MAT

ATO Nº 1.680/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **WILSON FÉLIX VIEIRA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 23 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


NELDO EGON WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

*ATO Nº 1.565/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **WILSON VALDEVINO DA SILVA PEREIRA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 23 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


NELDO EGON WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

*Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial de 23.04.07.07, à pág. 10.

ATO Nº 1.681/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LUCIANA COPETTI KERN** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 24 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 1.682/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARIA PINHEIRO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Proteção Especial, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 24 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 1.683/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ÉRIKA MARIA CURVO BASTOS E PINHO** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessora Especial, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, a partir de 24 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


RUYTER BARBOSA
 Presidente do JUCF/MAT

ATO Nº 1.684/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA GOMES** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 24 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


NELDO EGON WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** o servidor **JOENIL LUIZ DE BARROS**, brasileiro, servidor público estadual lotado na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, matrícula funcional nº 488060010, inscrito no CPF nº 172.388.201.10, que atualmente **encontra-se em local incerto e não sabido**, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº 336.130/2006-CCV e, querendo, poderá fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 112 e seguintes da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 25 de abril de 2007.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA
Superintendente de Legislação da Casa Civil

CONVOCAÇÃO

O Secretário Adjunto Chefe da Casa Civil vem **CONVOCAR** o servidor **SR. WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA**, Cargo Gestor Governamental matrícula 487370040, RG 797.937 SSP/MT CPF 603.778.441-87, lotado na Casa Civil do Governo, residente à Rua Miranda Reis nº 421-A Bairro Bandeirantes, a comparecer na Superintendência de Gestão Sistemática, dentro de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, a fim de regularizar situação funcional perante à Casa Civil do Governo.


ANTÔNIO KATO
Secretário Adjunto Chefe da Casa Civil

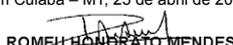
SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 656/2007/SAD

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 114308/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 2078/2006/SAD, de 28.12.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Sônia Aparecida da Silva**, RG nº 401.319/SSP-MT, para considerá-lo concedido nos termos do referido Ato Administrativo, porém, com o nome correto de **Sônia Aparecida da Silva Motta**.

Em Cuiabá – MT, 25 de abril de 2007.


ROMEU HONÓRIO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA N.º 010/2007/SAD

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto n.º 4.568, de 02 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Cabe à Comissão prevista no art. 1.º, a avaliação e alienação de veículos, máquinas pesadas e mobiliários considerados inservíveis, através de leilão.

Art. 3º Ficam designados para compor a presente comissão, os servidores abaixo identificados:

Presidente: Apolônio Bouret de Melo Filho
Secretário: Odil Francisco de Campos
Membros: Antonio Geraldo do Espírito Santo
Genésio Arakaki Junior
Marcelo Stiegemeier

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 014, de 03 de fevereiro de 2003.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. **CUMPRASE.**

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2007.


PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Estado de Administração em Exercício

PORTARIA CONJUNTA

N.º 057/GAB/SAD, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 71, II, da Constituição Estadual e;

Considerando o disposto na Lei 8.866 de 21 de Junho de 1993, que institui normas para licitação e contratos no âmbito da Administração Pública e na Lei 7.692 de 01 de Julho de 2002, que regula o processo administrativo;

Considerando o que consta do Processo nº 0.237.174-4/2005/SES-MT, em que o Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, determina a abertura de processo administrativo, com intuito de apurar irregularidades cometidas, **em tese**, na execução do contrato de fornecimento de ambulâncias, pela empresa RENAULT DO BRASIL S.A., com o CNPJ: 00.913.443/0001-73, conforme Contrato nº 140/2004 – PREGÃO PRESENCIAL 046/2004, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Considerando que a empresa citada participa regularmente de processos de licitação no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando, ainda, que os fatos noticiados bem como a responsabilidade de quem os praticaram se comprovados, constituem faltas graves passíveis de penalidades administrativas.

RESOLVEM:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo, para apurar em toda sua extensão as irregularidades noticiadas no processo 0.237.174-4/2005/SES-MT, com estrita obediência ao art. 5º, LV, da Constituição Federal e do art. 10º, X, da Constituição Estadual, no que concerne a ampla defesa e o contraditório.

Art. 2º. A apuração dos fatos noticiados ficará sob a responsabilidade da Comissão Especial, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

HEITOR CORREA DA ROCHA - Técnico da Área Instrumental do Governo/SAD
MARIANO LEAL DE PAULA – Técnico da Área Instrumental do Governo/SAD
CARLOS ALBERTO FERREIRA COELHO – Profissional de Nível Superior do SUS/SES
EDMUNDO CARLOS FERREIRA DA SILVA-Profissional de Nível Superior do SUS/SES
EDVALDO GOMES DA SILVA SEGUNDO – Assistente de Administração do SUS/SES

Art. 3º. A referida comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Estado de Administração em Exercício


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA CONJUNTA

N.º 060/GAB/SAD, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 71, II, da Constituição Estadual e;

Considerando o disposto na Lei 8.866 de 21 de Junho de 1993, que institui normas para licitação e contratos no âmbito da Administração Pública e na Lei 7.692 de 01 de Julho de 2002, que regula o processo administrativo;

Considerando o que consta do Processo nº 0.261.500-0/2005/SES-MT, em que o Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, determina a abertura de processo administrativo, com a finalidade de apurar furto ocorrido no almoxarifado de consumo da SES, que constitui, **em tese**, irregularidade na execução do contrato de prestação de serviço de vigilância armada, firmado com **COOPERATIVA DOS VIGILANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO - COOVMAT**, CNPJ: 33.660.317/0001-03, conforme Contrato nº 046/2004 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2004.

Considerando que a empresa citada participa regularmente de processos de licitação no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando, ainda, que os fatos noticiados bem como a responsabilidade de quem os praticaram se comprovados, constituem faltas graves passíveis de penalidades administrativas.

R E S O L V E M :

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo, para apurar em toda sua extensão as irregularidades noticiadas no processo nº 0.261.500-0/2005/SES-MT, com estrita obediência ao art. 5º, LV, da Constituição Federal e do art. 10º, X, da Constituição Estadual, no que concerne a ampla defesa e o contraditório.

Art. 2º. A apuração dos fatos noticiados ficará sob a responsabilidade da Comissão Especial, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

HEITOR CORREA DA ROCHA - Técnico da Área Instrumental do Governo/SAD
MARIANO LEAL DE PAULA – Técnico da Área Instrumental do Governo/SAD
CARLOS ALBERTO FERREIRA COELHO – Profissional de Nível Superior do SUS/SES
EDMUNDO CARLOS FERREIRA DA SILVA-Profissional de Nível Superior do SUS/SES
EDVALDO GOMES DA SILVA SEGUNDO – Assistente de Administração do SUS/SES

Art. 3º. A referida comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
 Secretário de Estado de Administração em Exercício

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA CONJUNTA**Nº 061/GAB/SAD, DE 24 DE ABRIL DE 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 71, II, da Constituição Estadual e;

Considerando o disposto na Lei 8.866 de 21 de Junho de 1993, que institui normas para licitação e contratos no âmbito da Administração Pública e na Lei 7.692 de 01 de Julho de 2002, que regula o processo administrativo;

Considerando o que consta do Processo nº 0.246.163-0/2005/SES-MT, em que o Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso determina a abertura de processo administrativo, com a finalidade de apurar irregularidades cometidas, **em tese**, na execução do contrato para traslado de paciente de UTI aérea, inter-hospitalar, dentro da capital, intermunicipal e interestadual, pela empresa **AEROCOR – TÁXI AÉREO LTDA**, com o CNPJ: 97.402.812/0001-03, conforme Contrato nº 189/2004 – PREGÃO PRESENCIAL 099/2004, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Considerando que a empresa citada participa regularmente de processos de licitação no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando, ainda, que os fatos noticiados bem como a responsabilidade de quem os praticaram se comprovados, constituem faltas graves passíveis de penalidades administrativas.

R E S O L V E M :

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo, para apurar em toda sua extensão as irregularidades noticiadas no processo nº 0.246.163-0/2005/SES-MT, com estrita obediência ao art. 5º, LV, da Constituição Federal e do art. 10º, X, da Constituição Estadual, no que concerne a ampla defesa e o contraditório.

Art. 2º. A apuração dos fatos noticiados ficará sob a responsabilidade da Comissão Especial, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

HEITOR CORREA DA ROCHA - Técnico da Área Instrumental do Governo/SAD

MARIANO LEAL DE PAULA – Técnico da Área Instrumental do Governo/SAD

CARLOS ALBERTO FERREIRA COELHO – Profissional de Nível Superior do SUS/SES

EDMUNDO CARLOS FERREIRA DA SILVA-Profissional de Nível Superior do SUS/SES

EDVALDO GOMES DA SILVA SEGUNDO – Assistente de Administração do SUS/SES

Art. 3º. A referida comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
 Secretário de Estado de Administração em Exercício

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2005/SAD -MT

PARTES: A Secretária de Estado de Administração - SAD e a Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT.

OBJETO: O presente tem por objeto alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS**, que passa a vigor com a seguinte redação:

“11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS

11.1. As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão por conta Dotação Orçamentária do Órgão: 30.101 – EGE, projeto/atividade: 2561, natureza da despesa: 3391.3900 e Fonte de recursos: 100.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 58, inciso I da Lei nº 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá, 28 de março de 2007.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR. **ADRIANO NIEHUES**

Secretário de Estado de Administração

Diretor-presidente

CONTRATANTE**CONTRATADA**

GRAZIELE CAUHY PICHIONI

LUCIANA LUIZ BIGATÃO

Diretora Administrativa e financeira

Diretor Técnico

CONTRATADA**CONTRATADA****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 043/2007**

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA – MT.

OBJETO: CONTRATO nº 028/2007/GBPC/SPS/SAD, TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, MARCA/MODELO: FIAT UNO MILLE, COR: BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO: 1996, PLACA: JYH-3963, CHASSI: 9BD146107T5690416

VALOR TOTAL DO BEM MÓVEL R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NO DECRETO ESTADUAL N.º 4.568 DE 02 DE JULHO DE 2003.

DATA DA ASSINATURA: 25 de ABRIL de 2007.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA.

Secretário Adjunto de Estado de Administração Sistemica.

DOADOR.

MAURO ANDRÉ BUSINARO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA – MT.

DONATÁRIA.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 09 AO EDITAL Nº 002/2006 - SAD/MT, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a **retificação** do Anexo Único do Edital Complementar nº 06 publicado no Diário Oficial do Estado, de 28 de junho de 2006, conforme abaixo especificado, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único deste Edital.

1. Fica retificado o resultado final do concurso do *campus* de Barra do Bugres para a **Área: História da Arquitetura**, a fim de reclassificar os candidatos, tendo em vista, que houve erro no critério de desempate entre o candidato **José Tadeu Júlio da Silva** e a candidata **Reginete Maria Rondon da Silva**.

Cuiabá, 24 de abril de 2007.


TAISIR MAHMUDO KARIM
 Reitor da UNEMAT


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ROMEU HONÓRATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

ANEXO ÚNICO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

CAMPUS: BARRA DO BUGRES

ÁREA: HISTÓRIA DA ARQUITETURA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	12453	VERUSKA POBIKROWSKA TARDIVO	26353103X-SSP-SP	30/08/1977	91,7	85,0	31,8	208,5		APROVADO
2	13629	CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA	495553-SSP-MT	21/10/1968	80,0	80,0	30,0	190,0		APROVADO
3	10845	SUZANA CRISTINA SOUZA GUIMARÃES	450630-SSP-MT	10/04/1965	76,7	80,0	25,7	182,4		CLASSIFICADO
4	14034	JOSÉ TADEU JÚLIO DA SILVA	15091228-SSP-MT	05/04/1954	86,7	90,0	0,6	177,3		CLASSIFICADO
5	13818	REGINETE MARIA RONDON DA SILVA	364894-SSP-MT	21/09/1964	80,0	85,0	12,3	177,3		CLASSIFICADO
6	11973	MARIA DO SOCORRO CASTRO SOARES	545954-SSP-DF	09/08/1959	73,3	75,0	23,9	172,2		CLASSIFICADO
7	13826	TIAGO DOS SANTOS BRANCO	7037496341-SSP-RS	23/05/1969	75,0	70,0	23,6	168,6		CLASSIFICADO
8	10920	DANIELA NAZÁRIO BARDEN	12213250-SSP-MT	07/06/1980	80,0	80,0	0,6	160,6		CLASSIFICADO
9	12447	ALISSON BERTÃO MACHADO	72428358-SSP-PR	20/07/1981	76,7	77,0	5,1	158,8		CLASSIFICADO
10	10465	RELINDES DALVA DE ASSIS	185983-SSP-MT	15/09/1960	80,0	75,0	---	155,0		CLASSIFICADO
11	0807	ALEX SANDRE MARQUES ANDRADE	946531-SSP-MT	01/02/1977	70,0	70,0	5,5	145,5		CLASSIFICADO

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2006/EGE/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
 : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT.

Contratada

Objeto I.1. Prorrogação, por quatro meses, da vigência do Contrato nº 003/2006/EGE/SEPLAN/MT, com a disponibilização dos recursos necessários à execução das respectivas atividades.

Dotação Orçamentária Órgão 30 103; projeto/atividade 2504; elemento de despesa 3391.3900, fonte 100 – Orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN – Orçamento 2007

Valor estimado R\$ 650.102,70 (seiscentos e cinquenta e cento e dois reais e setenta centavos).
 : § 1º do inciso II do art. 65 e demais disposições atinentes da Lei 8.666/93.

Fundamento legal : 04 meses a partir da data de assinatura.

Vigência

Data : Cuiabá/MT, 18 de abril de 2007.

Assinam : *Yénes Jesus de Magalhães* - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e *Adriano Niehunes*, representante da empresa contratada.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE POXORÉU TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

NOME	RG	CPF	VENCIMENTO
ADEILTON GONÇALVES DE SOUZA	586.087 SSP/MT	929.278.741-15	
ADEMIR JOSÉ ALVES	11.361.237 SSP/SP	958.844.168-49	
ADILSON MARTINS FERREIRA	882.437 SSP/MT	569.498.471-49	30/10/2016
ADMILSON BALDUINO DA SILVA	547.045 SSP/MT	378.213.341-20	
ADOLFO ALVES DOS SANTOS	570.419 SSP/MT	405.201.701-30	
ADRIANO DE SOUZA GUEDES	1.179.327-9 SSP/MT	205.037.091-15	
AGENOR NASCIMENTO COSTA	942.469 SSP/MT	446.800.235-20	
ANTONIO C. DA SILVA C. FILHO	23927385-0 SSP/SP	197.404.818-76	
ANTONIO JOÃO DA SILVA	253.606 SSP/MT	109.928.631-04	
APARECIDA ALVES DA SILVA	1192473-0 SSP/MT	836.909.721-91	
ARDUINO LUCIANO DE LANA	14.087.635 SSP/SP	013.567.308-92	
ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO	303.596 SSP/MT	346.377.531-04	
BENVINDO ANTONIO DA SILVA	362.150 SSP/MT	482.200.351-53	
CARLINDO PEREIRA DOS SANTOS	660.039 SSP/MT	655.017.561-53	
CÍCERO PEDRO DE MOURA	1.460.726-3 SSP/MT	138.284.601-00	
EDIVAR GONÇALVES DE ARAUJO	1318839 SSP/BA	284.367.505-78	
ELAINE MARIA DE VASCONCELOS	1.530.823-5 SSP/MT	002.288.231-61	
ELIAS PACHECO DE SOUZA	574.222-6 SSP/MT	415.314.341-34	
EMÍLIO DIVINO ALVES	595.465 SSP/MT	622.623.001-00	
FRANCISCO NONATO DE GOUVEIA	565.416 SSP/MT	378.066.701-06	
IOLANDA HENRIQUE DA SILVA	991324 SSP/MT	495.502.921-34	
ITELVINA MARTINS PIRES VIEIRA	824.717 SSP/MT	531.596.401-91	
IVAIR ELTON MALMANN	5.069.116-0 SSP/PR	569.460.741-49	
IVAN SOUZA	560.295 SSP/MT	378.052.151-20	
JANIO BARBOSA DE OLIVEIRA	380.636 SSP/MT	898.267.951-00	
JOSÉ COSTA DE SOUZA	333.368 SSP/MT	109.295.251-91	
JOSÉ GALDINO BARBOSA	498.607 SSP/MT	468.876.441-34	
JOSÉ HORÁCIO DA COSTA SILVA	1519732-8 SSP/MT	465.663.251-15	
JÚLIO MENDES DA SILVA	832614 SSP/MT	138.128.661-53	
MANOEL MOREIRA DOS SANTOS	570.423 SSP/MT	138.275.291-15	
MARGÔ DE DAVID	467785 SSP/MT	396.285.661-72	30/08/2014
MILTON PEREIRA MARINHO	1092344 SSP/GO	172.280.771-72	
NILDA NASCIMENTO MARTINS	582.649 SSP/MT	424.621.261-04	
IVALDO DE SOUZA BRITO	246677 SSP/MT	204.479.651-51	

ODELITA CAVALCANTE S. ALMEIDA	265.464 SSP/MT	318.316.131-15	
OSCAR PEREIRA DE SOUZA	386656 SSP/MT	106.905.301-53	
OSMAR CAMARGO DA SILVA	581.777 SSP/MT	396.158.471-00	08/03/2012
PETRONILHA DE FARIAS PROENÇA	1067854-9 SSP/MT	782.552.361-04	
RAEL FERREIRA GOMES	421.726 SSP/MT	318.039.541-91	
SEBASTIÃO VIEIRA DOS ANJOS	566599 SSP/MT	378.659.781-20	30/09/2008
VALDESON R. DE ALCANTARA	813626-2 SSP/MT	862.021.111-00	
VALMOR DE SOUZA SANTANA	311269 SSP/MT	487.963.011-04	
ZILDO JOAQUIM DA ROCHA	659887 SSP/MT	204.641.771-20	

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo ao disposto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Valéria Belido Faria-AAF-Mat. 488430011

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIO BRANCO RELAÇÃO DE MICRO PRODUTORES QUE PEDIRAM BAIXA DO TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO - TDI

CPF Nº:	Nome/razão Social:	TDI Nº
932.655.571-20	Jair Silva de Oliveira	015/2006

HÉLIO CIRINO DA SILVA - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA BELA SS TRINDADE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

TDI nº 08/2007 Vila Bela Ss. Trindade, 11 de abril de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	AREA	VALIDA.
012.248.991-80	ADE-FABIO PIRES DE OLIVEIRA	1707054-6 SSP/MT	70,00 HA	
213.313.878-17	CÁSSIA LEMOS VILELA	22.256.888 SSP/SP	95,00 HA	21/08/2016

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(s) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, Atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/2002 Aparecida Maria de França Soares - Gerente

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE POXORÉU

Relação dos Produtores Rurais do Município de Poxoréu, que optaram pelo Termo de Opção para realização de Operação/Prestação com diferimento do ICMS.(Anexo I da Portaria nº 079/2000 - SEFAZ):

ABELMÁRIO LUIZ VILELA	13.323.610-2
ALCIDES GUIMARÃES	13.327.809-3
ANDRIA ALVES MEIRA	13.328.470-0
APARECIDO DURAN FERREIRA	13.322.610-7
CLEO RENATO SANTOS DE CAMPOS	13.321.716-7
CLEUZA AUGUSTINI E OUTRO	13.289.189-1
CREUZA OLIVEIRA GUIMARÃES	13.323.627-7
ELI PEREIRA TURBINO	13.328.281-3
FLORINDO PILHALARME	13.324.797-0
GENTIL OLÍVIO ORLANDI	13.323.311-1
GERALDO LORENCETTI	13.328.932-0
JOALICE R. VILELA DOS REIS E OUTROS	13.325.290-6
JOÃO GOMES PEREIRA	13.326.950-7
JOÃO ROBERTO ZILIANI	13.322.350-7
JOSÉ HENRIQUE DIAS	13.323.938-1
JUVENAL ENTRINGER	13.322.394-9
JUVENAL ENTRINGER	13.322.118-0
LEODETE DE PINHO CARVALHO JUNIOR	13.318.927-9
LÉSLIE RENOSTO	13.326.641-9
LUCINETE DE FÁTIMA TOLFO	13.322.406-6
LUDGERO FRANCISCO DE SANTANA	13.322.159-8
LUIZ ANTONIO FELIPE TO	13.327.043-2
LUIZ ALBERTO GOELLNER	13.325.562-0
LUIZ FÁVIO TEIXEIRA	13.328.375-5
MARCOS MORAES ALBENY	13.220.947-0
MIGUEL JOSÉ DE SOUZA	13.288.236-1
NELSON ALVES DE SOUZA	13.327.305-9
OSMAR FERREIRA LIMA	13.318.926-0
PAULO GOMES DE OLIVEIRA	13.280.528-6
PROPÉRCIO JOSÉ DE SOUZA NETO	13.234.881-0
RENATO DIOMAR WERNER E OUTRO	13.325.181-0
RODRIGO HAUAGGE DO PRADO	13.328.305-4
VALDIZ PEREIRA COSTA	13.321.850-3

Valéria Belido Faria-AAF-Mat. 488430011.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE POXORÉU

Relação dos Produtores Rurais do Município de Poxoréu, que optaram pelo Termo de Opção para realização de Operação/Prestação com diferimento do ICMS.(Anexo I da Portaria nº 079/2000 - SEFAZ):

AGILEU BORGES DOS SANTOS	13.335.509-8
ALCEBI JOÃO SOLDERA	13.329.384-0
ALCEBIADES VIEIRA DOS ANJOS	13.330.434-5
ANTONIO DARCI FERRARI	13.331.679-3
ANTONIO JOSÉ PANCOTTI	13.330.427-2
ARMEZINDA ROSA DA SILVA	13.333.898-3
ARY JOSÉ FERRARI	13.227.429-9
ARY JOSÉ FERRARI	13.227.421-3
ARY JOSÉ FERRARI	13.234.733-4

AUGUSTINHO BUSS	13.333.183-0
CARLOS ALVES DE SOUZA	13.327.807-7
CAROLINE GOELLNER	13.330.433-7
CLEDIS GAIATO	13.334.960-8
DELMAR SAIKKONEN	13.323.102-0
EDUARDO MERINO MEGA	13.219.994-7
ERNESTO VASQUES E OUTRO	13.236.292-9
GELAVIR TOMÉ ZANIN	13.227.413-2
GERSON VASQUES	13.332.996-8
HILDA SERAPIÃO BARBOSA	13.333.271-3
IMPÉRIO MINERAÇÕES LTDA.	13.335.495-4
IZIDIO FRANCISCO PEREIRA	13.202.669-3
JOÃO GOMES DE SANTANA	13.332.684-5
JOSÉ JORDÃO	13.237.001-8
JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS	13.333.871-1
JOSÉ RODRIGUES VIEIRA	13.334.502-5
LEO BACALCHUK	13.332.061-8
LEOMAR TRAMPUSCH	13.243.125-4
LINDINALVA L. DA SILVA OLIVEIRA	13.329.749-7
LÍRIO FURLANETTO	13.335.568-3
LÚCIA SOUZA AGUIAR	13.328.808-0
MARCELO CAETANO DINES ROQUE	13.250.703-0
MARCELO RUARO	13.331.005-1
MAURO PEREIRA PEDROSO	13.333.144-0
MILTON MENEGUETTI	13.332.235-1
PATRICIA AGUIAR CAMACHO	13.321.715-9
PERI INACIO FERRARI	13.233.299-0
RAFAEL RAITER	13.331.970-9
RICHARD GAERTNER	13.333.733-2
SANDOVAL RESENDE SILVA	13.331.572-0
SEBASTIÃO DE SOUZA SANTANA	13.250.253-4
TIAGO DE OLIVEIRA MARTINS	13.330.368-3
VALDIR FÁRIA DE MORAES	13.286.953-5
VALMIR LEITE PEREIRA	13.334.560-2
WANDERLEI ZANIN E OUTROS	13.228.117-1
WILSON NUNES VIEIRA	13.334.596-3

Valéria Belido Faria-AAF-Mat. 488430011

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2007.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o microprodutor rural abaixo descrito:

JANSON BASSO, CPF: 306.837.779-04

Apresentou nesta AGENFA de Cuiabá documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo o dispositivo do parágrafo 19 do Art. 26 da portaria nº 114/SEFAZ-MT. Iracema Josefa da Silva.
Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE – MT
TERMO DE REMESSA DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO**

Nº 011/2007

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SEBASTIÃO MARTINS	13.334.660-9

AGENFA DE CAMPO VERDE 25 DE ABRIL DE 2007. ERLI APARECIDA SILVA SOUZA
GERENTE FAZENDÁRIA
MAT. Nº 488270014

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE – MT

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE ADERIRAM À DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
CONF. ART 26 INCISO 19 PORTARIA 114/02
TDI Nº 011/07

CONTRIBUINTE	CPF
ERONDINA FERREIRA DA SILVA	909.790.281-91

ERLI APARECIDA SILVA SOUZA GERENTE FAZENDÁRIO MAT. 516200011

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE – MT

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE ADERIRAM À DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
CONF. ART 26 INCISO 19 PORTARIA 114/02
TDI Nº 012/07

CONTRIBUINTE	CPF
CARLOS ALBERTO DA SILVA	100.657.841-20

ERLI APARECIDA SILVA SOUZA GERENTE FAZENDÁRIO MAT. 516200011

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO
PRODUTOR RURAL-TDI
TDI nº 017/2007 Cáceres , 24 de abril de 2007.

536288961-34	José Nery de Oliveira	Sítio São José
030210001-69	Vinicius Novaes do Amaral	Sítio Lagoa Bonita
772122401-25	Adriano Pernet	Sítio Nossa Senhora Aparecida
495992321-00	Simão Bispo de Santana	Sítio São Bento

Reconheço que os Micros Produtores Rurais acima relacionados apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Vanda Helena da Silva Peres - Gerente Fazendária**Agência de Alto Boa Vista**

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI nº 003/2007. Reconheço que o Microprodutor rural abaixo relacionado:

NOME	CPF	RG
Arlete Inês bender	682.753.669-68	12R-2.541.869 SSP/SC
Jânio Marcos Alves	533.173.601-78	1673530-7 SSP/MT
Nadir Buchs	556.268.401-25	4042669053 SSP/RS
Jose Menezes de Araujo	328.785.671-53	0150882-8 SSP/MT

Apresentou nesta agência Fazendária documentos comprobatórios que explora atividades rurais em áreas com extensão igual/inferior a 100 hectares no município de Alto Boa Vista/Serra Nova Dourada, atendendo aos dispositivos do § 19 Art. 26 da Portaria 114/2002. Agência de alto Boa Vista-MT, 25 de abril de 2007.

Raleila Clareth D. Cabral – Gerente da Agência – Mat. 52600003-1

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA BELA SS TRINDADE
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI**

TDI nº 09/2007

Vila Bela Ss. Trindade, 25 de abril de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	AREA	VALIDA.
354.063.131-34	CICERO BERNARDINO GAMA	776.180 SSP/MT	28,49 HA	

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(s) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, Atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/2002.

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ADESAO N. 003/2005/SEFAZ/FUNGEFAZ.**

ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: ESTADO DE MATO GROSSO.**CONTRADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE.

OBJETO: (...) alterar a CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA do Termo de Adesão Original.

VIGÊNCIA: (...) 01 de abril de 2007 com término previsto para o dia 01 de abril de 2008.

Waldir Júlio Teis Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Geraldo Aparecido de Vito Júnior Secretário de Estado de Administração Contratante	Cláudio Rodrigo de Oliveira Centro de Integração Empresa – Escola -CIEE Contratada
---	---	---

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer na Agência Fazendária de Barra do Garças, sito a Rua Bororós, 537, no horário de .09:00 às 17:00 hs., para recolher o crédito tributário correspondente a NAI Nº 3836617.00006.2005-16, cuja ação fiscal foi julgada PROCEDENTE pela Unidade de Julgamento Singular, conforme Decisão Nº 323/2006 às fls 77/86, ou apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Empresa : CONTEMPO ROUPAS FEITAS LTDA

End. : Av. Ministro João Alberto, 57

Insc. Estadual : 13. 033.207-0

PAT Nº : 1246/2006 NAI Nº : 3836617.00006.2005-16 de : 04/03/2005

O não atendimento no prazo acima indicado, implicará na remessa do Processo Administrativo Tributário para inscrição em Dívida Ativa, conforme determina ao artigo 496 do RICMS. - Agência Fazendária de Barra do Garças, em, 19 de abril de 2007.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) firma(s) abaixo relacionada(s) por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) Agência Fazendária de Tangará da Serra, sito à Rua Arlindo Nogueira Gomes, nº 22-W, Jardim Tanaka, no horário das 9:00 às 17:00 hs, para tomar ciência da Notificação Auto de Infração e recolher (em) ou impugnar (em) crédito tributário exigido, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica, também, o contribuinte identificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

Firma: R SERVIAN GOMES MOVEIS

NAI Nº: 122655001800117200720 de 15/03/2007, PROCESSO: 9283/2007

INSC. EST. 13.205.422-1

END.: RUA JOSE CORSINO Nº 52-W, CENTRO - TANGARÁ DA SERRA

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará no encaminhamento do respectivo processo a Gerência de Processos Tributários/GPT, para análise da legalidade do lançamento efetuado e posteriormente encaminhado para a inscrição na dívida ativa, conforme o disposto no Art. 38 § 1º e 2º da Lei nº 7.609/2001. Agência Fazendária de Tangará da Serra, 13 de abril de 2007.

ANTONIO JORGE GERENTE FAZENDÁRIO MAT.: 48868001-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Apiacás sito a Ave. Angelin Zeni, 35, Centro no horário de 9:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 122754001600018200611 de 10/11/2006, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: COMÉRCIO DE MADEIRAS MANDI SECO LTDA
End.: Est Vicinal Sul, snº – Apiacás/MT
Insc. Estadual : 13.187.354-7

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.
Agencia Fazendária de Apiacás, 25 de Março de 2.007. Oscar da Costa e Silva – Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cláudia-MT, sito a Rua Epitácio Pessoa, s/n em Cláudia-MT para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n.38538001100025200723 de 14/03/07, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: SERRARIA CAIUA LTDA
End: AV PROF JOSÉ DE CASTRO DÓRIA S/N- ZONA INDUSTRIAL-CLÁUDIA-MT
Insc. Estadual : 130368164

PAT n.º : 9198/2007 NAI n.º : 38538001100025200723.de 14/03/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agencia Fazendária de Cláudia em 20 de abril de 2007.

Emerson Luis Fortes Barreto Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Sorriso, sito à Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 72 – Centro – município de Sorriso/MT, no horário das 09:00 às 17:00 hs, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 124589002300004200713 de 13/03/2007, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica também o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: FRIGORÍFICO RAJÁ LTDA
Endereço: Estrada Rio Celeste, s/nº - Km 03 – Zona Rural
Inscrição Estadual: 13.275.962-4

PAT nº: 8890/2007 NAI nº: 124589002300004200713 de 13/03/2007

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT, que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I e II § 1º e 2º da Lei 7609/01.

Agência Fazendária de Sorriso, 20 de abril de 2007.

João Roberto Venturini – Gerente Fazendário Substituto

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Sorriso, sito à Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 72 – Centro – município de Sorriso/MT, no horário das 12:00 às 18:00 hs, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 38538001100005200620 de 01/12/2006, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica também o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: PUHL & MULLER LTDA
Endereço: Rod. MT 130, Km 70 - Zona Rural – B. Gleba Vieira – Nova Uiratã/MT
Inscrição Estadual: 13.181.863-5

PAT nº: 8326/2006 NAI nº: 38538001100005200620 de 01/12/2006

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT, que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I e II § 1º e 2º da Lei 7609/01.

Agência Fazendária de Sorriso, 08 de fevereiro de 2007. Leni Perin – Gerente Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA LOCAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 015/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO/POSSUIDOR: MEHLPAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 77.998.532/0001-78, com sede à Avenida Maringá, n.º 1800, Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP: 83.324-030, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Agromeihl Arraias**, situado no município de **Santa Carmem/MT**, representado neste ato pela sócio-administrador **Sr. Lory Mehl Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 1.446.024 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 428.665.029-49, localizado no endereço supra-citado.

OBJETO: Tem por objetivo a locação da área de reserva legal do imóvel rural, constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 170.789/2006, propriedade denominada Fazenda Agromeihl Arraias, situada no município Santa Carmem/MT, que se encontra na posse do COMPROMISSADO, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 13.822.412,00 (treze milhões oitocentos e vinte e dois mil

quatrocentos e doze reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das exigências e obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de abril de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Mehlpár Indústria e Comércio de Madeiras Ltda
CNPJ n.º 77.998.532/0001-94

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 048/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: ANTONIO CARLOS MANOEL ALVES LIMA, brasileiro, fazendeiro, portador do RG n.º 8.536.860 –X SSP/SP e inscrito no CPF n.º 044.667.268-84, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 316, apto 802, Higienópolis, São Paulo/Sp, Cep: 01.240-010

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 280.883/2006, da propriedade denominada **Fazenda Santa Lavinia/Santa Ottávia**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 64.728,00(sessenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de abril de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Antonio Manoel Alves de Lima
CPF n.º 044.667.268-84

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 054/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADA: ITACUMBI AGRÍCOLA E PASTORIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Itacolomi, n.º 412, 1º andar, cj. 02, São Paulo/SP, CEP: 01.239-020, inscrita no CNPJ n.º 02.421.287/0001-59, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Pontal**, situado no município de **Itiquira - MT**, matrícula n.º 1.216, representado neste ato pelo **Sr. Claudionor Miguel Absz Duarte**, brasileiro, separado consensualmente, desembargador de justiça, portador do RG n.º 4.117.252 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 108.199.251-72, residente e domiciliado na Rua Maracujá, 1.589, Campo Grande/MS.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 20399/2005, da propriedade **Fazenda Pontal**, no município **Itiquira - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 378.353,50 (trezentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de abril de 2007..

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho

Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Em substituição legal

Itacumbi Agrícola e Pastoral Ltda

CNPJ n.º 53.536.140/0001-45

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 055/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADA: ITACUMBI AGRÍCOLA E PASTORIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Itacolomi, n.º 412, 1º andar, cj. 02, São Paulo/SP, CEP: 01.239-020, inscrita no CNPJ n.º 02.421.287/0001-59, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Pontal**, situado no município de **Itiquira - MT**, matrícula n.º 1.216, representado neste ato pelo **Sr. Claudionor Miguel Abs Duarte**, brasileiro, separado consensualmente, desembargador de justiça, portador do RG n.º 4.117.252 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 108.199.251-72, residente e domiciliado na Rua Maracujá, 1.589, Campo Grande/MS.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 20399/2005, da propriedade **Fazenda Pontal**, no município **Itiquira - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 8.018.343,00 (oito milhões dezoito mil trezentos e quarenta e três reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de abril de 2007..

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Itacumbi Agrícola e Pastoral Ltda
CNPJ n.º 53.536.140/0001-45

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 056/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADA: CLAVA FORTE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Clevelândia, s/n.º, Lote Industrial 067, Setor Industrial, Nova Bandeirantes/MT, CEP: 78.565-000, inscrita no CNPJ n.º 08.366.845/0001-07, proprietário do imóvel rural da empresa supra citada, situado no município de **Nova Bandeirantes - MT**, representado neste ato pelo **Sr. Rosinaldo Cavalcante de Moraes**, brasileiro, casado, gerente, portador do RG n.º 1.223.231-9 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 856.753.851-34, residente e domiciliado na Rua Piauí, n.º 104, Nova Bandeirantes/MT.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 102.918/2007, da propriedade da **Empresa Clava Forte Brasil Ind. E Com. De Madeiras Ltda**, no município de **Nova Bandeirantes - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de abril de 2007..

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Clava Forte Brasil Ind. e Com. de Madeiras Ltda-ME
CNPJ n.º 08.366.845/0001-07

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 057/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: VLADIMIR CABRAL DONHA, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n.º 9.660.799 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 825.704.938-72, residente e domiciliado na Rua Andréia, n.º 80, Jardim Mayra, Nova Maringá/MT, CEP: 78.058-000, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Paraguaçu**, situado no município de **Nova Maringá/MT**, matrícula n.º 454, representado neste ato pelo **Sr. Carlos Eduardo Bruno da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro florestal, portador do RG n.º 768.79 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 831.252.301-44, residente e domiciliado na Avenida Isaac Povoas, 1.495, sala 36, Ed. Emília, Cuiabá/MT.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 237.546/2006, da propriedade denominada **Fazenda Paraguaçu**, no município de **Nova Maringá - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 12.126,50 (doze mil cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de abril de 2007..

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Vladimir Cabral Donha
CPF n.º 825.704.938-72

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 058/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: VLADIMIR CABRAL DONHA, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n.º 9.660.799 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 825.704.938-72, residente e domiciliado na Rua Andréia, n.º 80, Jardim Mayra, Nova Maringá/MT, CEP: 78.058-000, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Paraguaçu**, situado no município de **Nova Maringá/MT**, matrícula n.º 454, representado neste ato pelo **Sr. Carlos Eduardo Bruno da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro florestal, portador do RG n.º 768.79 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 831.252.301-44, residente e domiciliado na Avenida Isaac Povoas, 1.495, sala 36, Ed. Emília, Cuiabá/MT.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 237.546/2006, da propriedade denominada **Fazenda Paraguaçu**, no município de **Nova Maringá - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 808.411,50 (oitocentos e oito mil quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de abril de 2007..

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Vladimir Cabral Donha
CPF n.º 825.704.938-72

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 059/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADA: MARIA MARQUES CARDOSO, brasileira, solteira, pecuarista, portadora do RG n.º 748.312 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 483.656.881-15, residente e domiciliada Rua São Paulo, n.º 1.042, Centro, Juara/MT, CEP: 78.575-000, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Maria I**, situado no município de **Juara/MT**, matrículas n.º 3.159, representado neste ato pelo **Sr. Gerson Raul Monteiro da Silva**, brasileiro, divorciado, engenheiro florestal, portador do RG n.º 326.579 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 314.472.521-87, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 1.042, Centro, Juara/MT, conforme Instrumento Público acostado as fls. 14.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 133.350/2006, da propriedade denominada **Fazenda Santa Maria I**, no município de **Juara - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 201.870,50 (duzentos e um mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de abril de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho

Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Maria Marques Cardoso

CPF n.º 483.656.881-15

//EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 060/007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: ESPÓLIO DE ALDO COSTA, representado pela inventariante Sra. LEILA MARIA JANINE COSTA, brasileira, viúva, agricultora, portadora do RG n.º 3.657.313 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 532.002.259-04, residente e domiciliada na Rua Caracas, n.º 555, apto 201, Gleba Palhano, Londrina/PR, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Tapira**, situado no município de **Marcelândia/MT**, matrícula n.º 11.039, representada neste ato pelo Sr. Marco Antônio França de Paula, brasileiro, casado, engenheiro florestal, portador do RG n.º 3.047.029-0 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 583.940.289-34, residente e domiciliado na Rua das Avenças, 1935, sala "B", Centro, Sinop/MT.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do ..Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental n.º 7.694/2004 , protocolo n.º **95.451/2005**, da propriedade denominada **Fazenda Santa Maria I**, no município de **Juara - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 15.325,50 (quinze mil trezentos e vinte e cinco mil e cinquenta centavos)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de abril de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Esp. de Aldo Costa rep. pela inventariante Sra Leila Maria Janene Costa
CPF n.º 532.002.259-04

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 066/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: SADIA S/A, com sede na Rua Senador Attílio Fonatana, n.º 86, Concórdia/SC, inscrita no CNPJ n.º 20.730.099/0001-94, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Mutuca**, situado no município de **Cuiabá/MT**, matrícula n.º 33.827, representado neste ato pelo Sr. Clóvis Eduardo Tavares Sampaio, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG n.º 21.326.787 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 120.013.448-64, com endereço comercial na Alameda Júlio Muller, n.º 1.650, Porto Velho, Várzea Grande/MT.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental n.º 3.415/2001 e protocolo n.º **105.444/2005**, da propriedade **Fazenda Mutuca**, no município **Cuiabá - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 8.368,00 (oito mil seiscientos e trinta e oito reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de abril de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Sadia S/A
CNPJ n.º 20.730.099/0001-94

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número : 267/07 Entrada em vigor: 23/04/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 084/2007 - ASLI/SINFRA, de 23/04/2007, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, encarregada de realizar e julgar os trabalhos licitatórios relacionados da Carta Convite - Edital n.º 153/2007, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de conservação de rodovias pavimentadas, nas Rodovias: MT-343, 240 e 160, trecho: Assari – Arenópolis; Arenópolis – Santo Afonso e Ent.º MT-240 – Marilândia, numa extensão de 88,60 km, a realização será no dia 24 de abril de 2007, às 14:30 horas, na sala de Licitações da ASLI/SINFRA.

COMISSÃO: ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ - Presidente
GONÇALVES DA SILVA - Membro
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO - Membro

EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário
CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número : 268/07 Entrada em vigor: 23/04/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 085/2007 - ASLI/SINFRA, de 23/04/2007, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, encarregada de realizar e julgar os trabalhos licitatórios relacionados da Carta Convite - Edital n.º 154/2007, com o objetivo de selecionar empresa especializada em sistemas de climatização para executar os serviços de interligação do resfriador ao conjunto de fancoletas e conjunto de bombeamento do sistema de climatização da Sede da SEDTUR, no Centro Histórico de Cuiabá-MT, a realização será no dia 26 de abril de 2007, às 14:30 horas, na sala de Licitações da ASLI/SINFRA.

COMISSÃO: SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente
JOACIR HERMES DE AMORIM - Membro
MURILO REBELLATO - Membro
RENATA FERNANDES ALVES - Secretária
CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2007.

PORTARIA / SINFRA/Nº 273/2.007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Construção de Ponte em Concreto Armado sobre o Rio São João, na Rodovia MT 100, Trecho: Ribeirãozinho – Araguaína, numa extensão de 60,00 m e largura de 8,80 m**, de Conformidade com o Instrumento Contratual n.º **060/2.006/00/00 – ASJU**. Retroagir para o dia 17 / 04 / 07.

FIRMA: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA.

COMISSÃO:

ENGº DARCISEL SILVA RAMOS - FISCAL
ENGº JOSE GONÇALO DA COSTA - MEMBROS
ENGº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - MEMBROS

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 25 de abril de 2007.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE PROTOCOLO DE CONVÊNIO

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, órgão da Administração Direta do Estado de Mato Grosso, CNPJ n.º 04.603.701/0001-76, neste ato denominada SINFRA, representada por seu titular Sr. **VILCEU FRANCISCO MARCHETI**, torna público para conhecimento dos interessados, que assinou protocolo de intenções com a **Associação dos Beneficiários da Rodovia Barra do Bugres a Porto Estrela MT - 343** para a Pavimentação da Rodovia MT 343, extensão de 7,5 Km, trecho: Barra do Bugres – Porto Estrela, sub trecho: Km 7,5 ao Km 15.

A execução deste Convênio tem como finalidade a formalização de interesses recíprocos mantidos entre as partes, no sentido de unirem seus esforços e recursos, para a execução do objeto acima descrito conforme o "Pró – Rodovias", Sub – programa inserido no Programa Estradeiro do Governo do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 25 de Abril de 2007

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra – Estrutura

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 122/07

PROCESSO: 59.264-1/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **ACORIZAL**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE ACORIZAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 215/05

PROCESSO: 27.522-0/ 05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo n.º 27.522-0/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/ AGE, n.º 01/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio n.º 215/05 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 605 (Seiscentos e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º 215/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 055/06
PROCESSO: 45.130-4/06
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 45.130-4/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 055/06 o prazo de 120 (Cento e vinte).
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
 “CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.
 “O prazo de vigência deste instrumento é de 480 (Quatrocentos e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 055/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PARANATINGA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 121/07
PROCESSO: 58.656-0/07
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de NOVA UBIATÁ.
OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFR
 2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 50.000 (CINQUENTA MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico
2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
 2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ

Extrato do Instrumento Contratual Nº 146/2007/00/00-ASJU
Processo nº 0.057.738-3/2007-SINFRA
Modalidade: Dispensa de licitação, conforme o art. 24, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores. Objeto do Contrato: Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-100, Trecho: Entrº BR-364 – Araguaína, sobre o Ribeirão Claro (Km 4), numa extensão de 36,0m
Valor: R\$ 114.840,50 (Quatorze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos).
Prazo: 30(trinta) dias
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1 – NE nº 5101.0001.07.01177-3.
Partes: CONSTRUTORA I.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 144/2007/00/00 - ASJU
Processo nº 0.056.830-9/2007-SINFRA
Modalidade: Tomada de Preços nº 005 /2007
Objeto do Contrato: Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rua Óbidos – Acesso ao Sinttcontas, no Município de Cuiabá-MT
Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.
Valor: R\$175.920,30 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e trinta centavos).
Dotação : 25101.0001.15.451.072.1819.0600.44905100.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.01157-9.
PARTES: CONSTRUTORA CAIRO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Início de Serviços, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OS/Nº 060/07 17 /04 / 07	PONTE EM CONCRETO ARMADO	060/2.006/00/00 - ASJU	ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA	MT - 100

Cuiabá, 25 de abril de 2.007.
Engº Nilton de Britto
Sup. de Obras de Transportes

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

Nº 024/2006/FESP

DA ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS E DA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO, QUE TRATA DA CONSTRUÇÃO DA SALA DE CONTROLE NA UNIDADE PRISIONAL DE PASCOAL RAMOS, EM CUIABÁ – MT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS
 FICA ADITADO AO VALOR INICIAL R\$ 8.385,31 (OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR INICIAL DE R\$ 43.032,65 (QUARENTA E TRÊS MIL, TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 – FESP

PROJETO/ATIVIDADE: 1443.0600
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4490.5100
FONTE: 240
VALOR: R\$ 8.385,31 (OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

DATA DA ASSINAURA: 24/04/2007
ASSINAM: CARLOS BRITO DE LIMA (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E VILCEU FRANCISCO MARCHETI (SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA)

PROCESSO Nº: 318755/2006


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2007/SEJUSP

DA ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA - MT, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM POSTO DE IDENTIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA – MT.

DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 04 (QUATRO) ANOS, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2007
ASSINAM: CARLOS BRITO DE LIMA - (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E MARIO CEZAR BARBOZA - (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA – MT).

PROCESSO Nº 326151/2006


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 179/07/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, Considerando Decreto Governamental de nº 6.481/GS/SEDUC/MT/2005, publicado no DO de 27/09/05, pág.01 e a Portaria 25/04/GS/SEDUC/MT/2004, que instituiu a Comissão responsável pela análise e parecer sobre o mérito processual para a concessão de licença de afastamento para qualificação profissional em Mestrado ou Doutorado, publicada no DO de 17/11/04, pág. 49,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o quadro dos membros que compõem a referida Comissão conforme Portaria nº 82/06/GS/SEDUC/MT, passando a ser constituída pelos profissionais abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Prof.Drª Marta Maria Pontin Darsie	Secretária Adjunta de Política Educacional Presidente da Comissão
Profª Sonia Maria Costa de Andrade Pozeti	Secretária da Comissão
Profª Vera Silvia Fraga M. de Souza	Assistente da Comissão
Téc. Adm. Profis. Ms. Márcia Apª Campos Furtado	Técnica/digitadora
Profª Ms. Aparecida Maria de Paula Barbosa da Silva	Rep. da Superintendência de Formação
Profª Ms. Maria de Lourdes Figueiredo Silva Duarte	Rep. da Superintendência de Gestão Escolar
Profª Nelcy de Mattos	Rep. da Superintendência de Planejamento da Educação
Dr.Fause Abrão Nassarden	Rep. da Assessoria Jurídica
Profª Ms. Ema Marta Ducnk Cintra	Rep. da Superintendência de Ensino e Currículo
Profª Marlene Maria Vasconcelos	Rep. da Superintendência de Recursos Humanos/GETC
Profª Mariléi Castilho	Rep. da Superintendência de Recursos Humanos/GESC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Educação

LAUDA 114

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 093/2007
TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de PLANALTO DA SERRA CNPJ/MF 37.465.176/0001-29
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.
DOTAÇÃO: Projeto: 2934-9900
 Elemento de Despesa: 334041
VALOR: R\$ 39.653,89 (trinta e nove mil seiscientos e cinquenta e tres reais e oitenta e nove centavos)
PRAZO: 31/12/2007.
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 134/2007

TRANSPORTE ESCOLAR**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de TESOUREO CNPJ/MF 03.543.303/0001-49.**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934-9900

Elemento de Despesa: 334041

VALOR: R\$ 31.123,24 (trinta e um mil cento e vinte tres reais e vinte e quatro centavos)**PRAZO:** 31/12/2007**DATA DE ASSINATURA:** 24/04 /2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 45/2007

TRANSPORTE ESCOLAR**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de GAUCHA DO NORTE CNPJ/MF 01.614.539/0001-01**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934-9900

Elemento de Despesa: 334041

VALOR: R\$67.320,46 (sessenta e sete mil trezentos e vinte reais e quarenta centavos)**PRAZO:** 31/12/2007.**DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 98/2007.

TRANSPORTE ESCOLAR**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de PORTO ALEGRE DO NORTE CNPJ/MF 03.238.672/0001-28**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934-9900

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 49.645,55(quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 014/2007

TRANSPORTE ESCOLAR**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de ARIPUANÁ CNPJ/MF 03.507.498/0001-71**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934-9900

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 79.396,74 (setenta e mnove mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 67/2007

TRANSPORTE ESCOLAR**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal MIRASOL D'OESTE CNPJ/MF 03.755.477/0001-75**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934-9900

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 330.336,00 (trezentos e trinta mil trezentos e trinta e seis reais)**DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 822007

TRANSPORTE ESCOLAR**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal NOVA SANTA HELENA CNPJ/MF 04.214.704/0001-18**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934-9900

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 67.976,30 (sessenta e sete mil novecentos e setenta e seis reais e trinta centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 28/02/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 08/2007

TRANSPORTE ESCOLAR**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal ALTO TAQUARI CNPJ/MF 01.362.680/0001-56**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934-9900

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 114.115,58 (cento e quatorze mil cento e quinze reais e cinqüenta oito centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 68/2007

TRANSPORTE ESCOLAR**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal NOBRES CNPJ/MF 03.424.272/0001-07**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934-9900

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 144.585,76 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**Data de Assinatura:** 24/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 139/2007

TRANSPORTE ESCOLAR**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal VERA CNPJ/MF 00.179.531/0001-93**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934-9900

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 103.350,53 (cento e tres mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e tres centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 115/2007

TRANSPORTE ESCOLAR**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal SANTA RITA DO TRIVELATO CNPJ/MF 04.205.596/0001-17**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte

Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934-9900

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 31.056,92 (trinta e um mil cinqüenta e seis reais e noventa e dois centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2007

EXTRATO DO TERMO COMPROMISSO DE Nº. 57/2007

TRANSPORTE ESCOLAR**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal JAURU CNPJ/MF 15.023.948/0001-30**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934-9900

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 237.400,35 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos reais e trinta e cinco centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 123/2007

TRANSPORTE ESCOLAR**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de SÃO JOSE DO XINGU CNPJ/MF 37.465.317/0001-03**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte

Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934-9900

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 85.140,79(oitenta e cinco mil cento e quarenta reais e setenta nove centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 18/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 041/2007

TRANSPORTE ESCOLAR**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal DIAMANTINO CNPJ/MF 03.648.540/0001-74**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934-9900

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 109.326,30 (Cento e Nove Mil Trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 18/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 016 /2007

TRANSPORTE ESCOLAR**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRES CNPJ/MF 03.507.522/0001-72**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte

Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934-9900

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 349.934,68 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 26/04/2007GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Lauda 115**

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 296/06

CONVÊNIO: Quadra e poço**PROTOCOLO:** 71351/06**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **PARANATINGA** CNPJ/MF 15.023.971/0001-24**OBJETO:** Adequação da calçada e perfuração do poço semi-artesiano na EE "**Oswaldo Cândido Pereira**"**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639 - 0500

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 122

VALOR: R\$ 45.405,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais)**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 28/02/2007

Data de Assinatura: 01/12/06

RETIFICA-SE POR TER SAIDO PUBLICADA INCORRETA.GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Lauda 115**

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 296/06

CONVÊNIO: Quadra e poço**PROTOCOLO:** 71351/06**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **PARANATINGA** CNPJ/MF 15.023.971/0001-24**OBJETO:** Adequação da calçada e perfuração do poço semi-artesiano na EE "**Oswaldo Cândido Pereira**"**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639 - 0500

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 122

VALOR: R\$ 45.405,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais)**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 28/02/2007

Data de Assinatura: 01/12/06

RETIFICA-SE POR TER SAIDO PUBLICADA INCORRETA.GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Lauda 116**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual Creche "**NASLA JOAQUIM ASCHAR**" CNPJ/MF 01.264.591/0001-77 no município de **Cuiabá/MT.****OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0600

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 120
VALOR: R\$ 3.425,99 (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos)
Data de Assinatura: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 037/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO" CNPJ/MF 02.493.406/0001-89 no município de **Várzea Grande/MT.**

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0600
 Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39

Fonte: 120
VALOR: R\$ 1.365,82 (hum mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)
Data de Assinatura: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 038/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "RAIO DE SOL" CNPJ/MF 03.143.478/0001-69 no município de **Cuiabá/MT.**

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0600
 Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 120
VALOR: R\$ 1.854,29 (hum mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos)
Data de Assinatura: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 039/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "15 de JUNHO" CNPJ/MF 01.544.336/0001-88 no município de **São José dos Quatro Marcos/MT.**

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0700
 Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 120
VALOR: R\$ 4.065,27 (quatro mil e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Data de Assinatura: 23/04/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Secretaria de Estado de Educação

Lauda 117

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 041/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Ciáusula Segunda – do Valor e Ciáusula Terceira – Da Dotação** do Termo de Cooperação Técnica nº. 041/2005, Construção de Escola Nova com 06 salas de aula, no Município de Sinop/MT, que passam a ter a seguinte redação: **O VALOR** do presente convênio é de R\$ 761.000,29 (setecentos e sessenta e um mil reais e vinte e nove centavos), sofrendo um acréscimo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passando para o montante de R\$ 841.000,29 (oitocentos e quarenta e um mil reais e vinte e nove centavos).

Os recursos correrão por conta do orçamento vigente da Seduc, na seguinte **DOTAÇÃO:**

Projeto/Atividade: 3639-1200
Elemento de Despesa: 4490.51
Fonte de Recurso: 120

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 008/2007

Origem: Pregão 050/2006/SAD Registro de Preços 056/2006/SAD

Contratante: SEDUC/MT

Contratada: ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível (gasolina, álcool e óleo diesel) e óleo lubrificante para a frota de carros da SEDUC/MT, no interior do Estado de Mato Grosso.

Valor contratado: R\$ 123.927,09

Dotação Orçamentária: 14101.2007 9900.3390 3000.120

Fundamento: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de execução: Início 02/04/2007 a 02/07/2007

Cuiabá/MT, 02 de Abril de 2007.


 LUIZ ANTONIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Cáceres/MT

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência

DA VIGÊNCIA: a partir de **01/01/2007 até 31/12/2010**, podendo ser prorrogado.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Ricardo Luiz Henry, Prefeito Municipal de Cáceres.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 107/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT

OBJETO: Implantação da Unidade de Inclusão Digital no município de Itaúba

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2010.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Levino Heller, Prefeito Municipal de Itaúba.

EXTRATO DO TERMO DE ESCISÃO DO CONVÊNIO 209/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Itiquira/MT

OBJETO: Proceder a rescisão do Convênio que tem por objeto a execução do Projeto Casamento Comunitário que visa à realização de 100 (cem) casamentos para pessoas de baixa renda (carentes), possibilitando o cumprimento da lei civil e a regularização a situação conjugal das famílias

Justificativa: Tendo em vista o Município não ter realizado o casamento comunitário, bem como ter feito a devolução do dinheiro na conta do Estado de Mato Grosso, necessário portanto, proceder a rescisão do convênio 209/2006

ASSINA: JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA, Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - Em Substituição Legal.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

1. EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 002/2007, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO e a Empresa ADM Comercio e Representações Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a disponibilização de combustíveis e óleos lubrificantes para atender à frota da Secretaria de Estado de Cultura no Interior do Estado.

VALOR TOTAL: R\$4.386,00 (Quatro mil trezentos e oitenta e seis reais).

DATA: 19/04/2007

ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA – Secretário de Estado de Cultura de Mato Grosso - CONTRATANTE e EDEZIO CORREA-ADM Comercio e Representações Ltda-CONTRATADA.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

EXTRATO DO CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 001/HRCFAF/2007

DAS PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "Dr. ANTONIO FONTES" – CONTRATADA: ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.

DO OBJETO: Aquisição pela CONTRATANTE e o fornecimento em consignação pela CONTRATADA de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para Pacientes do SUS, ao Hospital Regional de Cáceres "Dr. Antonio Fontes", de acordo com a Tabela SUS, conforme Portaria nº 067/GBSES/2007 de 20 de março de 2007.

DA FORMA DE PAGAMENTO: As despesas decorrentes desse contrato serão pagas por meio de recursos federais repassado ao Estado no teto MAC do SIH/SUS e Tabela de Órteses e Próteses, onde para fins de cobrança devem ser seguidas as normas emanadas pelo manual de auditoria médica.

DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 26/02/2008, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde

JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JÚNIOR

Diretor Geral e Ordenador de Despesas do Hospital Regional de Cáceres

RILDO SILVA

Representante da Contratada

EDITAL 002/SES/2007

A Superintendente de Desenvolvimento de Recursos Humanos em substituição legal da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, Art. 9º, III, da Lei Federal nº 8.745/93 e do Decreto nº 163 de 13/04/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Lotação	Cargo	Perfil Profissional	Especialidade	Quantidade de Vagas
--------------------	-------	---------------------	---------------	---------------------

Hospital Regional de Colider	Profissional de Nível Superior do SUS	Biomédico	01
		Enfermeiro	08
		Farmacêutico	03
		Fisioterapeuta	01
		Médico Anestesiologista	04
		Médico Cardiologista	02
		Médico Cirurgião Geral	03
		Médico Clínica Médica	06
		Médico Ginecologista/Obstetra	02
		Médico Oftalmologista	01
		Médico Ortopedista/Traumatologista	04
		Médico Otorrinolaringologista	01
		Médico Pediatra	03
		Médico Radiologista	02
		Médico Ultrassonografista	01
		Médico Urologista	01
		Nutricionista	01
		Odontólogo	02
	Psicólogo	01	
	Técnico do SUS	Técnico em Enfermagem	48
Técnico em Patologia Clínica		03	
Técnico em Radiologia		06	

Hospital Regional de Rondonópolis	Profissional de Nível Superior do SUS	Enfermeiro	11	
		Fonoaudiólogo	01	
		Nutricionista	01	
		Médico Anestesiologista	07	
		Médico Cardiologista	02	
		Médico Cirurgião Geral	10	
		Médico Cirurgião Plástico	01	
		Médico Cirurgião Vascular	03	
		Médico	04	
		Médico Endocrinologista	01	
		Médico Endoscopista	01	
		Médico Ginecologista/Obstetra	01	
		Médico Infectologista	01	
		Médico Intensivista/Adulto	01	
		Médico Nefrologista	03	
		Médico Neurocirurgião	02	
		Médico Neurologista	03	
		Médico Oftalmologista	04	
		Médico Pediatra	02	
		Médico Ortopedista/Traumatologista	07	
		Médico Otorrinolaringologista	03	
		Médico Proctologista	01	
		Médico Radiologista	02	
		Médico Urologista	02	
		Técnico do SUS	Técnico em Radiologia	09
			Técnico em Enfermagem	07
			Técnico em Patologia Clínica	01

Hospital Regional de Cáceres	Profissional de Nível Superior do SUS	Enfermeiro	08	
		Fisioterapeuta	02	
		Médico Anestesiologista	03	
		Médico Cirurgião Geral	05	
		Médico Cirurgião Vascular	01	
		Médico Intensivista	04	
		Médico Endoscopista Digestivo	01	
		Médico Ginecologista/Obstetra	08	
		Médico Neurocirurgião	01	
		Médico Oftalmologista	01	
		Médico Ortopedista	02	
		Médico Ortopedista/Traumatologista	05	
		Médico Pediatra	03	
		Médico Radiologista	01	
		Médico Ultrassonografista	01	
		Odontólogo Buco Maxilo	01	
		Terapeuta Ocupacional	01	
		Médico Infectologista	01	
		Farmacêutico	01	
		Técnico do SUS	Técnico em Enfermagem	69
			Técnico em Laboratório	02
			Técnico em Radiologia	09
		Apoio do SUS	Maquero	05

Hospital Regional de Sorriso	Profissional de Nível Superior do SUS	Enfermeiro	13	
		Farmacêutico	03	
		Fisioterapeuta	02	
		Odontólogo Buco Maxilo	02	
		Psicólogo	01	
		Médico Clínica Médica	04	
		Médico Cirurgião Vascular	01	
		Médico	01	
		Médico Ginecologista/Obstetra	03	
		Médico Neurocirurgião	01	
		Médico Ortopedista/Traumatologista	03	
		Médico Pediatra	04	
		Médico Radiologista	01	
		Médico Anestesiologista	01	
		Médico Infectologista	01	
		Médico Cardiologista	01	
		Médico Intensivista	01	
		Médico Ultrassonografista	01	
	Técnico do SUS	Técnico em Enfermagem	70	
		Técnico em Patologia Clínica	03	
		Técnico em Radiologia	11	
	Assistente do SUS	Auxiliar de Serviços Ortopédicos		02
		Motorista		03
	Apoio do SUS	Maquero		05

CRIDAC	Profissional de Nível Superior do SUS	Médico	Otorrinolaringologista	02
--------	---------------------------------------	--------	------------------------	----

SUVSA/SVO	Profissional de Nível Superior do SUS	Médico	Patologista	01
	Técnico do SUS	Técnico em Enfermagem		03
CIAPS-Adauto Botelho	Profissional de Nível Superior do SUS	Médico		09
		Médico	Psiquiatra	02
		Terapeuta Ocupacional		02
		Enfermeiro		03
	Fonoaudiólogo		01	
Técnico do SUS	Técnico em Enfermagem		46	

CERMAC	Profissional de Nível Superior do SUS	Médico Anestesiologista	01
		Médico Cirurgião Plástico	02
		Médico Dermatologista	01
		Médico Infectologista	01
		Médico Psiquiatra	01
		Médico Urologista	01
		Psicólogo Terapeuta Sexual	01

CEOPE	Profissional de Nível Superior do SUS	Odontólogo	Buco Maxilo	02
		Odontólogo	Prótese Dentária	01
		Odontólogo	Patologista Bucal	02
		Odontólogo	Periodontista	01
		Odontólogo	Pediatra	03
		Médico	Anestesiologista	02
	Técnico do SUS	Técnico em Enfermagem		06
	Assistente do SUS	Atendente de Consultório Dentário		12

1. Dos requisitos para celebração dos contratos temporários:

Escolaridade: apresentar os documentos abaixo especificados, conforme os respectivos perfis profissionais solicitados:

- Profissional de Nível Superior (PNS do SUS) – Diploma de Curso Superior e inscrição em respectivo Conselho Representativo de Classe;
- Técnico do SUS – Diploma de Nível Médio, além de Curso Técnico Profissional, na área de atuação do perfil profissional solicitado e inscrição em respectivo Conselho Representativo de Classe;
- Assistente do SUS – Diploma de Nível Médio e, em especial:
 - Motorista: Carteira de Habilitação - Categoria C;
 - Auxiliar de Serviços Ortopédicos – Certificado de Auxiliar de Serviços Ortopédicos;
 - Atendente de Consultório Dentário – Certificado de Atendente de Consultório Dentário;
 - Apoio do SUS – Diploma de Nível Fundamental.

1.1 Obrigações Legais: Estar em dias com as obrigações eleitorais e militares.

1.2 Apresentar plenas condições de saúde e aptidão física para o exercício das atividades.

2. Das vedações à participação no Processo Seletivo:

2.1 São vedadas a participação dos candidatos que:

- a) Sejam servidores ocupantes de cargos efetivos ou comissionados, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.745/93 e em observância ao Parecer Jurídico nº 713/SUASJ/SES/2006;
- b) Se inscrevam em mais de uma Unidade de Saúde;
- c) Se inscrevam para mais de um perfil profissional ofertado, conforme quadro retrocolacionado;
- d) Mantiverem contratos temporários, em vigência, na data de publicação do presente instrumento.

3. Da Carga Horária, da Remuneração e do Prazo dos Contratos:

3.1 A carga horária será de 30 horas semanais sujeita a cumprimento em Regime de Escala de Plantão, conforme a necessidade e conveniência da unidade, ante previsão contida nos artigos 42 e 43 da Lei nº 8.269 de 29/12/2004;

3.2 A remuneração dos contratados temporariamente será correspondente ao nível e classe iniciais dos cargos e perfis profissionais em observância ao art. 49, da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, que dispõe sobre o subsídio da Carreira de Profissionais do Sistema Único de Saúde, conforme o quadro abaixo:

Cargo	Classe / Nível	Carga Horária (semanal)	Subsídio SES/MT Atualizado (R\$)
Profissional de Nível Superior do SUS	A/1	30 h	1.920,65
Profissional de Nível Superior do SUS (especialização exigida no presente Edital)	B/1	30 h	2.688,91
Técnico do SUS	A/1	30 h	840,29
Assistente do SUS	A/1	30 h	720,24
Apoio do SUS	A/1	30 h	432,15

3.3 O prazo do contrato será o fixado no art. 8º do Decreto nº 163/2007, e em havendo necessidade excepcional de interesse público, de forma justificada, poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez;

4.3.1 Os contratos temporários poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, mediante a cessação do excepcional interesse público, a ser demonstrado pela Administração Pública.

4. Das Fases do Processo Seletivo:

As fases do processo seletivo obedecem a critérios de cada unidade, especificados no Anexo I deste Edital.

5. Do Cronograma

- Conforme anexo I deste Edital

6. Do local de Inscrição e da Seleção de Pessoal

- As inscrições, bem como, as entrevistas e/ou Provas serão realizadas em cada unidade constante no Anexo I deste Edital.

7. Dos documentos necessários para inscrição

- a) Curriculum Vitae;
- b) Fotocópia nítida de Cédula de Identidade e CPF;
- c) Documentos comprobatórios de escolaridade e titulação de graduação e especialidades (reconhecidas em conselhos de classe);
- d) Carteira de Conselho de Classe em Mato Grosso.

8. Das condições gerais do processo seletivo

- a) **Prazo de Validade do processo – até 25/04/2008;**
- b) Por força de disposição legal expressa no Art.37, VIII, da Constituição Federal/88, ficam reservadas para fins de classificação final, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, em cada perfil, às pessoas portadoras de deficiência, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do presente Processo Seletivo;
- c) Na falta de candidatos classificados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão essas preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória;
- d) Serão classificados candidatos em três vezes o número de vagas para formação de cadastro reserva;
- e) Os critérios de avaliação, bem como, de classificação dos candidatos serão especificadas por cada unidade, em que os mesmos concorrerem.
- f) O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de recursos humanos em cada unidade, no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos

g) aprovados/classificados;
Os candidatos aprovados ou classificados serão contatados pela respectiva unidade tão logo seja autorizado seu contrato, sendo responsabilidade dos mesmos a manutenção de

h) informação atualizada de endereço e telefones de contato;
Em caso de abertura de Concurso Público, no decorrer da validade deste, em que sejam contempladas as vagas ora solicitadas, tornar-se-á cancelado o presente processo

seletivo.

9. Da documentação exigida para efetivação do contrato

Cópia autenticada de:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Carteira de Registro no Conselho de Classe em Mato Grosso;
- d) Certificado de Escolaridade – Reconhecido pelo MEC, e/ou Certificado de Especialização – reconhecido pelo Conselho de Classe;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certificado de Reservista;
- g) PIS ou PASEP;
- h) Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público (original);
- i) Declaração de Acúmulo de Cargo Público (original), conforme previsão no art. 37, VI, da CF/88;
- j) Declaração de Bens (ou cópia da Declaração de IR);
- k) Formulário de Cadastro de Implantação na folha de pagamento;
- l) Nº da Conta no Banco do Brasil.
Estando devidamente estruturado o presente Processo Seletivo Simplificado conforme as regras supracitadas,
**Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 25 de abril de 2007.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde de
Mato Grosso

Giordana Ribeiro Cardozo
Superintendente de Desenvolvimento de Recursos Humanos em
Substituição Legal

ANEXO I

CEOPE - Coordenadoria de Odontologia para Pacientes Especiais

Av. Rubens de Mendonça, 5500 – Morada da Serra – Anexo ao Hospital do Câncer – Fone: (xx65) 3641-1405.

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Curriculum	CEOPE	26/04 a 04/05/2007	8:00-12:00h 13:00-17:00h (somente dias úteis)
Análise Curricular/Entrevista de Seleção	CEOPE	08 a 11/05/2007	8:00-12:00h 13:00-17:00h
Prova Objetiva	Será informado no ato da inscrição	14/05/2007	08:00 – 12:00h
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado	18/05/2007	

CIAPS – ADAUTO BOTELHO

Av. Adauto Botelho, s/nº, Cuiabá-MT – CEP. 78070-600 – (65) 3661-4350/3661-1952

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Curriculum	Setor de Recursos Humanos do CIAPS	26/04 a 07/05/2007	08:00-11:00 h 13:00-17:00 h
Análise Curricular e Entrevista Pessoal	Setor de Recursos Humanos do CIAPS	08 a 11/05/2007	08:00-12:00 h 13:00-17:00 h
Prova Objetiva	Será informado no ato da inscrição	14/05/2007	08:00 – 12:00h
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	18/05/2007	-

Superintendência de Vigilância em Saúde/Gerência de Verificação de Óbitos

Hospital Universitário Julio Muller, Serviço de Anatomia Patológica, na Rua Luiz Felipe Pereira Leite, s/nº, Bairro Alvorada – Cuiabá/MT.

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Curriculum	HUJM	26/04 a 07/05/2007	8:00 - 11:00h 13:30 - 16:30h
Análise Curricular e Entrevista Pessoal	HUJM	08 a 11/05/2007	8:00 - 11:00h 13:30 - 16:30h
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	18/05/2007	

CERMAC - Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade

Rua Thogo da Silva Pereira, 63 – Centro – CEP: 78020-500 – Fone: (65) 3624-8513.

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Curriculum	CERMAC – Gestão Pessoas	26/04 a 07/05/2007	8:00-12:00h 14:00-18:00h (somente dias úteis)
Entrevista de Seleção	CERMAC	08 a 11/05/2007	8:00-12:00h 14:00-18:00h
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado	18/05/2007	-

Hospital Regional de Colider

Rua Machado de Assis, s/nº - Bairro Nossa Senhora da Guia – Colider – CEP: 78.500-000 – Fone: (66) 3541-1104.

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Currículo	Setor de Recursos Humanos do Hospital	26/04 a 07/05/2007	08:00 – 11:00h 14:00 – 18:00h (somente dias úteis)
Análise Curricular e Entrevista de Seleção	Setor de Recursos Humanos do Hospital	08 a 11/05/2007	08:00 – 11:00h 14:00 – 18:00h
Prova Objetiva	Será informado no ato da inscrição	12/05/2007	08:00 – 12:00h
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado	18/05/2007	-

Hospital Regional de Sorriso

Av. Porto Alegre, 3.125 – Centro – CEP: 78098-000 – Sorriso/MT – Fone/Fax: (66) 3544-1776/544-3041.

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Currículo	Setor de Recursos Humanos	26/04 a 07/05/2007	08:00 – 11:00h 13:00 – 17:00h (somente dias úteis)
Análise Curricular/Entrevista de Seleção	Ambulatório do Hospital	08 a 11/05/2007	08:00-11:00h 13:00-17:00h
Prova Objetiva	Será informado no ato da inscrição	12/05/2007	08:00 – 12:00h
Entrevista pessoal com aprovados na prova objetiva	Ambulatório do Hospital	14 a 17/05/2007	08:00-11:00h 13:00-17:00h
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado de MT	18/05/2007	-

Hospital Regional de Rondonópolis

Rua 13 de Maio, 2.366 – Jardim Guanabara – CEP: 78.710-080 – Rondonópolis/MT – Fone: (066) 3411-3900 / 3921.

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Currículo	Setor de Recursos Humanos do Hospital	26/04 a 07/05/2007	08:00-12:00h 13:00-17:00h (somente dias úteis)
Análise Curricular/Entrevista Pessoal	Sala de reuniões do Hospital	08 a 11/05/2007	8:00-12:00h 13:00-17:00h
Prova Objetiva	Será informado no ato da inscrição	13/05/2007	08:00-12:00h
Entrevista pessoal com aprovados na prova objetiva	Sala de reuniões do Hospital	15 e 16/05/2007	8:00-12:00h 13:00-17:00h
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado	18/05/2007	-

Hospital Regional de Cáceres

Av. Getúlio Vargas, s/nº Bairro Santa Izabel, Cáceres/MT – Fone: (66) 3221-0200.

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Currículo	Setor de Recursos Humanos do Hospital	26/04 a 07/05/2007	08:00-12:00 h 13:00-17:00 h (somente dias úteis)
Análise Curricular e Entrevista Pessoal	Setor de Recursos Humanos do Hospital	08 a 11/05/2007	08:00-12:00 h 13:00-17:00 h
Prova Objetiva	Será informado no ato da inscrição	13/05/2007	08:00 – 12:00h
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	18/05/2007	-

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO ÀS EVENTOS N.º 220/2007 Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e José Eduardo de Aguiar Nascimento, com intervenção da UFMT.

Objeto: Auxílio financeiro para a realização do evento: "X Congresso Nacional de Cirurgia Experimental".

Valor: R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 3040.3390.2000. **Fonte 145; Vigência:** 20/04/2007 a 20/07/2007

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller – Reitor UFMT e José Eduardo de Aguiar Nascimento – pesquisador.

RESULTADO EDITAL 010/2006 – PPSUS/MT

"GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE PÚBLICA"

A FAPEMAT (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso), localizada na Rua 3 s/nº, 3º Piso, Edifício do IOMAT, Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT e o MINISTÉRIO DA SAÚDE / DECIT que realizam em conjunto o Programa de Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde Pública, vêm por este anunciar que o resultado final dos projetos que foram submetidos ao Edital nº 010/2006 e aprovados pelos Consultores "Ad-hoc" e ratificados pelos Comitê de Especialistas e Comitê Gestor, encontra-se no site da Fundação: www.fapemat.mt.gov.br.

Dr. ANTONIO CARLOS CAMACHO

Diretor – Presidente

FAPEMAT

FONE: (65) 3613-3500 / FAX: (65) 3613-3502

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2007/FAPEMAT

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e a Universidade Estadual de Mato Grosso – UNEMAT.

OBJETO: A implementação e acompanhamento do curso Interinstitucional no modelo CAPES Turma Especial (tipo MINTER – Mestrado Interinstitucional) pelo Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação da PUCRS em parceria com a UNEMAT, a ser executado no campus de Barra do Bugres na UNEMAT.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses

ASSINATURA: 05/03/2007

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 001/2007

Processos: nº. 07/014901-1, 07/014402-8 e 07/014912-7.

Assunto: Anulação de arquivamento de atos.

Vogal relator: JONAS ALVES DE SOUZA, representante da FECOMÉRCIO.

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, por unanimidade de votos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõem os artigos 21, inciso IX e 34 do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e o voto do vogal relator,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o ato de arquivamento da segunda Alteração Contratual da empresa "C. L. DE CARVALHO ME", NIRE 5110085487-9, registrada sob nº. 07/014901-1 em 22/02/2007, vez que o cheque utilizado para o pagamento em sua primeira apresentação restou sem a devida provisão de fundos e em seguida foi sustado por contra ordem, infringindo norma contida no artigo 34 do Decreto Federal nº. 1.800/96 quanto aos documentos que instruem obrigatoriamente os pedidos de arquivamento.

Art. 2º - Anular o ato de arquivamento da primeira Alteração Contratual registrada sob nº. 07/014402-8 em 23/02/2007 e do Balanço registrado sob o nº. 07/014912-7 em 16/02/2007, referentes à empresa "SANEÁGUA SANEAMENTO E COMÉRCIO LTDA ME", NIRE 5120093478-5, vez que o cheque utilizado para o pagamento restou sem a devida provisão de fundos, infringindo norma contida no artigo 34 do Decreto Federal nº. 1.800/96 quanto aos documentos que instruem obrigatoriamente os pedidos de arquivamento.

Art. 3º - Esta Resolução Plenária entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, MT, 25 de abril de 2007

Ruyter Barbosa

Presidente



RUYTER BARBOSA
Presidente do JUCEMAT

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2007

OBJETO: Cessão de uso de 01 (um) computador notebook Assus A 4500 L, patrimônio nº 19300110000085 PRS, avaliado em R\$ 8.199,00 (oito mil cento e noventa e nove reais) e 01 (um) aparelho celular LG MG 225, cor preto, tecnologia GSM, avaliado em R\$ 188,21 (cento e oitenta e oito reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA: 03 (três) anos contados a partir de 24/04/2007.

CEDEnte: DETRAN/MT

CESSIONÁRIO: CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – CETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2007

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para manutenção semafórica, a ser aplicado no município de Rondonópolis – MT.

VALOR TOTAL: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data de 09/03/2007.

CONTRATANTE: DETRAN/MT

CONTRATADO: FAROL SINALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2007

OBJETO: Locação de Veículos incluindo seguro total (sem franquia), Km livre, para atender as necessidades dos órgãos/entidade do Poder Executivo Estadual, neste ato especialmente o DETRAN/MT, em todo o território de Mato Grosso.

VALOR:

Categoria/Lote	Veículo	Preço Máximo Unitário				
		Até 03 diárias	Até 07 diárias	Até 10 diárias	Até 15 diárias	Mensal
IV	4.1 Veículo Van c/ ar capacidade mínima para 10 passageiros – sem motorista	R\$ 365,66	R\$ 355,78	R\$ 340,96	R\$ 334,03	R\$ 9.266,88
	4.2 Micro Ônibus capacidade mínima para 17 passageiros – sem motorista	R\$ 394,33	R\$ 382,45	R\$ 370,61	R\$ 359,73	R\$ 10.228,63

VIGÊNCIA: A partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso com término obrigatório em 13/03/2008.

CONTRATANTE: DETRAN/MT

CONTRATADO: SINAL VERDE SERVICE LTDA - EPP

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE - RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE**

LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL N.º 005/2006

OBJETO: Correção do n.º. do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL de n.º. 002/2005 para n.º. 005/2006, conforme a numeração correspondente ao Contrato de Locação n.º. 005/2006.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: CONDOMÍNIO CIVIL DO PANTANAL SHOPPING-COUNTRY SHOPPING S.A.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE DOAÇÃO N.º 003/2007

OBJETO: DOAÇÃO de 60 (sessenta) Códigos de Trânsito Brasileiro (Série Compacta) Editora Ridel e 30 (trinta) Códigos de Trânsito Brasileiro Anotado Editora Método.

VALOR: avaliados em R\$ 2.820,00 (Dois mil oitocentos e vinte reais)

DOADOR: DETRAN/MT

DONATÁRIO: SEJUSP/MT para uso do COMANDO REGIONAL II VÁRZEA GRANDE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE DOAÇÃO N.º 004/2007

OBJETO: DOAÇÃO de 01 (um) veículo , marca/Modelo GM Zafira Comfort, placa JZZ 6599, chassi 9BGTS75W05C130792, e 01 (um) veículo, marca/Modelo FIAT Tempra, placa JYO 4950, chassi 9BD1595429166651.

VALOR: avaliados em R\$ 85.999,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove)

DOADOR: DETRAN/MT

DONATÁRIO: CASA CIVIL

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT

CONTRATO N.º 043/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 132788/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e Sônia Mara Rittes.

OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

VALOR: R\$ 826,13 (oitocentos e vinte e seis reais e treze centavos).

PRAZO: 16/04/2007 a 03/07/2007.

DATA: 16/04/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT

CONTRATO N.º 044/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 132744/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e Tércio Silva Nogueira.

OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

VALOR: R\$ 826,13 (oitocentos e vinte e seis reais e treze centavos).

PRAZO: 18/04/2007 a 23/07/2007.

DATA: 18/04/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT

CONTRATO N.º 045/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 130899/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e Paulo César Naves.

OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

VALOR: R\$ 909,21 (novecentos e nove reais e vinte e um centavos).

PRAZO: 17/04/2007 a 17/12/2007.

DATA: 17/04/2007

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no próximo dia 30 de abril de 2007, às 09:00 na sede da MTGás, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.254, Edifício American Business Center, sala 704, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: **1 - Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31.12.2006; 2 - Destinação de eventual lucro líquido do exercício; 3 - Eleição dos Membros do Conselho de Administração; 4 - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal 5 - Outros assuntos de interesse da Companhia.**

Cuiabá 12 de abril de 2007.

Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan

Presidente do Conselho de Administração.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

PORTARIA N. 03/SEPLAN/00010/2007

DE: 25/04/2007

O Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266

Processo Numr.: 131187

NOME..... (400980053) VALDIR DE SOUZA LEAL

A Partir de.: 12/04/2007 Ate 26/05/2007

Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR

Substituido.: 1033450038 - AROLDI RODRIGUES FERREIRA

Unidade Adm.: 121312 - ASSESSORIA TECNICA (SEPLAN)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral,

em Cuiaba, 24 de Abril de 2007.

Yenes Jesus de Magalhaes

Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00080/2007

DE: 25/04/2007

O Secretario de Estado de Fazenda no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 1074008/9490 - GRATIFICACAO 30% LEI 8265/SEFAZ

Processo Numr.: 019527-001/2007

NOME..... (84940018) JOSE EMILIO

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,

em Cuiaba, 24 de Abril de 2007.

Waldir Julio Teis

Secretario de Estado de Fazenda

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

PORTARIA N. 03/SINFRA/00009/2007

DE: 25/04/2007

O Secretario de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 059497/2007

NOME..... (811010015) ADEMILDES TITO CAMARCO

A Partir de.: 26/03/2007 Ate 24/04/2007

Processo Numr.: 059213/2007

NOME..... (816630011) BERILO LOURENCO VITALINO

A Partir de.: 20/03/2007 Ate 18/04/2007

Processo Numr.: 0595012/2007

NOME..... (834340011) DEJANIL FIRMO COELHO DE SOUZA

A Partir de.: 13/03/2007 Ate 10/06/2007

Processo Numr.: 0595004/2007

NOME..... (813740010) EDELMA COSTA E SILVA PADILHA

A Partir de.: 07/03/2007 Ate 27/03/2007

Processo Numr.: 059214/2007

NOME..... (808800019) JOELSON SANTANA DA MOTA MOREIRA

A Partir de.: 18/03/2007 Ate 16/04/2007

Processo Numr.: 0563722/2007

NOME..... (821710010) JOSE MARIA PEREIRA LEITE

A Partir de.: 27/12/2006 Ate 26/03/2007

Processo Numr.: 058319/2007

NOME..... (808730010) MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA

A Partir de.: 26/02/2007 Ate 27/03/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura,

em Cuiaba, 24 de Abril de 2007.

Vilceu Francisco Marchetti

Secretario de Estado de Infra-Estrutura

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

PORTARIA N. 03/SINFRA/00010/2007

DE: 25/04/2007

O Secretario de Estado de Infra-Estrutura
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 0592005/2007

NOME..... (360090036) AUGUSTA DA SILVA MELLO

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 24/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/04/2001	31/03/2006

Processo Numr.: 0588199/2007

NOME..... (808480014) JOAO MARQUES FONTES

A Partir de.: 26/03/2007 Ate 31/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	12/08/1992	12/08/1997

Processo Numr.: 0592013/2007

NOME..... (836760018) SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	14/02/1987	13/02/1992

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura,
em Cuiaba, 24 de Abril de 2007.

Vilceu Francisco Marchetti

Secretario de Estado de Infra-Estrutura

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

PORTARIA N. 03/SINFRA/00011/2007

DE: 25/04/2007

O Secretario de Estado de Infra-Estrutura
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 1051008/9318 - LICENCA GESTANTE / SEGURADOS INSS

Processo Numr.: 0586110/2007

NOME..... (1129710014) CHIRLYS LAURA MONTEIRO

A Partir de.: 05/02/2007 Ate 04/06/2007

Processo Numr.: 0.0595357/2007

NOME..... (1163780020) FRANSUISE ALBUQUERQUE DE SOUZA

A Partir de.: 09/04/2007 Ate 06/08/2007

Processo Numr.: 058.3758/2007

NOME..... (1157600015) JULIANE CHIOSINI SANCHES DE QUEIROZ

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 28/06/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura,
em Cuiaba, 24 de Abril de 2007.

Vilceu Francisco Marchetti

Secretario de Estado de Infra-Estrutura

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

PORTARIA N. 03/SINFRA/00012/2007

DE: 25/04/2007

O Secretario de Estado de Infra-Estrutura
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266

Processo Numr.: 059.659-0/2007

NOME..... (1318240023) FABIO ROSA NEVES PACHECO

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Cargo/Funcao: 115170014 DGA-7

Substituido.: 1163780020 - FRANSUISE ALBUQUERQUE DE SOUZA

Unidade Adm.: 94960 - COORDENADORIA FINANCEIRA (SINFRA)

Processo Numr.: 0596582/2007

NOME..... (808500023) NILZON NEVES DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 1318240015 - FABIO ROSA NEVES PACHECO

Unidade Adm.: 95257 - GERENCIA FISCALIZACAO DE TRANSPORTES I (SINFRA)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura,
em Cuiaba, 24 de Abril de 2007.

Vilceu Francisco Marchetti

Secretario de Estado de Infra-Estrutura

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO**

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00218/2007

DE: 25/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 803092007

NOME..... (461780011) ANTENOR LEOCADIO DE MIRANDA

A Partir de.: 05/03/2007 Ate 03/03/2009

Processo Numr.: 200788552

NOME..... (404260047) DULCINEIA SILVA MARTINS

A Partir de.: 28/02/2007 Ate 26/02/2009

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 24 de Abril de 2007.

Luiz Antonio Pagot

Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00219/2007

DE: 25/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: 653004/6220 - AULAS ADICIONAIS PARA OS PROFIS. DA EDUCACAO BASICA - ENSIN

Processo Numr.: 7013781012

NOME..... (515910040) CLEIA LOIOLA DE SOUSA

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007

Unidade Adm.: 13781 - EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA (SEDUC)

Qtde Horas.: 8,00

Processo Numr.: 70145636017

NOME..... (403020018) DAYSE LUCIDE DO ROCIO BERNARDO MARANI

A Partir de.: 13/02/2007 Ate 21/12/2007

Unidade Adm.: 15636 - EEPG - JOAO PAULO I (SEDUC)

Qtde Horas.: 9,00

Processo Numr.: 7015636039

NOME..... (403020018) DAYSE LUCIDE DO ROCIO BERNARDO MARANI

A Partir de.: 14/02/2007 Ate 21/12/2007

Unidade Adm.: 15636 - EEPG - JOAO PAULO I (SEDUC)

Qtde Horas.: 8,00

Processo Numr.: 7013889011

NOME..... (190050012) MILTON MARCOS RODRIGUES DA SILVA

A Partir de.: 13/02/2007 Ate 31/07/2007

Unidade Adm.: 13889 - EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO (SEDUC)

Qtde Horas.: 2,00

Processo Numr.: 7010243013

NOME..... (255970013) ROSELI MARIA MARTINS ALBERNAZ

A Partir de.: 13/02/2007 Ate 21/12/2007

Unidade Adm.: 10243 - EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA (SEDUC)

Qtde Horas.: 3,00

Processo Numr.: 7010243018

NOME..... (255970013) ROSELI MARIA MARTINS ALBERNAZ

A Partir de.: 14/03/2007 Ate 21/12/2007

Unidade Adm.: 10243 - EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA (SEDUC)

Qtde Horas.: 1,00

Processo Numr.: 7013013039

NOME..... (328100013) SANDRA REGINA MONTEIRO MENDONCA NOGUEIRA

A Partir de.: 14/02/2007 Ate 21/12/2007

Unidade Adm.: 13013 - EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO (SEDUC)

Qtde Horas.: 2,00

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 24 de Abril de 2007.

Luiz Antonio Pagot

Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 47007/450 - CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO N. 16/SEDUC/24553/2007 DE: 25/04/2007

UNIDADE ADM.: 15458 - EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 3308042006 DATA: 29/12/2006

CONTRATADO.: (1360450022) JONAS CARDOSO DA SILVA

CPF: 685.859.348-91

CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL

A Partir de.: 26/12/2006 Ate 24/01/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/24554/2007 DE: 25/04/2007

UNIDADE ADM.: 12211 - EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 2006317886 DATA: 22/12/2006

CONTRATADO.: (1360950017) JOSE IANOSKI

CPF: 616.212.851-20

CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL VIGIA.

A Partir de.: 26/12/2006 Ate 24/01/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/24555/2007 DE: 25/04/2007

UNIDADE ADM.: 16640 - EEPG - PAULINO MODESTO (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 33291 DATA: 22/12/2006

CONTRATADO.: (1360970018) MARIA APARECIDA DEJESUS MACHADO

CPF: 474.696.841-15

CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/24556/2007 DE: 25/04/2007

UNIDADE ADM.: 41505 - ASSESSORIA PEDAGOGICA - PONTES E LACERDA (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 3348972006 DATA: 06/03/2007

CONTRATADO.: (1360990019) JOSE ADAUTO FERNANDES VASCONCELOS

CPF: 188.628.292-72

CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL FERIAS COLETIVAS.

A Partir de.: 26/12/2006 Ate 24/01/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.
Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 24 de Abril de 2007.
Luiz Antonio Pagot
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao
O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
OBJETO: 357006/3522 - CONTR.TEMP. PROFISSIONAL EDUC.BASICA - FUNCAO PROFESSOR - A
CONTRATO N. 16/SEDUC/24557/2007 DE: 25/04/2007
UNIDADE ADM.: 13781 - EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 7013781002 DATA: 13/03/2007
CONTRATADO...: (537830103) MERIOVANA BARROSO RODRIGUES
CPF: 779.156.741-53
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO TEMP.AULAS LIVRES.
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/24558/2007 DE: 25/04/2007
UNIDADE ADM.: 13781 - EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 7013781008 DATA: 13/03/2007
CONTRATADO...: (695950134) LUZIA APARECIDA JUVENAL
CPF: 204.596.088-94
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO AULAS LIVRES.
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/24559/2007 DE: 25/04/2007
UNIDADE ADM.: 13781 - EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 7013781006 DATA: 13/03/2007
CONTRATADO...: (760860181) ALCIMONE TEIXEIRA MIOTTO
CPF: 550.730.001-10
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO AULAS LIVRES.
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/24560/2007 DE: 25/04/2007
UNIDADE ADM.: 13781 - EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 7013781026 DATA: 13/03/2007
CONTRATADO...: (827220111) ENEZIO JOSE DE JESUS
CPF: 837.859.301-00
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES.
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/24561/2007 DE: 25/04/2007
UNIDADE ADM.: 46442 - EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 7046442033 DATA: 02/04/2007
CONTRATADO...: (1083610039) KARLA BIANCA DE DEUS BENTO
CPF: 901.158.131-87
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO DE AULAS LIVRES.
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/24562/2007 DE: 25/04/2007
UNIDADE ADM.: 46434 - EEPG. FREI CANECA (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 7046434034 DATA: 04/04/2007
CONTRATADO...: (1083610047) KARLA BIANCA DE DEUS BENTO
CPF: 901.158.131-87
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 12,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO DE AULAS LIVRES.
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/24563/2007 DE: 25/04/2007
UNIDADE ADM.: 13781 - EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 7013781025 DATA: 13/03/2007
CONTRATADO...: (1291740039) DANIELA NEUBERGER
CPF: 987.857.881-04
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES.
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/24564/2007 DE: 25/04/2007
UNIDADE ADM.: 13781 - EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 51642 DATA: 13/03/2007
CONTRATADO...: (1323840033) ALLAN FORTINI MATEUS
CPF: 869.272.131-04
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.
Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 24 de Abril de 2007.

Luiz Antonio Pagot
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao
O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
OBJETO: 359009/3530 - CONTR. TEMP. PROFISSIONAL DA EDUC BASICA - FUNCAO PROFESSOR
CONTRATO N. 16/SEDUC/24565/2007 DE: 25/04/2007
UNIDADE ADM.: 46434 - EEPG. FREI CANECA (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 2246612006 DATA: 15/12/2006
CONTRATADO...: (1083610055) KARLA BIANCA DE DEUS BENTO
CPF: 901.158.131-87
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
SUBSTITUÍDO.: 355950014 - MAGALI SCHREIBER
CARGA HORARIA: 16,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 16,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE.
A Partir de.: 22/08/2006 Ate 20/09/2006

PÚBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.
Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 24 de Abril de 2007.
Luiz Antonio Pagot
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao
O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
OBJETO: 361003/3522 - CONTR.TEMP.DO PROFIS. DA EDUC. BASICA POR MOTIVO DE URGENCIA
CONTRATO N. 16/SEDUC/24566/2007 DE: 25/04/2007
UNIDADE ADM.: 15210 - EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 2006333096 DATA: 09/01/2007
CONTRATADO...: (1360960012) RAFAEL LESSI FRIAS
CPF: 013.890.971-70
CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO EXCEPCIONAL.
A Partir de.: 26/12/2006 Ate 24/01/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/24567/2007 DE: 25/04/2007
UNIDADE ADM.: 13200 - EEPG - FRANCISCO SALAZAR (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 36123 DATA: 02/02/2007
CONTRATADO...: (1360980013) JANIA CANDIDA DA SILVA
CPF: 989.572.101-30
CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO EXCEPCIONAL
A Partir de.: 26/12/2006 Ate 24/01/2007

PÚBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.
Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 24 de Abril de 2007.
Luiz Antonio Pagot
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao
O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
OBJETO: 784001/3522 - CONTR.TEMP.PROFIS. EDUC. BASICA NA FUNCAO DE PROFESSOR-FUND
CONTRATO N. 16/SEDUC/24568/2007 DE: 25/04/2007
UNIDADE ADM.: 46442 - EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 54969 DATA: 02/04/2007
CONTRATADO...: (1083610063) KARLA BIANCA DE DEUS BENTO
CPF: 901.158.131-87
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 9,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 9,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007

PÚBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.
Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 24 de Abril de 2007.
Luiz Antonio Pagot
Secretario de Estado de Educacao

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00249/2007 DE: 25/04/2007

O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME
Processo Numr.: 107461/2007
NOME.....: (862510015) NELI COLELLA MARTINS
A Partir de.: 29/03/2007
Nome Apostilado: NELI COLELLA
Processo Numr.: 114282/2007
NOME.....: (1115200019) ROSALINA DE OLIVEIRA MAMEDE
A Partir de.: 03/04/2007
Nome Apostilado: ROSALINA MADEDE SOUZA

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 24 de Abril de 2007.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00250/2007 DE: 25/04/2007

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 93073/2007

NOME..... (954830016) KEILA GIANI SILVA LIMA

A Partir de.: 13/03/2007 Ate 16/03/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 24 de Abril de 2007.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00251/2007 DE: 25/04/2007

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 93465/2007

NOME..... (1202910014) DEUZINA MADALENA CARDOSO

Em..... 22/02/2007

Data Evento.: Final - 22/04/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 24 de Abril de 2007.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00252/2007 DE: 25/04/2007

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 0.321.748-9

NOME..... (1129820014) ANA REGINA FERREIRA BARRETO

A Partir de.: 30/04/2007 Ate 29/04/2009

Processo Numr.: 59696/2007

NOME..... (1063030010) JOAO BOIKO JUNIOR

A Partir de.: 02/05/2007 Ate 01/05/2009

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 24 de Abril de 2007.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00253/2007 DE: 25/04/2007

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 105528/2007

NOME..... (1188910016) ANA PAULA TEIXEIRA BORGES

A Partir de.: 02/03/2007 Ate 11/03/2007

Processo Numr.: 120048/2007

NOME..... (951790013) VIVIANE BRITO DOS SANTOS

A Partir de.: 26/03/2007 Ate 30/03/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 24 de Abril de 2007.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00254/2007 DE: 25/04/2007

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 114120/1147 - PRORROGACAO DE LICENCA TRATAMENTO SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 93466/2007

NOME..... (940890011) EDINA AUGUSTA DA SILVA

Em..... 01/03/2007

Data Evento.: Final - 29/04/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 24 de Abril de 2007.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00255/2007 DE: 25/04/2007

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 320.848/1

NOME..... (449670040) ADRIANA PINHEIRO COELHO

A Partir de.: 21/01/2007 Ate 19/02/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	20/02/1995	19/02/2000

Processo Numr.: 85345/2007

NOME..... (901180017) CELIA REGINA LEITE DOS REIS CARNEGLUTTI

A Partir de.: 08/03/2007 Ate 06/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	29/08/2000	28/08/2005

Processo Numr.: 99143/2007

NOME..... (430910029) CLAUDIA PEREIRA MENDES DE SA

A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	23/06/1988	22/06/1993

Processo Numr.: 12292/2007

NOME..... (417980019) COLMAR DA COSTA SILVA

A Partir de.: 17/04/2007 Ate 15/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	02/04/1995	01/04/2000

Processo Numr.: 61647/2007

NOME..... (932960014) DELMA REGINA DELLA RIVA

A Partir de.: 21/02/2007 Ate 22/03/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	21/03/2001	20/03/2006

Processo Numr.: 127310/2007

NOME..... (962190012) ELIANE DE AUXILIADORA DA SILVA

A Partir de.: 24/05/2007 Ate 22/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	07/11/2001	06/11/2006

Processo Numr.: 90852/2007

NOME..... (824750012) IVONETE DE FATIMA CALEGARI PADOIM

A Partir de.: 07/05/2007 Ate 05/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	16/06/1998	15/06/2003

Processo Numr.: 94868/2007

NOME..... (874620015) JOSE ARAUJO SILVA

A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	10/05/1996	09/05/2001

Processo Numr.: 58572/2007

NOME..... (582840015) JOVELINA DE MORAES

A Partir de.: 02/05/2007 Ate 31/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	05/10/2000	04/10/2005

Processo Numr.: 309.740-5

NOME..... (811870014) JULIA ULRICH DE SOUZA

A Partir de.: 17/07/2006 Ate 15/08/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/08/1996	31/07/2001

Processo Numr.: 121978/2007

NOME..... (945080018) LEILA CONCEICAO ANTUNES DA CRUZ

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 29/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	29/05/2001	28/05/2006

Processo Numr.: 99425/2007

NOME..... (463360036) MARIA BEATRIZ BOFF BENDER

A Partir de.: 16/02/2007 Ate 17/03/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	03/04/2001	02/04/2006

Processo Numr.: 116308/2007

NOME..... (428860010) MARIA DA GRACA SOUZA LIMA FALCONI

A Partir de.: 23/04/2007 Ate 21/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	22/08/1995	21/08/2000

Processo Numr.: 302.203-0

NOME..... (434300020) MARIA DA GUIA SENE

A Partir de.: 15/09/2006 Ate 14/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	03/09/1995	02/09/2000

Processo Numr.: 309.220/6

NOME..... (561870047) MARTA SUZANA FAVETTI

A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	19/10/2000	18/10/2005

Processo Numr.: 118184/2007

NOME..... (424830019) MARTA VANTINI MACON

A Partir de.: 02/05/2007 Ate 31/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	19/07/1994	18/07/1999

Processo Numr.: 79487/2007

NOME..... (425970019) NAILDA COSTA DE ABREU

A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	02/09/1998	01/09/2003

Processo Numr.: 125485/2007

Secretaria de Estado de Saude
 O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando
 OBJETO: 323128/3263 - PRORROGACAO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCI
 CONTRATO N. 16/SES/00587/2007 DE: 25/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1232190010) RENATA CIZAURI DOS SANTOS
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS
 DE SAUDE.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00588/2007 DE: 25/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1251470014) LUCIANI MACHADO SILVEIRA FREIRE
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS
 DE SAUDE.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 24 de Abril de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00194/2007 DE: 25/04/2007
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 Evento: 738026/6939 - RETIFIC. DESIG. P/ FUNCAO DE GESTAO UNIVERS. DOS PROF. EDUC.
 Processo Numr.: 616/07
 NOME.....: (331110067) GILMAR FIORINI
 Em.....: 01/04/2007
 Data Evento.: Final - 30/04/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 24 de Abril de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00195/2007 DE: 25/04/2007
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: 880000/7790 - AFAST PARA CAPACIT. EM INSTIT. NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS -
 Processo Numr.: 152/07
 NOME.....: (823020010) FABIOLA APARECIDA SARTIN DUTRA PARREIRA DEALMEIDA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 27/01/2008
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 24 de Abril de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00196/2007 DE: 25/04/2007
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: 1199005/10405 - AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT
 Processo Numr.: 665/07
 NOME.....: (807300098) DANILO PIRES ATALA
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007
 Unidade Adm.: 58270 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS (UNEMAT)
 Qtde Horas...: 10,00
 Processo Numr.: 665/07
 NOME.....: (1177910028) JAIME SANTANA ORRO SILVA
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007
 Unidade Adm.: 58270 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS (UNEMAT)
 Qtde Horas...: 10,00

Processo Numr.: 665/07
 NOME.....: (1319410011) MARILISE ANA DEON
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007
 Unidade Adm.: 58270 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS (UNEMAT)
 Qtde Horas...: 10,00
 Processo Numr.: 385/07
 NOME.....: (1008280035) NEUSA INES PHILIPPSEN
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/12/2007
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)
 Qtde Horas...: 10,00
 Processo Numr.: 418/07
 NOME.....: (809630028) RODRIGO BRUNO ZANIN
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007
 Unidade Adm.: 58386 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)
 Qtde Horas...: 20,00
 Processo Numr.: 665/07
 NOME.....: (1319420017) WILSIMARA ALMEIDA BARRETO CAMACHO
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007
 Unidade Adm.: 58270 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS (UNEMAT)
 Qtde Horas...: 10,00
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 24 de Abril de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 COORDENADORIA GERAL DE AQUISIÇÃO
 GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2007/CPL/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2007/SEJUSP, realizado no dia 20.04.2007, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	LOTES	VALOR ADJUDICADO
1. INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS - IPEFP	ÚNICO	40.000,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO		40.000,00

Cuiabá-MT, 20 de Abril 2007.

MAURICIO SOUZA GUIMARÃES
 Diretor Executivo do Fundo de Segurança Pública/FESP/SEJUSP
 Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP
 COORD. GERAL DE AQUISIÇÕES/GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 008/2007/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados, que fica **suspensa a abertura do Pregão Nº 008/2007** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – TONNER E CARTUCHOS DE TINTA) DESTINADOS A SEJUSP (PM, PJC, GEFRON, CIOPAer e GMPA), marcado para ser realizado no dia 07/05/2007 às 09:00 horas, na Sala Nº 02 da Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III- Cuiabá-MT.

A nova data de realização será futuramente informada através de nova publicação no Diário Oficial e divulgação no site: www.sad.mt.gov.br

Cuiabá, 25 de Abril de 2007.

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM
 Gerente de Licitação

SEJUSP/MT
NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/007

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo (Suprimentos de Informática – Toner e Cartuchos de tinta), destinados a SEJUSP (PM, PJC, GEFRON, CIOPAer e GMPA), conforme especificações em Edital.
NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 10/05/2007 às 09:00 h (horário Local)
 LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 03.
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br
 INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 – Fax: (0xx) 65-3613-5527
 PREGOEIRO (A): Maria José Garcia Joaquim
 ORDENADOR DE DESPESAS: Maurício Souza Magalhães

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO N.º 012/2007 – SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO**, através da Secretaria de Estado de Educação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO**, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos específicos para compor a oficina pedagógica/panificação da Escola Estadual Raio de Sol, para atendimento de alunos com necessidades especiais e deficiências múltiplas, nos termos do Convênio Federal n.º 866006/2006/FNDE/MEC.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 14 de maio de 2007 as 09h00min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14 de maio de 2007, a partir das 09h00min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 02 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6409 - Fax: (65) 3613-6304

PREGOEIRA OFICIAL: IVANY ANTUNES DOS REIS

E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Luiz Antônio Pagot

Cuiabá, 17 de Abril de 2007.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2007**Processo n.º 59638/2007/2006**

I – PARTES: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC (Contratante) e a Empresa Auge Tecnologia & Sistemas Ltda (Contratada).

II – OBJETO: Contratação direta com inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços visando efetuar a capacitação dos Coordenadores Estaduais, Regionais e Municipais na utilização do Sistema Gerencial de Informações Educacionais, junto ao Programa de Fluxo e de Aceleração do Instituto Ayrton Senna, Se Liga, Acelera e Circuito Campeão.

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação em conformidade com a Justificativa apresentada no Termo de Referência n.º 50/2007, pela Superintendência de Educação Básica, devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Pasta, consubstanciada pelo Parecer Jurídico da Contratante, relacionado com o objeto da aquisição, corroborado pelo fato de se tratar de monopólio de exclusividade dos serviços e atividades exercido pela Empresa ora Contratada.

IV – FUNDAMENTO: A presente Inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, c/c artigo 13 do mesmo Instituto.

V – VALOR ESTIMADO: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

VI – SIGNATÁRIOS: Luiz Antônio Pagot – Secretário de Estado de Educação (CONTRATANTE), Auge Tecnologia & Sistema Ltda – CONTRATADA, neste Ato representado pelo seu Sócio Diretor Sr. Antônio Geraldo Mota.

Ratifica a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do § único, frente à justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá-MT, 20 de Abril de 2006.

Luiz Antônio Pagot
Sr.º Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2007**Processo n.º 59640/2007**

I – PARTES: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC (Contratante) e a Empresa Auge Tecnologia & Sistemas Ltda (Contratada).

II – OBJETO: Contratação direta com inexigibilidade de licitação, para aquisição de direito de uso e manutenção mensal do Sistema Gerencial de Informações Educacionais, junto ao Programa de Fluxo e de Aceleração do Instituto Ayrton Senna, Se Liga, Acelera e Circuito Campeão.

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação em conformidade com a Justificativa apresentada no Termo de Referência n.º 51/2007, pela Superintendência de Educação Básica, devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Pasta, consubstanciada pelo Parecer Jurídico da Contratante, relacionado com o objeto da aquisição, anexo autos, parte integrante do mesmo independente de transcrição, corroborado pelo fato de se tratar de monopólio de exclusividade dos serviços ora Contratados.

IV – FUNDAMENTO: A presente Inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR ESTIMADO: R\$ 82.399,68 (Oito e Dois Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos).

VI – SIGNATÁRIOS: Luiz Antônio Pagot – Secretário de Estado de Educação (CONTRATANTE), Auge Tecnologia & Sistema Ltda – CONTRATADA, neste Ato representado pelo seu Sócio Diretor Sr. Antônio Geraldo Mota.

Ratifica a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do § único, frente à justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá-MT, 20 de Abril de 2006.

Luiz Antônio Pagot
Sr.º Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2007**Processo n.º 49362/2007**

I – PARTES: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC (Contratante) e a Empresa Global Ltda. (Contratada).

II – OBJETO: Contratação direta com inexigibilidade de licitação, para aquisição de Módulos de Aceleração e de Alfabetização e Caixas de Literatura dos Programas Se Liga e Acelera junto ao Programa do Instituto Ayrton Senna, para serem utilizados nos trabalhos de desenvolvimento das habilidades em Língua Portuguesa e Matemática.

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação em conformidade com a Justificativa apresentada no Termo de Referência n.º 53/2007, pela Superintendência de Educação Básica, devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Pasta, consubstanciada pelo Parecer Jurídico da Contratante, relacionado com o objeto da aquisição, anexo autos, parte integrante do mesmo independente de transcrição, corroborado pelo fato de se tratar de monopólio de exclusividade dos serviços ora Contratados.

IV – FUNDAMENTO: A presente Inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR ESTIMADO: R\$ 982.562,70 (Novecentos e Oitenta e Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos).

VI – SIGNATÁRIOS: Luiz Antônio Pagot – Secretário de Estado de Educação (CONTRATANTE), Global Editora e Distribuidora Ltda. – CONTRATADA, neste Ato representado pelo seu Diretor Geral Sr. Luiz Alves Junior.

Ratifica a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do § único, frente à justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá-MT, 20 de Abril de 2006.

Luiz Antônio Pagot
Sr.º Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2007**Processo n.º 59639/2007**

I – PARTES: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC (Contratante) e a Seller Indústria Comércio Ltda. (Contratada).

II – OBJETO: Contratação direta com inexigibilidade de licitação, para aquisição de Kits de Alfabetos Móveis em E.V.A e em material dourado, para atender a alunos que irão participar do trabalho de desenvolvimento das habilidades em Língua Portuguesa e Matemática, junto ao Programa do Instituto Ayrton Senna.

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação em conformidade com a Justificativa apresentada no Termo de Referência n.º 85/2007, pela Superintendência de Educação Básica, devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Pasta, consubstanciada pelo Parecer Jurídico da Contratante, relacionado com o objeto da aquisição, anexo autos, parte integrante do mesmo independente de transcrição, corroborado pelo fato de se tratar de monopólio de exclusividade dos serviços ora Contratados.

IV – FUNDAMENTO: A presente Inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR ESTIMADO: R\$ 26.160,75 (Vinte e Seis Mil Cento e e sessenta Reais e Setenta e Cinco Centavos).

VI – SIGNATÁRIOS: Luiz Antônio Pagot – Secretário de Estado de Educação (CONTRATANTE), Seller Indústria e Comércio Ltda. – CONTRATADA, neste Ato representado pelo Sr.º José Valter Nascimento seu Representante Legal.

Ratifica a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do § único, frente à justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá-MT, 20 de Abril de 2006.

Luiz Antônio Pagot
Sr.º Secretário de Estado de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**CEPROTEC****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO**

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – CEPROTEC/MT	
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2007 – CEPROTEC/MT	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS DE BARRA DO GARÇAS, RONDONÓPOLIS, TANGARÁ DA SERRA E DIAMANTINO, DO CEPROTEC/MT
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	ATÉ ÀS 08:30 HS (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 10 / 05 / 2007 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 10/05/2007 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO DO EDITAL	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) www.ceprotec.mt.gov.br – Comissão Permanente de Licitação do CEPROTEC/MT, Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – trazer disquete para cópia – Telefone: (65) 613-5020 e 613-5018.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, Sala 02, Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 25 de Abril de 2007

FABIO VIEIRA ALVES
Pregoeiro

LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente – CEPROTEC/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Cooperação Técnica n.º 002/2007, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o Conselho Regional de Medicina do

Estado de Mato Grosso-CRM.**OBJETO:** Estabelecer a cooperação mútua entre os partícipes, visando à adequada prestação de serviços médicos ao cidadão.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Não se consigna.**VIGÊNCIA:** Entrará em vigor na data da sua assinatura e vigorará por tempo indeterminado.**ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 24 de abril de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Aguiar Farina - Presidente do CRM/MT.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 0072/2007/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER o expediente no âmbito da Defensoria Pública do

Estado no dia **30 de abril de 2007 (segunda-feira)**, em razão das celebrações do Dia do Trabalho.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de abril de 2007.

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N.º 690, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Autora: Deputada Chica Nunes **Denomina** “Luiz Carlos Campos” o local que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII da Constituição Estadual, combinado com o art. 171, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Denominar “Luiz Carlos Campos” a Sala de Reuniões das Comissões - Auditório 01, que compõe o Núcleo das Comissões da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, localizada no segundo piso do Edifício “Governador Dante Martins de Oliveira”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.

Original assinado:

Deputado Sérgio Ricardo – Presidente

Deputado Riva – 1º Secretário

Deputado Walter Rabello – 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 089/US/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** os ex-Vereadores da Câmara Municipal de Barão de Melgaço, **Senhores Luiz Sérgio da Silva, João Hipólito Dias da Silva, Maurazi Leopoldino Dias, Neuzalina Pereira de Queiróz e Sebastião Nazário da Siva**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 12.479-6/2006**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 16 de abril de 2007

Conselheiro Ubiratan Spinelli
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 090/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** os ex-Vereadores da Câmara Municipal de Barão de Melgaço, **Senhores Luiz Sérgio da Silva, João Hipólito Dias da Silva, Maurazi Leopoldino Dias, Neuzalina Pereira de Queiróz e Sebastião Nazário da Siva**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 6.642-0/2001**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 23 de abril de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA
RELAÇÃO N.º 039/2007

Acórdão lido em sessão ordinária do dia 24 de abril de 2007.

Processo nº	4.098-3/2007
Interessado	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Consulta
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 917/2007: Ementa: Consulta formulada pelo Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Desembargador Orlando de Almeida Perri, acerca da remissão de créditos tributários de pequeno valor, apresentando os seguintes questionamentos: 1) se há possibilidade de remissão sem o ajuizamento de ação fiscal; 2) se eventual remissão de créditos tributários não cobrados e cancelados viola o artigo 11 da Lei Complementar n.º 101/2000, e se pode ser definida por meio de legislação, e por fim, como seria feita a estimativa de custo nos processos de cobrança e execução fiscal. Requisitos de admissibilidade preenchidos - Conhecer - responder objetivamente ao consulente. Remissão de créditos tributários de pequena monta – possibilidade. não configuração de renúncia ilegal de receita ou gestão irresponsável – previsão em lei específica do ente federativo – Remessa ao consulente de fotocópias do Parecer Técnico, do Parecer Ministerial e do inteiro teor do Relatório e Voto do Relator. Arquivamento dos autos. **ACORDAM** os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.093/2007 da Procuradoria de Justiça, em conhecer da presente consulta e responder objetivamente ao consulente que: 1) é possível a remissão de créditos tributários de pequena monta dispensando a administração pública de proceder ao ajuizamento da ação fiscal, desde que os custos de cobrança administrativa ou de execução judicial não sejam superiores ao próprio crédito; 2) eventual remissão de créditos tributários, nos termos mencionados não configura renúncia de receita ilegal ou gestão irresponsável, e conseqüentemente não gera responsabilidade funcional, uma vez que existe previsão legal para sua concessão na própria Lei Complementar 101/2000 e no Código Tributário Nacional – CTN; 3) a remissão de créditos tributários de diminuta importância atende ao princípio da economicidade e deve estar prevista em lei específica do ente federativo competente para a instituição do tributo, nos termos do § 6º do artigo 150 da Constituição Federal, combinado com o artigo 172 do CTN, com a fixação de parâmetros razoáveis referentes ao custo-benefício para cobrança e execução da dívida tributária; 4) a estimativa de custos, tanto para a cobrança administrativa de crédito tributário quanto para o ajuizamento de ação fiscal, deve levar em conta, além da diversidade inerente de cada processo ou procedimento, as despesas com material de consumo, serviços de terceiros, remuneração de pessoal, encargos sociais, etc., enfim, todos os gastos necessários ao efetivo ingresso do valor total da dívida aos cofres públicos. O total da dívida, por sua vez, deve englobar o valor de todas as obrigações principais de cada devedor, mais os juros de mora, correção monetária e multa, por expressa determinação do artigo 161 do CTN. Encaminhem-se ao consulente fotocópias do Parecer n.º 040/2007, de fls. 07 a 14 TC, da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, do Parecer n.º 1.093/2007, de fls. 15/16-TC, da Procuradoria de Justiça e do Relatório e Voto do Relator, de fls. 17 a 24-TC. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º. 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento

os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro JÚLIO CAMPOS. Cuiabá, em 25 de abril de 2007.

Conferido/Visto:
 HILDETE NASCIMENTO SOUZA
 Secretária Geral do Tribunal Pleno
 JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Técnico Instrutivo e de Controle
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
 PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 012/2007

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 08 de maio de 2007 - Terça-Feira, com início às 14:30 horas (catorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

- 01 - Processo nº 4.181-5/2006
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
 Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 1.542/2006.
 Recorrente DAVID ROGÉRIO BARBOSA
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
- 02 - Processos nºs 5.215-9/2006 e outros
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - FEMPAS
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor NILO VICENTE TREVISOL
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI
- 03 - Processo nº 14.871-7/2006
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 2.593/2006.
 Recorrente Olindo Contardi
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
- 04 - Processo nº 2.016-8/2007
 Interessado CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Denúncia formulada através do chamado nº 6 – Usuário Web, que aponta em seu entendimento irregularidades no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS
- 05 - Processos nºs 5.089-0/2006 e 3.984-5/2007 - apenso
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
 Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 3.203/2006.
 Recorrente Fábio Mauri Garbúgio
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
- 06 - Processo nº 50.157-3/2002 (02 volumes)
 Interessado INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
 Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 814/2006.
 Recorrente Reginaldo de Souza Santos
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
- 07 - Processos nºs 14.897-0/2006 e 905-9/2007 - apenso
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
 Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 2.592/2006.
 Recorrente Manuel Messias Sales
 Advogado Sidney Marques – OAB/MT 2719-B
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
- 08 - Processos nºs 17.368-1/2006 e 16.922-6/2006 - apenso
 Interessado FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
 Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do Julgamento Singular.
 Recorrente Benedito Mário de Moraes Souza
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS
- 09 - Processos nºs 17.051-8/2005 e 12.818-0/2004 - apenso
 Interessadas SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
 Assunto Tomada de Contas Especial, instaurada pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura para apurar as irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 075/2004.
 Gestor AGENOR EVANGELISTA DA SILVA
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
- 10 - Processo nº 14.706-0/2006
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
 Assunto Denúncia referente ao Processo Licitatório nº 377/2002, Carta Convite nº 02/2002, realizado na gestão do ex-Prefeito Municipal, Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes.
 Denunciante Ricardo Luiz Henry
 Advogados Darlã Martins Vargas – OAB/MT 5300-B
 Murilo Barros da Silva Freire – OAB/MT 8942
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
- 11 - Processos nºs 14.860-1/2006 e 455-3/2007 - apenso
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
 Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 2.602/2006.
 Recorrente Marino José Franz
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
- 12 - Processos nºs 17.367-3/2005 e 16.920-0/2006 - apenso

- Interessado FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
 Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do Julgamento Singular.
 Recorrente Benedito Mário de Moraes Souza
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS
 - 13 - Processo nº 20.938-4/2005
 Interessadas SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
 Assunto Tomada de Contas Especial, instaurada pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura para apurar as irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 173/2004.
 Gestor YOLANDA DE GÓIS
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
 - 14 - Processo nº 16.697-9/2004 e 122.225-2/1995 - apenso
 Interessado SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
 Assunto Recurso de Revisão interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 948/1997.
 Recorrente Domingos Sávio Pedrosa de Barros
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
 - 15 - Processos nºs 3.593-9/2006 e 3.583-1/2007 - apenso
 Interessada FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
 Assunto Embargos de Declaração interpostos contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 2.980/2006.
 Recorrente Argeu Ortiz Kerber
 Advogados Rosane Costa Itacaramby – OAB/MT 8755
 Edwin de Almeida Costa – OAB/MT 4556-E
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
 - 16 - Processo nº 17.637-0/2006
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
 Assunto Denúncia anônima formalizada através do Disque-Denúncia, sob o chamado nº 179, de 1º de dezembro de 2006, em virtude de supostamente não ter sido encaminhado à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual.
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
 - 17 - Processos nºs 14.894-6/2006 e 878-8/2007 - apenso
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
 Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 2.590/2006.
 Recorrente Pedro Ferreira de Souza
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
 - 18 - Processos nºs 14.872-5/2006 e 417-0/2007 - apenso
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LUCAS DO RIO VERDE
 Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 2.604/2006.
 Recorrente Rudimar Paulo Rubin
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
 - 19 - Processos nºs 14.895-4/2006 e 874-5/2007 - apenso
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
 Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 2.597/2006.
 Recorrente Gerson Antonio
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
- Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 08 de maio de 2007 - Terça-Feira os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária, com início no mesmo horário.
- SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
 CUIABÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2007.
 VISTO/CONFERIDO:
- HILDETE NASCIMENTO SOUZA
 Secretária Geral do Tribunal Pleno
- JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Técnico Instrutivo e de Controle
- TRIBUNAL DE CONTAS
 ESTADO DE MATO GROSSO
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA
- RELAÇÃO Nº 029/2007
- PROCESSO : 4.382-6/07
 INTERESSADO(A) : JOSÉ ARAÚJO SILVA
 ASSUNTO : REQUER AUTORIZAÇÃO PARA USUFRUIR LICENÇA-PRÊMIO
- DECISÃO
 Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou parcialmente o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 07-TC e de acordo com o Parecer nº 0235/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 10 e 11-TC, **DEFIRO** o pedido do **Sr. JOSÉ ARAÚJO SILVA**, concedendo 30 (trinta) dias de licença-prêmio, a serem usufruídos no período de 02/05/2007 a 31/05/2007, referente ao quinquênio de 23/12/88 a 22/12/93.
- PUBLIQUE-SE.
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 18 de abril de 2007.
 Cons. José Carlos Novelli
 Presidente
- PROCESSO : 5.156-0/07
 INTERESSADO(A) : LILIAN TEREZA XAVIER
 ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 23 do Decreto nº. 5.263/02 c/c artigo 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº. 128/2003, com redação dada pela Lei Complementar nº. 247, de 12 de julho de 2006, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e, de acordo com o Parecer nº 0273/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC, **DEFIRO** 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/03/2007 a 20/03/2007, a **Sra. LILIAN TEREZA XAVIER**, conforme Laudo de Inspeção de Saúde da Coordenadoria Geral de Perícia Médica nº. 03681/INS-CBA à fl. 02-TC, datado de 23/03/2007.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 20 de abril de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO : 2.998-0/07
INTERESSADO(A) : EDWIRGES AUXILIADORA DE BARROS DEL BARCO
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 3º do Decreto nº. 1.051/99 c/c artigo 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº. 128/2003, com redação dada pela Lei Complementar nº. 247, de 12 de julho de 2006, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 05 e 06-TC e, de acordo com o Parecer nº 0255/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC, **DEFIRO** 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/02/2007 a 09/03/2007, a **Sra. EDWIRGES AUXILIADORA DE BARROS DEL BARCO**, conforme Laudo de Inspeção de Saúde da Coordenadoria Geral de Perícia Médica nº. 02458/INS-CBA à fl. 02-TC, datado de 13/02/2007.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 18 de abril de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO : 4.380-0/07
INTERESSADO(A) : LUCIANA BOTELHO DE CAMPOS MERTHAN
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 3º do Decreto nº. 1.051/99 c/c artigo 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº. 128/2003, com redação dada pela Lei Complementar nº. 247, de 12 de julho de 2006, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e, de acordo com o Parecer nº 0256/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC, **DEFIRO** 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/03/2007 a 12/04/2007, a **Sra. LUCIANA BOTELHO DE CAMPOS MERTHAN**, conforme Laudo de Inspeção de Saúde da Coordenadoria Geral de Perícia Médica nº. 03468/INS-CBA à fl. 02-TC, datado de 19/03/2007.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO : 2.057-5/07
INTERESSADO(A) : JÂNIA COSTA ESTEVES
ASSUNTO : REQUER DESCANSO PARA ALIMENTAÇÃO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 237 da Lei Complementar nº. 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal à fl. 06-TC e, de acordo com o Parecer nº 0157/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC, **DEFIRO** a concessão de 01 (uma) hora de descanso para alimentação, a partir das 13 horas, à **Sra. JÂNIA COSTA ESTEVES**.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 19 de abril de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de abril de 2007.
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 132/JJC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JULIO JOSÉ DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 23.04.2007

PROCESSO N.º : 4.064-9/07 - REGISTRADA
INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL**
ASSUNTO : LEI Nº 638, DE 04 DE SETEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007. (LDO)

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de abril de 2007.
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 133/VAS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO.

JULGADOS NO DIA 24.04.2007

PROCESSO N.º : 1.659-4/2002
INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**
ASSUNTO : QUITAÇÃO

DESPACHO

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 2º, do art. 198, da Resolução n.º 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, e tendo em vista os documentos constantes dos autos, considero **quite** com o Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o Senhor **Luciano Bolonha Gonçalves**, em relação ao recolhimento do débito imposto por meio do Acórdão nº 1.487/2003, fls. 271/272-TC, no valor correspondente a **30 UPF's/MT.**

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de abril de 2007.
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS 003/2007

O município de Alto Taquari – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimentos dos interessados que sagrou-se vencedora a empresa Dimak Maquinas Rodoviárias Ltda.

Alto Taquari – MT, 16 de abril de 2007.

Jusinéia Menezes de Carvalho
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS 04/2007

O município de Alto Taquari – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimentos dos interessados que sagrou-se vencedora o senhor Sergio Garbúgio

Alto Taquari – MT, 16 de abril de 2007.

Jusinéia Menezes de Carvalho
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na **Tomada de Preço de que trata o Edital nº 009/2007**, levado a efeito às 09:00(nove) horas do dia 23/04/2007, sagrou-se vencedor o profissional **HELDER WAGNER BARROS SARAIVA**.

Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
PRORROGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2007/PMBG-MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, torna publico para conhecimento dos interessados, que será prorrogado por motivos administrativos, a abertura da Tomada de Preço em Epigrafe, para o dia 10 /05/2007 mantendo o mesmo horário e local.

Barra do Garças – MT, 25 de janeiro de 2007.
Antonio da Silva Neto
Presidente da comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Tomada de Preços Nº 005/2007, destinada Aquisição de Óleo Diesel para Atender as Secretarias do Município, teve como vencedora(s) a empresa(s): Castoldi Diesel Ltda Com o Valor Total de R\$ 627 000,00 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil Reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 23 de abril de 2007

Adolfo Neumann

Pres. Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007 AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em Sessão Pública, no próximo dia 14/05/2007 às 15 h00, na sala da CPL situada à Rua Tiradentes, nº 166 em Chapada dos Guimarães –MT, reunião para recebimento, análise e julgamento da documentação e das propostas relativas ao certame, na modalidade Tomada de Preços, para restauração e melhoramentos de rodovias não pavimentadas, no Município de Chapada dos Guimarães – MT. O Edital ficará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, situada à Rua Tiradentes, nº 166 em Chapada dos Guimarães –MT, a partir do dia 25/04/2007, durante horário de expediente. Telefone para Contato: (65) 301-1570. Chapada dos Guimarães – MT, 24 de Março de 2007.

Argeu Ortiz Kerber

Presidente da CPL.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/07.

A Secretaria Municipal de Infra-estrutura - SEMINFE, através da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade Concorrência Pública N.º 01/07, sagrou-se vencedora a empresa: Encomind Engenharia Comercio e Industria Ltda. cuja homologação se deu em 24 de abril de 2007.

Cuiabá – MT, 24 de abril de 2007.

Orozimbo José Alves Guerra Neto

Presidente da Comissão De Licitação

Euclides Dos Santos

Secretário Municipal de Infra-Estrutura

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº053/2007

DATA: 30 DE MARÇO DE 2007.

SÚMULA: NOMEIA A CHEFE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE FELIZ NATAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições. **RESOLVE: Artigo 1.º** Fica nomeada a Sr.ª **OLGA RIBEIRO GOMES** para exercer as funções de Chefe da Agência Municipal de Trânsito de Feliz Natal, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2007. **Artigo 2.º** Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 23 de Janeiro de 2007. **Artigo 3.º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO EM 30 DE MARÇO DE 2007.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRASE

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN ROQUE DAPIEVE

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº054/2007

DATA: 15 DE ABRIL DE 2007.

SÚMULA: NOMEIA O CHEFE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE FELIZ NATAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições. **RESOLVE: Artigo 1.º** Fica nomeado o Sr. **WILIAN PEREIRA DANIEL** para exercer as funções de Chefe da Agência Municipal de Trânsito de Feliz Natal, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2007. **Artigo 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação. **Artigo 3.º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO EM 15 DE ABRIL DE 2007.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRASE

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN ROQUE DAPIEVE

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PORTARIA Nº. 032/2007.

"Dispõe sobre a concessão do Benefício Pensão por Morte a Sra. Luzia Siriqueira da Silva, em decorrência do falecimento do Sr. Lino Ferreira".

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Art. 40, § 7º, da Constituição Federal com redação dada pela E.C. 20/98, c/c Art. 71 e 72, da Lei Municipal nº. 484/2001, de 30 de Outubro de 2001, que rege a previdência municipal, Lei nº.10.699/2003, que dispõe sobre o salário mínimo nacional vigente;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento Mdo Sr. Lino Ferreira, Brasileiro, Casado, Portador da Cédula de Identidade nº. 1309626-5, SSP/MT, C.P.F. n.º 902.169.111-68 e Título de Eleitor nº. 104213418/30, Zona 047, Seção 0058, Mefetivo no cargo de Guarda, Nível "1", classe "A", lotado na Secretária Municipal Administração, com proventos Integrais, rateado ao conjunto de dependentes da seguinte forma: para a Sra. Luzia Siriqueira da Silva, cônjuge do "de cujus", o equivalente a 50% (cinquenta por cento); para Katiele Siriqueira da Silva, filha menor a época, nascida em 08/12/1986, à época do falecimento com 16 (dezesseis) anos, o equivalente a 50% (cinquenta por cento), conforme processo administrativo do PREVI-GEN, nº. 2006.07.0001P, a partir de 17.04.2003, data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

General Carneiro/ MT, 01 de Março de 2007.

JURACY MORAES DE AQUINO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA-MT

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia-MT torna público aos interessados que no processo de Inexigibilidade 002/2007, para contratação de serviços advocatícios, de Consultoria e Assessoria Jurídica, no período de 12 meses com um valor mensal de 4.000,00 (quatro mil reais).

Nova Brasilândia – MT., 26 de abril de 2007

João Tavares Fernandes – Presidente da Comissão

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar 101/2000, a Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, convoca a população em geral para Audiência Pública a realizar-se no dia 27 (vinte e sete) de abril de 2007, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, na Avenida Mutum, nº. 1250N, centro, para discussão e conhecimento dos Projetos de Lei: Revisão do PPA - Plano Plurianual 2006-2009 e LDO – Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum,

Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2007

Adriano Xavier Pivetta

Prefeito Municipal

EDITAL

MANOELA MARIA A. DE ALMEIDA, Registradora do 1º Serviço Registral e de Títulos e Documentos da Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. FAZ saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 e parágrafos da Lei 6.766/79, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.162/0001-06, requereu o registro do Loteamento "Residencial das Palmeiras", situado na área de expansão urbana da cidade de Nova Mutum-MT, consoante projeto elaborado pelo Engenheiro Luiz Alberto Castilhos Souza, CREA-MT 9491/VD, autorizado pela Lei 931/2006, de 17/07/2006, e aprovada em 21 de fevereiro de 2007, cujas características básicas são as seguintes: área total: 316.236,42 m² ; área dos lotes: 194.919,45m² ; área das Vias Públicas: 93.819,54 m²; áreas institucionais: 10.548,17 m² ; nº. de quadras: 21; nº. de lotes: 493. O projeto incide sobre a área com 316.236,42m², desmembrado da denominada "Gleba 02", localizado na área de expansão urbana, distrito industrial, da cidade de Nova Mutum-MT, devidamente matriculado sob nº. 1.148 deste Serviço Registral. E para que ninguém venha alegar desconhecimento, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário

Oficial do Estado e num Jornal Diário da Cidade. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, faz-se o registro. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Mutum-MT, aos vinte de abril de dois mil e sete. Eu _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

DMT/DO



DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2007

I-PREÂMBULO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que acha-se aberta a presente licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. **II- LOCAL E DATA** - A Licitação realizar-se-á no local, na data e hora indicada no AVISO DE LICITAÇÃO, perante a Comissão de Licitação e em conformidade com o abaixo relacionado.

LOCAL: Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, sito Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 - Porto Esperidião-MT. **DATA:** - 09/05/2007 - **HORA:** - 15:00 horas - **III-DO OBJETO** - 1- O PRESENTE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 170.000 (cento e setenta mil) LITROS DE ÓLEO DIESEL.

O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE NA TESOUREARIA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, NOS HORÁRIOS 7:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 14:00 HORAS - INFORMAÇÕES TEL. (065) 3225-1181 - VALOR \$ 10,00 (DES REAIS).

Maria Regina de Castro Martins - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 001/2007 TIPO DESTA LICITAÇÃO: "TÉCNICA E PREÇO".

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **concorrência em epígrafe às 9:00 horas do dia 11 (onze) de junho de 2007**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Seleção, qualificação, contratação de agência de publicidade, para atender a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com serviços de estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade dos programas e campanhas institucionais e de utilidade pública, dentro da linha de ação da Administração Municipal no âmbito geral, atendendo também secretarias e autarquias ligadas ao Poder Público, sempre sob a orientação e aprovação da Secretaria de Governo, através da Assessoria de Comunicação Social e Imprensa." **A presente Licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, alterada pelas Leis de nºs 8.883, de 08 de Junho de 1.994 e 9.648, de 27 de Maio de 1.998, e nas condições estabelecidas neste edital.** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento de uma taxa junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 20,00 (vinte reais), valor este que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 12:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 17 de abril de 2007.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.
 Presidente da Comissão de Licitação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
TOMADA DE PREÇOS 001/2007 - REVOGAÇÃO

O Município de Rosário Oeste - MT, com sede administrativa na Rua Otávio costa s/nº Bairro Santo Antonio - Rosário Oeste-MT, CEP 78470-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, a REVOGAÇÃO da licitação modalidade TOMADA DE PREÇO 001/2007. Fica aberto o prazo recursal em cumprimento ao ART 109 de lei de licitação 8.666/93. Rosário Oeste/MT - MT, 25 de abril de 2007 ZENO JOSE ANDRADE GONÇALVES - Prefeito Municipal

TERCEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2007.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na Sala de Licitação, sito à Av. Castelo Branco n.º 2.500 - Várzea Grande - MT. **MODALIDADE:** Tomada de Preços - **TIPO:** Menor Preço Global - **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Reabilitação e Melhorias em Vias Urbanas do Município **REALIZAÇÃO 16/ 05/ 2007, às 09:00 hs. REGULAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93. O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação/SEFAZ, das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (duzentos reais). Várzea Grande - MT, 24 de abril de 2007. **MILTON NASCIMENTO PEREIRA** - Presidente da CPL-VG.

DE JORGE HOTELARIA LTDA.- EPP CNPJ 14.937.833/0001-98 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** Ficam convocados os sócios da empresa DE JORGE HOTELARIA Limitada-EPP, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil, a se reunirem em 30 de abril de 2007 para a Reunião Extraordinária em sua Sede, localizada à Rua da Bandeira, 491, Bairro da Manga, Várzea Grande/MT, em primeira chamada às 16:30 horas com participação mínima de ¼ dos quotistas e, em segunda chamada, às 17:30 horas com qualquer participação, para deliberarem sobre a apreciação e aprovação de contas do balanço. Várzea Grande, MT, 20 de abril de 2007. **DE JORGE HOTELARIA LTDA.- EPP** Antônio Maércio de Jorgi **Sócio Administrador**

TANNERY DO BRASIL S/A - CNPJ/MF-24.698.144/0001-21

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas da TANNERY DO BRASIL S/A, a se reunirem para a Assembléia Geral Ordinária, no dia 30/04/2007, às 8 hr, 30 min., na sede social, na Avenida Tannery nº. 800, Distrito Industrial, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer do Auditor Independente, referentes ao exercício de 2006; b) Fixação dos honorários dos Administradores; c) Eleição dos Membros do conselho de Administração. Cáceres-MT., 19 de abril de 2007. **Umberto Cilião Sacchelli - Presidente Conselho Administração.**

UNISOJA S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Unisoja S/A, em atendimento ao disposto no seu Estatuto Social, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, por motivo de força maior, (pouco espaço na nova sede para acomodação dos acionistas) na sala de reuniões da **APROSMAT** em Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, em primeira convocação às **8:00 horas com quorum mínimo de dois terços e às 8:30 horas com presença de qualquer número no DIA 04 DE MAIO DE 2007 (sexta-**

feira) a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Examinar, discutir e votar o relatório da administração e suas respectivas demonstrações contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006. 2. Novo sistema de licenciamento; 3. Regras para licenciamento exclusivo; 4. Planejamento próxima safra desenvolvimento de mercado; 5. Cronograma de lançamento novas cultivares RR inox. 6. Assuntos Gerais. **Informações gerais:** O acionista que por motivo de força maior declarado pretender ser representado por procurador nas Assembléias deverá depositar o instrumento legal de representação no prazo de até 03 dias antes da data de realização. Rondonópolis/MT, 02 de abril de 2007.

Odílio Balbinotti Filho - Diretor Presidente

Asplemat/DO 3x1 (23, 24, 25/04/2007)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso-SINJUSMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **C/O/N/V/O/C/A** todos os servidores filiados para uma Assembléia Geral Ordinária, que se realizará na sede social do Sinjusmat, situada na rua Barra do Garças, n. 74, bairro Consil, CEP: 78.048-730, Cuiabá/MT, no próximo dia **02/05/2007 (quarta-feira)**, em primeira convocação às 12:00 horas com a maioria de filiados presentes, e em segunda convocação às 12:30 horas com qualquer número de servidores presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:- Apreciação do Balanço Financeiro referente ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) quadrimestres do ano de 2006, bem como ao balanço patrimonial do período.

Cuiabá, 25 de abril de 2007.

Rosenwal Rodrigues dos Santos

Presidente do SINJUSMAT

ERRATA

FRIGORÍFICO VALE DO GUAPORÉ S/A

CNPJ: 36.936.912/0001-17

RODOVIA BR 174 KM 224 - PONTES & LACERDA/MT

01- Na publicação das Demonstrações Financeiras de 31/12/2006, no Diário Oficial, Páginas 73 e 74 de 11 de Abril de 2007, não constou a Demonstração de Resultado do Exercício, a qual é publicada nesta data.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO

RECEITAS OPERACIONAIS	2.006	2.005
LOCAÇÃO DE BENS	10.229.826,90	5.975.480,00
IMPOSTOS FATURADOS	946.217,65	552.731,90
IMPOSTOS FATURADOS S/ VENDAS	946.217,65	552.731,90
RECEITA LÍQUIDA	9.283.609,25	5.422.748,10
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	9.283.609,25	5.422.748,10
DESPESAS OPERACIONAIS	13.229.457,45	9.124.854,60
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	10.082.199,31	6.209.406,70
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	2.093.443,43	1.373.830,50
DESPESAS TRABALHISTAS		3.911.204,05
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		634.148,37
DESPESAS FINANCEIRAS	1.053.814,71	916.102,58
RECEITAS FINANCEIRAS		8.633,55
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		1.602.592,02
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	148.664,18	1.602.592,02
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(3.797.184,02)	(2.099.514,48)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(3.797.184,02)	(2.099.514,48)

02- No quadro das Demonstrações das Origens de Recursos, no item Variação Capital Circulante onde se lê 1.959.905,22 o correto é 1.959.605,22.

Neusa Maria Pereira & Cia Ltda-ME. CNPJ 08.701.489/0001-30 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para fabricação de produtos de limpeza e polimento, localizado no município de Várzea Grande-MT.

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A UCAM – União Coxipoense de Associações de Moradores de Bairros, através do seu Presidente, Senhor Valmir Cardoso de Oliveira, no uso das atribuições legais, vem através deste **CONVOCAR** as Associações de Moradores de Bairros do Distrito do Coxipó da Ponte filiaidas a esta entidade e que estão com seus mandatos vencidos para **Eleição Apuração e Posse das Diretorias Executivas e Conselhos Fiscais das Associações de Moradores**, em cumprimento aos Artigos 60, 59, 58, 57, 56, 55 do novo Código Civil Brasileiro; e Artigos 5º Inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil; e nos Artigos 2º, Parágrafos 1º e 2º, Artigo 39, Parágrafos Único, Artigos 40, Parágrafos 1º, 2º do Estatuto da UCAM.

1º - A Eleição, Apuração para renovação de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, ocorrerá em 27 de maio de 2007, das 08:00 h às 17:00 h. nos locais definidos em cada bairro.

2º - Conforme já acertado e amplamente divulgado durante o curso de Gerenciamento para Líderes Comunitários, publicado em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11/04/2007, Pagina 71 e também no manual do candidato entregue a todos os pré-candidatos; a data limite para registro de chapa e entrega de lista de cadastro dos moradores será em 27/04/2007.

Publica-se; Cumpra-se.
abril de 2007.

Cuiabá – MT, 25 de

Valmir Cardoso de Oliveira
Presidente

RICARDO SEIJI HAYASHI E OUTROS, CPF Nº 061.601.558-57. Torna Público que requereu junto a SEMA-Secret. de Est. do Meio Ambiente, Licenciamento Amb. Única-LAU, das Faz. Santa Maria, loc. Mun. Tabaporã-MT. Atv. de Pecuária. Não foi determinado EIA.

Nelson José de Brida e Outros, CPF Nº 340.314.211-68. Torna Público que requereu junto a SEMA-Secret. de Est. do Meio Ambiente, Licenciamento Amb. Única-LAU, das Faz. Pontal, loc. Mun. Nova Maringá-MT. Ativ. de Agrop. e Extração de Madeiras. Não foi determinado EIA.

A FAZENDAS REUNIDAS ALMEIDA S/A, torna público que está requerendo junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, do imóvel rural denominado FAZENDA FLORIDA, localizada no município de Cáceres/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO – OPERAÇÃO AMAZÔNIA NATIVA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2007

OPAN – OPERAÇÃO AMAZÔNIA NATIVA/FUNASA CONV 1331/2004

Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Data da Abertura: 09/05/2007 – Horário de credenciamento: 16:00 horas (horário de Brasília). Horário da sessão: 16h 30min (horário de Brasília)

Local: OPAN - Operação Amazônia Nativa - Rua Cascavel, 1562 – Centro - Brasnorte/MT.**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de marmiteix na localidade de brasnorte, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I,

parte integrante do Edital. O edital estará disponível na OPAN, conforme endereço acima. Rochele Fiorini – Pregoeira Oficial. (065)-3623-9102

EXTRATO DO CONTRATO DE TP Nº 005/2007

Contratante: OPAN/FUNASA CONV. 1331/2004, Contratado: **TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 01.032.835/0001-96**, cujo objeto é prestação de serviços de Construção de um posto de saúde indígena com fornecimento de material e mão de obra necessário na Aldeia indígena Halataikwa, localizada na Terra Indígena Enawene-Nawe, no município de Sapezal, com área de 53,54 m² a ser construída; com acesso terrestre e fluvial, cujo valor para 90 (noventa) dias é de **R\$ 49.999,70** (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Rochele Fiorini – Presidente da Comissão de Licitação.

CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA - CNPJ Nº 03.484.920/0001-10

- CUIABÁ - MATO GROSSO

BALANÇO PATRIMÔNIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2006

EM R\$ (REAIS)

A T I V O	2005	2006
ATIVO CIRCULANTE	1.210.911,03	1.351.011,22
Disponibilidades	488.335,69	469.929,63
Caixa	3.679,26	5.146,67
Banco Conta Movimento	39.795,84	13.500,36
Aplicação Financeira	444.860,59	451.282,60
Realizável a Curto Prazo	722.575,34	881.081,59
Mensalidades a Receber	706.058,55	840.277,07
Salário Família a Recuperar	227,48	253,32
Salário Maternidade a Recuperar	320,43	502,00
Adiantamentos	15.968,88	40.049,20
ATIVO PERMANENTE	132.222,75	134.060,23
Investimentos	2.963,22	3.963,22
Bancoob	2.963,22	3.963,22
Imobilizado Líquido	129.259,53	130.097,01
Máquinas e Equipamentos	91.063,98	92.772,98
Móveis e Utensílios	101.214,99	112.625,99
Instalações Telefônica	2.790,97	2.790,97
Veículo	25.487,00	25.487,00
Biblioteca e Laboratório	25.601,56	25.601,56
Parque Aquático	69.752,16	69.752,16
Play-Graud	12.140,00	12.140,00
Equipamento de Computação	45.821,01	56.370,01
(-) Depreciação Acumulada	244.612,14	267.443,66
TOTAL DO ATIVO	1.343.133,78	1.485.071,45
P A S S I V O	2005	2006
PASSIVO CIRCULANTE	33.587,05	48.706,15
Obrigação e Encargo Trabalhista	28.628,94	30.018,62
Tributos e Contrib. Sociais	977,15	1.233,26
Outras Contas a Pagar	3.980,96	17.454,27
RESULTADO EXERCÍCIO FUTURO	17.730,00	23.200,37
Anuidades	17.730,00	23.200,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.291.816,73	1.413.164,93
Patrimônio Social	1.291.816,73	1.413.164,93
TOTAL DO PASSIVO	1.343.133,78	1.485.071,45
DIVINA CASTORINA DE LIMA PRESIDENTE CPF. Nº 175.814.941-87	MARIA MONTEIRO BOTELHO DIRETORA CPF Nº 207.166.301-25	
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO TESOUREIRA CPF. Nº 155.816.401-49	ALBERTINA BARBOSA DE SOUSA CONTADORA CRC Nº 2.526-MT CPF Nº 137.909.191-87	

A ADM do Brasil Ltda, CNPJ 02.003.402/0024-61, torna público que solicitou à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a renovação da Licença de Operação (LO) nº 1037/2005 referente a Secagem, Armazenagem, Esmagamento e Refino de Óleo Vegetal no município de Rondonópolis, MT.

ERAÍ MAGGI SCHEFFER E OUTROS- CPF: 335.117.059-91 Torna público que requereu junto à SEMA o pedido de L.O. – Licença de Instalação de L.O. – Licença de Operação Unidade Beneficiamento de Sementes na Fazenda Fartura, Município Campo Verde (MT). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ERAÍ MAGGI SCHEFFER E OUTROS- CPF: 335.117.059-91 Torna público que requereu junto à SEMA o pedido de Renovação L.O – Licença de Operação Unidade Beneficiamento de Sementes na Fazenda Fartura, Município Campo Verde (MT). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ERAÍ MAGGI SCHEFFER E OUTROS- CPF: 335.117.059-91 Torna público que requereu junto à SEMA o pedido de L.O. – Licença de Operação Unidade Armazenamento de Grãos na Fazenda São Miguel, Município Campo Verde (MT). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

BR-ORGANICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ORGANICOS CNPJ 08.579.318/001-80 torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação, para instalação do empreendimento com atividade principal de fabricação de defensivos agrícolas orgânicos, a ser instalado na BR 163, KM 22, Fazenda São Paulo, Zona Rural, Município de Rondonópolis/MT.

J. HENRIQUE BRENDA JUNIOR & CIA LTDA CNPJ 04.417.415/0001-16 torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação, para o empreendimento J. B Materiais e Serviços Elétricos, com atividade de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, a ser instalado na Av. Walid Jumblat, Nº 02, Qd 38, Bairro Jd Tancredo Neves, Município de Rondonópolis/MT.

IVANILDE TITON CPF 677.552.409-91 torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia, Instalação e de Operação, para instalação e funcionamento de um poço tubular, localizado na Rua Bahia, Qd 57, Lote 20, Vila Adriana, Município de Rondonópolis – MT.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT

CONVOCAÇÃO

Através do presente estamos convocando todos os funcionários públicos municipais, de fundações e da Câmara Municipal para realização de uma assembléia onde serão discutidos assuntos referente a criação do “**Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Confresa Estado de Mato Grosso**”. DATA: **05 DE MAIO DE 2007**, HORÁRIO: 15:00 Horas, LOCAL: **CÂMARA MUNICIPAL “Contamos com a presença de todos”**. Atenciosamente, **Paulo César de Carvalho (Presidente da Comissão Organizadora de Criação do Sindicato dos Funcionários Públicos de Confresa/MT)**

Asplemat/DO

SOCIEDADE BENEFICENTE EVANGÉLICA - SBE

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3500 Cuiabá-Mt

CNPJ N.03750486/0001-73

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2006

1038	Receitas e Proventos	1770130,56
1039	Rendas Sociais	1770130,56
1040	Renda Patrimonial	539302,56
114	Outras Rendas	87836,29
396	Receita da Assistência Social e Saúde	451466,27
1041	Rendas Extraordinárias	1230828,00
116	Donativos	87836,29
120	Convenio Governo Estadual	788326,00
39	Mensalidades Escolares	354944,39
1072	Despesas Operacionais	1.656.041,80
1073	Despesas Administrativas	1.067.293,02
1074	Diretoria	453,20
1075	Departamentos	150.901,32
1076	Serviços de Terceiros	367.618,06
1077	Materiais	979,03
1078	Encargos Diversos	26.833,45
1079	Despesas Diversas	196.064,30
1080	Consultas médicas e outros	292.081,56
1081	Outras Despesas	32.362,10
1082	Materiais Escolares	588.394,06
1083	Material de expediente	227.960,46
1084	Obras em andamento	360.410,60
1085	Manutenção de máquinas e equipamentos	23,00
1086	Auxílios Médicos e Medicamentos	354,72
1482	Outras despesas	78,65
1493	Departamento adms	276,07
1032	Superveniências Acumuladas	741762,79

102	Superveniência Ativa exercício/ 1999	0,02
103	Superveniência Ativa Exercício/1990	0,11
104	Superveniência Ativa Exercício/1991	61,68
105	Superveniência Ativa Exercício/1992	354,69
106	Superveniência Ativa Exercício/1993	380,14
1503	Superveniência Ativa Exercício/1994	45.766,38
1513	Superveniência Ativa Exercício/1995	11.873,12
1529	Superveniência Ativa Exercício/1996	36.927,87
1530	Superveniência Ativa Exercício/1997	82.211,95
1531	Superveniência Ativa Exercício/1998	65.746,51
1532	Superveniência Ativa Exercício/1999	132.894,29
1534	Superveniência Ativa Exercício/2000	75.742,92
1535	Superveniência Ativa Exercício/2001	37.570,68
1536	Superveniência Ativa Exercício/2002	21.044,49
1537	Superveniência Ativa Exercício/2003	9.505,63
1538	Superveniência Ativa Exercício/2004	40.685,19
1540	Superveniência Ativa Exercício/2005	66.908,36
1542	Superveniência Ativa Exercício/2006	114088,76

Notas explicativas

A captação e Aplicação de recursos durante o exercício de 2006, decorrentes das doações recebidas dos associados e não associados, foi do montante de R\$ 1.770.130,56 (Um milhão, setecentos e setenta mil, cento e trinta reais, cinquenta e seis centavos), conforme distribuição seguinte: Assistência Social e Saúde captou R\$ 451.466,27 o equivalente a 25,51% da receita total, Rendas da Administração Escolar captou R\$354.944,39 o equivalente a 20,6% da receita total, e o restante R\$ 175.393,90 Outras Receitas. As Despesas do exercício/2006 foram de R\$1.656.041,80 sendo R\$588.394,06 da Administração Escolar, o equivalente a 35,53% da despesa total. As despesas da Assistência Social e Saúde foram de R\$ 465.089,95 e o restante foi gasto com (Bolsas de estudo com 100%, 85%, 50% foram de R\$ 103.217,90, despesas com encargos sociais R\$ 36.242,32. A superveniência Ativa do Exercício é decorrente do ativo patrimonial

Sebastião Rodrigues de Souza
Presidente Conselho Deliberativo

Luiz Roberto Rezende da Cruz
Pres. Dir. Executiva

Aurílio Santana da Silva
Contador – CRC-MT 1.838-09

ALVES & FERRAZ LTDA (CNPJ: 05.646.605/0001-78) Torna público que requereu da SEMA as Licenças Prévia e de Instalação, para sua atividade de Comércio de Peças, localizada na Rod. Mário Andreazza, s/n, Guarita, Município de Várzea Grande/MT.

Agostinho Fin & CIA Ltda EPP, CNPJ nº 00.633.268/0001-60, localizada no munic. de Guarantã do Norte - MT, torna público que requereu a SEMA a Renovação de Licença de Operação, de sua madeireira. Não foi determinada a elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

Indústria e Comércio de Madeiras Barelhas Ltda, CNPJ nº 02.474.045/0001-23, Localizada no munic. de Matupá-MT, torna público que requereu a SEMA a Renovação de Licença de Operação, de sua madeireira. Não foi determinada a elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

FAZENDA PAIAGUÁS S.A – CNPJ Nº 02.144.795/0001-37

RETIFICAÇÃO

Comunicamos que nas Publicações do **BALANÇO PATRIMONIAL 2006/2005, DEMONSTRAÇÕES e NOTAS EXPLICATIVAS PUBLICADOS** no **DIÁRIO OFICIAL / MT**, Edição 24.577, em 20/04/2007 nas páginas 68,69 e 70 e no Jornal **DIÁRIO DA SERRA-Tangara da Serra/MT**, Edição 3.019 em 25/04/2007, páginas B3,B4, B5, a **RETIFICAÇÃO** da composição da diretoria e contador: **Diretoria:** Arlindo de Azevedo Moura, Eduardo Silva Logemann e Jorge Luiz Silva Logemann; **Contador:** Marcelo Lambrecht CPF: 722.345.120-34 - CRC RS 063106/O-S-MA-O.

Asplemat/DO

FAZENDA PLANORTE S.A – CNPJ Nº 00.337.109/0001-19

RETIFICAÇÃO

Comunicamos que nas Publicações do **BALANÇO PATRIMONIAL 2006/2005, DEMONSTRAÇÕES e NOTAS EXPLICATIVAS PUBLICADOS** no **DIÁRIO OFICIAL / MT**, Edição 24.577, em 20/04/2007 nas páginas 66, 67 e 68 e no Jornal **DIÁRIO DA SERRA-Tangara da Serra/MT**, Edição 3.017 em 24/04/2007, páginas B6, B7 e B8 a **RETIFICAÇÃO** da composição da diretoria e contador: **Diretoria:** – Arlindo de Azevedo Moura, Eduardo Silva Logemann; **Contador:** - Marcelo Lambrecht CPF: 722.345.120-34 - CRC RS 063106/O-S-MA-O.

Asplemat/ DO

O Sr. Marcelo Cury Roder, engenheiro florestal, CREA/MT 6836/D, solicita contato urgente com o Srº Vilmar Bellandi, residente e domiciliado a fazenda São Lourenço, município de Campo Verde/MT, a fim de conclusão do seu processo de Licenciamento Ambiental Único número 101398/2005, cumprindo as pendências solicitadas pela SEMA/MT através do Ofício 4154/GLR/CLPR/SGF/2007.

DIAGEM DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.878.279/0001-73, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) para atividades minerárias localizadas no Município de Juína/MT. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JUÍNA MINING MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.250.437/0001-46, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) para atividades minerárias localizadas no Município de Juína/MT. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONCREMAX CONCRETO ENG. E SANEAMENTO LTDA, torna público que requereu à SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Fabricação de Concreto Usinado, localizado na Rua Babaçus, S/Nº, Coophalis, Município de Rondonópolis/MT.

Jucileia Vitorato de Figueiredo Santos-ME, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 08.188.529/0001-92 e no Município sob o nº 92008, estabelecido na Av. Isaac Povas nº 701 Bairro: Centro Norte em Cuiabá/MT, por seu representante legal **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001 que extraviou as notas fiscais de série 2 numero seqüencial 10, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "F" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Município de Cuiabá.

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde CNPJ nº 37.465.556/0001-63, torna público que requereu junto a SEMA a Renovação da Licença de Instalação nº 908/2005 de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica, no município de Nova Monte Verde/MT.

Moreira dos Santos e Cia Ltda, torna-se Público que requereu a SEMA, o pedido de Licença Prévia, Instalação e Operação, com atividade principal varejista de combustível para veículos automotores- localizado na Rodovia MT 351 Km 95- Chapada dos Guimarães-MT.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT 480

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - "CONCORRÊNCIA Nº 001/2007"

A Associação dos Produtores da Rodovia MT 480, estabelecida a Rua Deputado Hitler Sansão nº 517-W, centro em Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso, torna público a todos os interessados que a Concorrência em epígrafe, encerrada no dia 19 de Abril de 2007, tendo como objetivo de Selecionar Empresa, para execução dos serviços de Revestimento Vegetal por hidrojetamento, na Rodovia MT-480, no sub-trecho 3 (Serra dos Parecis) num total de 300.000 m² (trezentos mil metros quadrados) de execução de serviço de hidrossemeadura e obras complementares, incluindo a aquisição e transportes de material e insumos, foi considerada VENCEDORA a seguinte empresa: 1) CONSPIZZA HIDROSSEMEADURA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, com valor de R\$ 1.650.000,00 (hum milhão seiscentos e cinquenta mil reais), para qual o presidente desta Associação homologa o presente resultado.
Tangará da Serra-MT, 25 de Abril de 2007.

MARCIO NICOLLI

Presidente da Comissão de Licitação Homologação: **GERALDO FALAVINHA**

Presidente da Associação. **DMT/DO**

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2007 –AMM/UCMMAT

Conveniente: Associação Matogrossense dos Municípios Conveniado: União das Câmaras Municípios de Mato Grosso Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Administrativa Vigência: 12/04/2007 a 31/12/2007 Valor Total: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) Elemento de Despesa: 3.3.40.41- Contribuição.

José Aparecido dos Santos
Presidente da AMM

EXTRATO DE CONVENIO Nº 002/2007 –AMM/IMG

Conveniente: Associação Matogrossense dos Municípios Conveniado: Instituto Matogrossense de Gerente Cidades Objeto: Cooperação Operacional para a realização do Curso Pós Graduação em Gerente Cidade Vigência: 12/04/2007 a 12/04/2008 Cuiabá-MT, 12 de abril de 2007.

José Aparecido dos Santos
Presidente da AMM

DMT/DO

IMPREV-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR DO MUNICIPIO DE

VILA RICA
PORTARIA IMPREV 009/2007

"Dispõe sobre a concessão do Benefício Pensão Por Morte, em favor da sra Mônica Liege Winkehnann e filhos em decorrência do falecimento do Sr. Deu-simar da Silva Lima." A **Diretora Executiva do IMPREV** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servido do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de sua atribuições legais e Considerando o Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal com redação dada pela emenda Constitucional Nº 41/2003, c/c Art. 28, Inciso II, da lei Municipal Nº 519/2004, de 01 de Julho de 2004, que rege a previdência municipal, anexo I, da Lei Municipal Nº 609/2006, que trata sobre o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos,

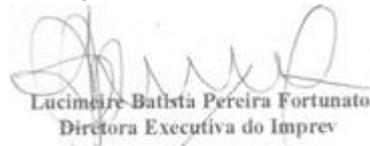
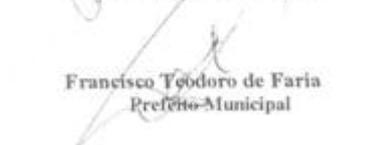
Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento Sr. **Deusimar da Silva Lima**, brasileiro, casado, portador do RG.: N.o 1360243-8, SSP/MT, CPF.: 903.950.001-06, efetivo de VIGIA, GRAU "A", CLASSE "2", lotado na Secretaria de Administração, com Proventos Integrais, em favor da **Sra Mônica Liege Winkelmann Lima**, cônjuge do "de cujus", o equivalente a 33,33% (Trinta e Três Inteiros e Trinta e Três Centésimos por Cento); para Ruan Fernando Winkelmann Lima, filho menor, nascido em 07/05/2000, hoje com 06 (seis) anos, o e, 33,33% (Trinta e Três Inteiros e Trinta e Três Centésimos Por Cento); e para **Monatta Thaisa Winkelmann Lima**, filha menor, nascida em 28/03/2003, hoje com 03 (três) anos, o equivalente a 33,33% (Trinta e Três Inteiros e Trinta e Três Centésimos por Cento), conforme processo administrativo do IMPREV. Nº 2007.07.0001P, a partir de 03.02.2007, data do seu fale, posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

VILA RICA/MT, 08 DE MARÇO DE 2007


Lucimere Batista Pereira Fortunato
Diretora Executiva do Imprev

Francisco Teodoro de Faria
Prefeito-Municipal

DMT/DO

AGROPECUÁRIA PLATEL LTDA, CNPJ Nº 64.514.680/0001-44, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU DE SUA FAZENDARIO ALEGRE ÁREA"E", LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

J PASETO E CIA LTDA, CNPJ de nº 05.069.079/0001-20, torna publico que requereu junto a SEMA LO a licença de Operação, para extração de argila na zona rural do município de Nova Xavantina/MT

MARCELO MENDONÇA GARCIA, brasileiro, separado, pecuarista, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá /MT, portador do RG nº 8.419.510 SSP/SP e inscrito no CPF nº 025.673.138-18, torna público que requereu junto a **SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente**, a **LAU - Licença Ambiental Única, PEF – Plano de Exploração Florestal, Desmate, Averbção de Reserva Legal**, e o **PRAD – Plano de Recuperação de Área Degradada** da propriedade denominada **Fazenda Conquista**, com área de 3.855,60 ha, localizada no município de Nova Monte Verde - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

ERRATA.Ratificamos para os devidos fins de direitos e a quem possa interessar que no Balanço Patrimonial da Empresa **CLARION S/A AGROINDUSTRIAL CNPJ MF Nº 24.956.666/0001-86**, publicado no Jornal Diário Oficial do Estado de Matogrosso – IOMAT dia 30 de março de 2007 pág. 43 Terceiros, e no Jornal Diário de Cuiabá dia 31 de março de 2007 pág. C3 Economia; **ONDE SE LÊ: CIRCULANTE... ; LEIA-SE:**

CIRCULANTE

Disponibilidades	605.058,00	271.261,79
Contas a receber – clientes	15.020.506,30	12.497.041,86
Impostos a recuperar	23.912.804,85	18.216.471,13
Estoques	3.387.324,83	7.394.819,73
Despesas antecipadas	550.656,44	166.849,65
Outras contas a receber	544.013,85	492.660,56
	44.020.364,27	39.039.104,72

Esta Errata é parte integrante das publicações citadas acima referentes ao Balanço Patrimonial.
Cuiabá-MT, 24 de abril de 2007.

**CAMPOS DE JÚLIO ENERGIA S.A. - CNPJ 07.655.513/0001-80
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006**

em Reais (R\$)

ATIVO			
	31/12/2006	31/12/2005	
CIRCULANTE	7.482.992,30	1.000,00	
Caixa e bancos	98.984,30	1.000,00	
Adiantamento a fornecedores	7.384.008,00	-	
NÃO CIRCULANTE	23.508.313,73	-	
Realizável a Longo Prazo	11.273.626,90	-	
Créditos com acionistas	11.273.626,90	-	
Permanente	12.234.686,83	-	
Imobilizado	2.319.676,81	-	
Intangível	9.780.000,00	-	
Diferido	135.010,02	-	
TOTAL DO ATIVO	30.991.306,03	1.000,00	
PASSIVO			
	31/12/2006	31/12/2005	
CIRCULANTE	10.306,03	-	
Obrigações fiscais, sociais e trabalhistas	10.306,03	-	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.981.000,00	1.000,00	
Capital Social	26.381.000,00	1.000,00	
Reserva de reavaliação	4.600.000,00	-	
TOTAL DO PASSIVO	30.991.306,03	1.000,00	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUTAÇÕES	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE REAValiaÇÃO	TOTAL
Saldo em 31/12/2004	-	-	-
Integralização de capital social	1.000,00	-	1.000,00
Saldo em 31/12/2005	1.000,00	-	1.000,00
Integralização de capital social	26.380.000,00	-	26.380.000,00
Reavaliação de bens	-	4.600.000,00	4.600.000,00
Saldo em 31/12/2006	26.381.000,00	4.600.000,00	30.981.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - **CONTEXTO OPERACIONAL** A Campos de Júlio Energia S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado que tem por objeto social realizar a atividade de geração de energia elétrica através da Pequena Central Hidrelétrica Cidezal, localizada nos municípios de Sapezal e de Campos de Júlio, no Estado de Mato Grosso, bem como a comercialização de energia gerada por tal Central e a celebração de atos de comércio decorrentes dessas atividades, conforme outorga concedida pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica pela Resolução nº 242 de 27/06/2005. 2 - **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com o que preceituam os Princípios Fundamentais da Contabilidade, a Lei das Sociedades Anônimas e Legislação Fiscal pertinente. 3 - **CREDITOS COM ACIONISTAS** Conforme nota explicativa nº 7, parte do Contrato Social foi integralizado através de títulos a vencer em 19/02/2008 (nota explicativa nº 8), no valor de R\$ 21.000.000,00. Em 31/12/2006 o saldo a receber desses títulos era de R\$ 11.273.626,90. 4 - **IMOBILIZADO** A Pequena Central Hidrelétrica Cidezal está em fase de implantação e todos os custos destinados à construção da hidrelétrica estão sendo registrados no ativo imobilizado (imobilizações em andamento), sem apresentar depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2006. 5 - **INTANGÍVEL** A Empresa está em fase de implantação e não possui, ainda bens tangíveis. Seu ativo imobilizado é constituído pelo valor econômico da concessão de exploração do potencial hidrelétrico da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Cidezal, apurado da seguinte forma: com base em Laudo de Avaliação Econômica elaborado pela empresa Brand Finance do Brasil Consultoria e Avaliações Ltda que indicou valor máximo de R\$ 17.869.000,00, pelo método de fluxo de caixa descontado à taxa de 12% ao ano, a unanimidade dos acionistas, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, adotou, acatadamente, o valor de R\$ 5.180.000,00, para efeito de integralização de capital por parte da acionista controladora, Jurinha Participações e Investimentos S.A. Os valores dos direitos de exploração foram reavaliados em novembro/2006 em montante de R\$ 4.600.000,00, resultando no valor total dos direitos de exploração no montante de R\$ 9.780.000,00. 6 - **DIFERIDO** A companhia está em fase pré-operacional e todos os gastos administrativos no andamento da construção da hidrelétrica, estão sendo lançados no ativo diferido. A amortização desses ativos diferidos se dará com o início da geração de receitas da Pequena Central Hidrelétrica Cidezal, pelo prazo de 9 anos (prazo previsto do retorno do investimento). 7 - **CAPITAL SOCIAL** O Capital Social autorizado pelo Estatuto Social é de R\$ 30.000.000,00, dividido em 30 milhões de ações ordinárias nominativas com valor unitário de R\$ 1,00, das quais foram subscritas 26.381.000 ações com a seguinte forma: + Integralizado em moeda corrente nacional 201.000,00 + Integralizado por conferência do direito de exploração da PCH's 5.180.000,00 + Integralizado com título a vencer em 19 de fevereiro de 2008 21.000.000,00 = Capital Subscrito e Integralizado 26.381.000,00 8 - **EVENTO SUBSEQUENTE** Em 19/02/2007, o título descrito na nota explicativa nº 3, foi prorrogado por mais 12 meses, tornando-se vencível em 19/02/2008.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	31/12/2006	31/12/2005
1 - ORIGENS DE RECURSOS	30.980.000,00	1.000,00
DOS QUOTISTAS E TERCEIROS		
Integralização de capital	26.380.000,00	1.000,00
Reavaliação de bens	4.600.000,00	-
2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS	23.508.313,73	-
COM QUOTISTAS E TERCEIROS		
Aumento do imobilizado	2.319.676,81	-
Aumento do intangível	9.780.000,00	-
Aumento do ativo diferido	135.010,02	-
Aumento no realizável a longo prazo	11.273.626,90	-
3 - AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	7.471.686,27	1.000,00
4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACIONES DO CAPITAL CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE		
No fim do exercício	7.482.992,30	1.000,00
No início do exercício	1.000,00	-
variação	7.481.992,30	1.000,00
PASSIVO CIRCULANTE		
No fim do exercício	10.306,03	-
No início do exercício	-	-
variação	(10.306,03)	-
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE	7.471.686,27	1.000,00

Reconhecemos a exatidão das presentes demonstrações contábeis em 31/12/2006.

João Mauro Boschiero
Diretor
CPF: 071.602.678-34

Adriana de Oliveira Tomé
Técnica Contábil - CRC/MT 008936/O-1
CPF: 513.468.421-91

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1 - Examinamos o Balanço Patrimonial da CAMPOS DE JÚLIO ENERGIA S.A. levantado em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos (vide nota explicativa nº 2a), correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações, os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 - Conforme mencionado na nota explicativa nº 5, a companhia contabilizou em 2006, ativo intangível constituído pelo valor econômico da concessão de exploração do potencial hidrelétrico da Pequena Central Hidrelétrica Cidezal, no montante de R\$ 9.780.000,00, tendo em contrapartida R\$ 5.180.000,00 registrados como integralização de capital social (vide nota explicativa nº 7) e R\$ 4.600.000,00 como reserva de reavaliação. 4 - Em nossa opinião, exceto quanto ao fato mencionado no parágrafo 3 acima, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CAMPOS DE JÚLIO ENERGIA S.A. em 31 de dezembro de 2006, as mutações de seu exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5 - Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3 e nº 8, a companhia possui no realizável a longo prazo, créditos com acionistas representados por títulos no montante de R\$ 11.273.626,90 (R\$ 0 em 2005), cuja realização vai depender do efetivo cumprimento das cláusulas contratadas. 6 - Examinamos anteriormente as demonstrações da CAMPOS DE JÚLIO ENERGIA S.A., do exercício findo em 31 de dezembro de 2005, cujo parecer, datado de 29 de março de 2006 não continha ressalvas.

CLAUDIO BIANCHETTI & ASSOCIADOS AUDITORES S/S
CRC 2SP 019128/O - 2

CLAUDIO CALDAS BIANCHETTI
CONTADOR CRC RS 34.686 T "SP" 1714 - CPF 350.518.000-44

**JURINHA PARTICIPAÇÕES S.S.A. - CNPJ 07.844.854/0001-01
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006**

em Reais (R\$)

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO			
	31/12/2006	31/12/2005	
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
Caixa e bancos	44.433,04	-	
Aplicação Financeira	2.318.895,64	2.363.328,68	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Créditos c/Acionistas	-	12.620.219,51	
TOTAL DO ATIVO	14.983.548,19		
PASSIVO			
	31/12/2006	31/12/2005	
PASSIVO CIRCULANTE			
Impostos e Tributos a Recolher	3.797,90	-	
Outros débitos	2.640,35	6.438,25	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
Capital Integralizado	14.813.000,00	-	
Resultado do Período	164.109,94	14.977.109,94	
TOTAL DO PASSIVO	14.983.548,19		

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

1 - ORIGENS		
DAS OPERAÇÕES		
Resultado do Período	164.109,94	-
DOS ACIONISTAS		
Integração de Capital	14.813.000,00	-
Total das Origens	14.977.109,94	
2 - APLICAÇÕES		
Aumento do Realizável a Longo Prazo	12.620.219,51	-
Total das Aplicações	12.620.219,51	
3 - VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2.356.890,43	
4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACIONES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Elementos	31/12/2006	Varições
Ativo Circulante	2.363.328,68	2.363.328,68
(-) Passivo Circulante	6.438,25	6.438,25
(=) Capital Circulante Líquido	2.356.890,43	2.356.890,43

Reconhecemos a exatidão das presentes demonstrações contábeis em 31/12/2006.
João Mauro Boschiero - Diretor - CPF: 071.602.678-34
Adriana de Oliveira Tomé - Técnica Contábil - CRC/MT 008 936/O-1 - CPF: 513.468.421-91

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1 - Examinamos o Balanço Patrimonial da JURINHA PARTICIPAÇÕES S.A. levantado em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações, os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da JURINHA PARTICIPAÇÕES S.A. em 31 de dezembro de 2006, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. ELAINE GOMES DOS SANTOS SILVA - CONTADORA CRC MT 009876/P - O - CPF 688.406.401-34

LINCA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - CNPJ 07.683.815/0001-61 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006				em Reais (R\$)				
BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
A T I V O		MUTAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL		
ATIVO CIRCULANTE	31/12/2006	31/12/2005	Saldo anterior em 31/12/2005	29.627.000,00	-	-	29.627.000,00	
DISPONÍVEL			Integralização em moeda corrente	-	-	-	-	
Caixa e bancos	54.202,69	1.000,00	Integralização em ações	-	-	-	-	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			Integralização em direitos	-	-	-	-	
Créditos com acionistas	6.563.798,93	-	Saldo em 31/12/2006	29.627.000,00	-	-	29.627.000,00	
ATIVO PERMANENTE			NOTAS EXPLICATIVAS					
INVESTIMENTOS			1 - CONTEXTO OPERACIONAL					
Ações de Subsidiárias	29.963.000,00	29.626.000,00	A Linca Participações e Investimentos S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado que tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, e a realização de investimentos no mercado em geral.					
ATIVO DIFERIDO			2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS					
Despesas pré-operacionais	1.553.217,89	-	As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com o que preceitavam os Princípios Fundamentais da Contabilidade, a Lei das Sociedades Anônimas e Legislação Fiscal pertinente.					
TOTAL DO ATIVO	38.134.219,51	29.627.000,00	3 - CONTAS CORRENTES - PARTES RELACIONADAS					
P A S S I V O		P A S S I V O		A companhia mantém no realizável a longo prazo, saldo de mútuo firmado com as acionistas empresas Linear Participações e Incorporações Ltda e MCA Energia e Barragem Ltda, cujo contrato estabelece um limite de crédito de R\$ 4.360.000,00 (quatro milhões e trezentos e sessenta mil reais) para cada uma. Ambas empresas restituirão à Linca Participações e Investimentos S.A., exatamente os mesmos valores que tiver dela recebido, sem quaisquer acréscimos, a qualquer título.				
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	31/12/2006	31/12/2005	4 - INVESTIMENTOS					
Débitos com subsidiárias	8.507.219,51	-	A companhia mantém 10,10 % das ações da empresa Juruena Participações e Investimentos S.A. e 100% das ações da empresa Jurinha Participações S.A.					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			5 - DIFERIDO					
Capital Integralizado	29.627.000,00	29.627.000,00	As cinco pequenas hidrelétricas estão em fase pré-operacional e todos os gastos administrativos no acompanhamento do andamento da construção das hidrelétricas, estão sendo lançados no ativo diferido. A amortização desses ativos diferidos se dará com o início da geração de receitas da PCH's pelo prazo de 9 anos (prazo previsto do retorno do investimento).					
TOTAL DO PASSIVO	38.134.219,51	29.627.000,00	6 - CONTAS CORRENTES - PARTES RELACIONADAS					
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACIONES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		A companhia mantém no realizável a longo prazo, saldo de mútuo firmado com a empresa Jurinha Participações S.A., cujo contratado estabelece um limite de crédito de R\$ 10.520.000,00 (dez milhões e quinhentos e vinte mil reais). A Linca Participações e Investimentos S.A., restituirá à Jurinha Participações S.A., exatamente os mesmos valores que tiver dela recebido, sem quaisquer acréscimos, a qualquer título.				
1 - ORIGENS	31/12/2006	31/12/2005	07 - CAPITAL SOCIAL	O Capital Social autorizado pelo Estatuto Social é de R\$ 150.000.000,00, divididos em 150 milhões de ações ordinárias nominativas com valor unitário de R\$ 1,00. Até esta data foram subscritos e integralizados 29.627.000 milhões de ações da seguinte forma:				
DOS QUOTISTAS E TERCEIROS			Integralizado em moeda corrente nacional	1.000,00				
Integralização de capital	-	1.000,00	Integralizado por subscrição da PCH's	29.626.000,00				
Aumento do Exigível a Longo Prazo	8.507.219,51	-	Capital Subscrito e Integralizado	29.627.000,00				
Total das Origens	8.507.219,51	1.000,00						
2 - APLICAÇÕES			RECONHECEREMOS A EXATIDÃO DAS PRESENTES DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2006.					
Aumento do Realizável a Longo Prazo	6.563.798,93	-	Rafael José de Oliveira - Diretor - CPF: 777.692.447-49					
Aumento no Ativo Diferido	1.553.217,89	-	Adriana de Oliveira Tomé - Técnico em Contabilidade - CRC-MT 8936 - CPF: 513.468.421-91					
Adições do permanente	337.000,00	-						
Total das Aplicações	8.454.016,82	1.000,00						
3 - VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	53.202,69	1.000,00						
4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACIONES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO								
Elementos	31/12/2005	31/12/2006	Variações					
Ativo Circulante	1.000,00	54.202,69	53.202,69					
(-) Passivo Circulante	-	-	-					
(=) Capital Circulante Líquido	1.000,00	54.202,69	53.202,69					

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1 - Examinamos o Balanço Patrimonial da LINCA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. levantado em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.

2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam:

a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações, os sistemas contábeis e de controles internos da companhia;

b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis e de controles internos da companhia;

c) a avaliação das práticas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da LINCA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., em 31 de dezembro de 2006, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - Examinamos anteriormente as demonstrações da LINCA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. em 31 de dezembro de 2005, cujo parecer, datado de 29 de março de 2006 não continha ressalvas.

ELAINE GOMES DOS SANTOS SILVA - CONTADOR(C) CRC MT 009876/P - O - CPF: 688.406.401-34

SAPEZAL ENERGIA S.A. - CNPJ 07.655.521/0001-26 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006					
ATIVO		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
CIRCULANTE	31/12/2006	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2005	
Caixa e bancos	6.921.113,48	1.000,00	1 - ORIGENS DE RECURSOS	30.215.000,00	1.000,00
Adiantamento a fornecedores	25.845,48	1.000,00	DOS QUOTISTAS E TERCEIROS		
NÃO CIRCULANTE	23.301.366,52	-	Integralização de capital	25.730.000,00	1.000,00
Realizável a Longo Prazo	11.216.110,87	-	Reavaliação de bens	4.485.000,00	-
Créditos com acionistas	11.216.110,87	-	2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS	23.301.366,52	-
Permanente	12.085.255,65	-	COM QUOTISTAS E TERCEIROS		
Imobilizado	2.282.757,54	-	Aumento do imobilizado	2.282.757,54	-
Intangível	9.715.000,00	-	Aumento do intangível	9.715.000,00	-
Diferido	87.498,11	-	Aumento do ativo diferido	87.498,11	-
TOTAL DO ATIVO	30.222.480,00	1.000,00	Aumento no realizável a longo prazo	11.216.110,87	-
PASSIVO		PASSIVO		3 - AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	
CIRCULANTE	31/12/2006	31/12/2005	4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACIONES DO CAPITAL CIRCULANTE		
Obrigações fiscais, sociais e trabalhistas	6.480,00	-	ATIVO CIRCULANTE		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.216.000,00	1.000,00	No fim do exercício	6.921.113,48	1.000,00
Capital Social	25.731.000,00	1.000,00	No início do exercício	1.000,00	-
Reserva de reavaliação	4.485.000,00	-	variação	6.920.113,48	1.000,00
TOTAL DO PASSIVO	30.222.480,00	1.000,00	PASSIVO CIRCULANTE		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5 - AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	
MUTAÇÕES	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	TOTAL		
Saldo em 31/12/2004	-	-	-		
Integralização de capital social	1.000,00	-	1.000,00		
Saldo em 31/12/2005	1.000,00	-	1.000,00		
Integralização de capital social	25.730.000,00	-	25.730.000,00		
Reavaliação de bens	4.485.000,00	-	4.485.000,00		
Saldo em 31/12/2006	25.731.000,00	4.485.000,00	30.216.000,00		

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1 - Examinamos o Balanço Patrimonial da SAPEZAL ENERGIA S.A. levantado em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos (vide nota explicativa nº 2a), correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam:

a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações, os sistemas contábeis e de controles internos da companhia;

b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados;

c) a avaliação das práticas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 - Conforme mencionado na nota explicativa nº 5, a companhia contabilizou em 2006, ativo intangível constituído pelo valor econômico da concessão de exploração do potencial hidrelétrico da Pequena Central Hidrelétrica SAPEZAL, no montante de R\$ 9.715.000,00, tendo em contrapartida R\$ 5.230.000,00 registrados como integralização de capital social (vide nota explicativa nº 7) e R\$ 4.485.000,00 como reserva de reavaliação.

4 - Em nossa opinião, exceto quanto ao fato mencionado no parágrafo 3 acima, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SAPEZAL ENERGIA S.A. em 31 de dezembro de 2006, as mutações de seu patrimônio líquido naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5 - Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3 e nº 8, a companhia possui no realizável a longo prazo, créditos com acionistas representados por títulos no montante de R\$ 11.216.110,87 (R\$ 0 em 2005), cuja realização vai depender do efetivo cumprimento das cláusulas contratadas.

6 - Examinamos anteriormente as demonstrações da SAPEZAL ENERGIA S.A., do exercício findo em 31 de dezembro de 2005, cujo parecer, datado de 29 de março de 2006 não continha ressalvas.

CLAUDIO BIANCHESI & ASSOCIADOS AUDITORES S/S
CRC 2SP 019128/O - 2

CLAUDIO CALDAS BIANCHESI
CONTADOR CRC RS 34.686 T *SP 1714 - CPF 350.518.000-44

PARECIS ENERGIA S.A. - CNPJ 07.655.520/0001-81
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

em Reais (R\$)

ATIVO	31/12/2006	31/12/2005
	CIRCULANTE	6.818.349,70
Caixa e bancos	106.715,70	1.000,00
Adiantamento a fornecedores	6.711.634,00	-
NÃO CIRCULANTE	22.654.130,30	-
Realizável a Longo Prazo	10.897.395,66	-
Créditos com acionistas	10.897.395,66	-
Permanente	11.756.734,64	-
Imobilizado	2.156.300,47	-
Intangível	9.465.000,00	-
Diferido	135.434,17	-
TOTAL DO ATIVO	29.472.480,00	1.000,00

PASSIVO	31/12/2006	31/12/2005
	CIRCULANTE	6.480,00
Obrigações fiscais, sociais e trabalhistas	6.480,00	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.466.000,00	1.000,00
Capital Social	25.091.000,00	1.000,00
Reserva de reavaliação	4.375.000,00	-
TOTAL DO PASSIVO	29.472.480,00	1.000,00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
MUTAÇÕES	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE REAVLIAÇÃO	TOTAL
Saldo em 31/12/2004	-	-	-
Integralização de capital social	1.000,00	-	1.000,00
Saldo em 31/12/2005	1.000,00	-	1.000,00
Integralização de capital social	25.090.000,00	-	25.090.000,00
Reavaliação de bens	-	4.375.000,00	4.375.000,00
Saldo em 31/12/2006	26.091.000,00	4.375.000,00	29.466.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS

1- CONTEXTO OPERACIONAL A Parecis Energia S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado que tem por objeto social realizar a atividade de geração de energia elétrica através da Pequena Central Hidrelétrica Parecis, localizada nos municípios de Sapezal e de Campos de Júlio, no Estado de Mato Grosso, bem como a comercialização de energia gerada por tal Central e a celebração de atos de comércio decorrentes dessas atividades, conforme outorga concedida pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica pela Resolução nº 242 de 27/06/2005. **2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com o que prescrevem os Princípios Fundamentais da Contabilidade, a Lei das Sociedades Anônimas e Legislação Fiscal pertinente. **3- CRÉDITOS COM ACIONISTAS** Conforme nota explicativa nº 7, parte do Contrato Social foi integralizado através de títulos a vencer em 19/02/2008 (nota explicativa nº 8), no valor de R\$ 19.800.000,00. Em 31/12/2006 o saldo a receber desses títulos era de R\$ 10.897.395,66. **4- IMOBILIZADO** A Pequena Central Hidrelétrica Parecis está em fase de implantação e todos os custos destinados a construção da hidrelétrica estão sendo registrados no ativo imobilizado em "construções em andamento", sem apresentar depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2006. **5- INTANGÍVEL** A Empresa está em fase de implantação e não possui, ainda bens tangíveis. Seu ativo imobilizado é constituído pelo valor econômico da concessão de exploração do potencial hidrelétrico da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Parecis, apurado da seguinte forma: com base em Laudo de Avaliação Econômica elaborado pela empresa Brand Finance do Brasil Consultoria e Avaliações Ltda que indicou valor máximo de R\$ 20.863.000,00, pelo método de fluxo de caixa descontado à taxa de 12% ao ano, a unanimidade dos acionistas, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, adotou, acatadamente, o valor de R\$ 5.090.000,00, para efeito de integralização de capital por parte da acionista controladora, Juruneta Participações e Investimentos S.A. Os valores dos direitos de exploração foram reavaliados em novembro/2006 em mais R\$ 4.375.000,00, resultando no valor total dos direitos de exploração no montante de R\$ 9.465.000,00. **6- DIFERIDO** A companhia está em fase pré-operacional e todos os gastos administrativos no andamento da construção da hidrelétrica, estão sendo lançados no ativo diferido. A amortização desses ativos diferidos se dará com o início da geração de receitas da Pequena Central Hidrelétrica Parecis pelo prazo de 9 anos (prazo previsto do retorno do investimento). **7- CAPITAL SOCIAL** O Capital Social autorizado pelo Estatuto Social é de R\$ 35.000.000,00, dividido em 35 milhões de ações ordinárias nominativas com valor unitário de R\$ 1,00, das quais foram subscritas 25.091.000 ações com a seguinte forma:
+ Integralizado em moeda corrente nacional 201.000,00
+ Integralizado por conferência do direito de exploração da PCH's 5.090.000,00
+ Integralização com título a vencer em 19 de fevereiro de 2008 19.800.000,00
= Capital Subscrito e Integralizado 25.091.000,00

8- EVENTO SUBSEQUENTE Em 19/02/2007, o título descrito na nota explicativa nº 3, foi prorrogado por mais 12 meses, tornando-se vencível em 19/02/2008.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	31/12/2006	31/12/2005
	1 - ORIGENS DE RECURSOS	29.465.000,00
DOS QUOTISTAS E TERCEIROS		
Integralização de capital.....	25.090.000,00	1.000,00
Reavaliação de bens.....	4.375.000,00	-
2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS	22.654.130,30	-
COM QUOTISTAS E TERCEIROS		
Aumento do imobilizado.....	2.156.300,47	-
Aumento do intangível.....	9.465.000,00	-
Aumento do ativo diferido.....	135.434,17	-
Aumento no realizável a longo prazo.....	10.897.395,66	-
3 - AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	6.810.869,70	1.000,00
4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACIONES DO CAPITAL CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE		
No fim do exercício	6.818.349,70	1.000,00
No início do exercício	1.000,00	-
	variação	6.817.349,70
PASSIVO CIRCULANTE		
No fim do exercício	6.480,00	-
No início do exercício	-	-
	variação	(6.480,00)
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	6.810.869,70	1.000,00

Reconhecemos a exatidão das presentes demonstrações contábeis em 31/12/2006.

João Mauro Boschiero
Diretor
CPF: 071.602.678-34

Adriana de Oliveira Tomé
Técnica Contábil - CRC/MT 008936/O-1
CPF: 513.468.421-91

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1- Examinamos o Balanço Patrimonial da PARECIS ENERGIA S.A. levantado em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos (vide nota explicativa nº 2a), correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendem:
a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações, os sistemas contábeis e de controles internos da companhia;
b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados;
c) a avaliação das práticas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3- Conforme mencionado na nota explicativa nº 5, a companhia contabilizou em 2006, ativo intangível constituído pelo valor econômico da concessão de exploração do potencial hidrelétrico da Pequena Central Hidrelétrica Parecis, no montante de R\$ 9.465.000,00, tendo em contrapartida R\$ 5.090.000,00 registrados como integralização de capital social (vide nota explicativa nº 7) e R\$ 4.375.000,00 como reserva de reavaliação.
4- Em nossa opinião, exceto quanto ao fato mencionado no parágrafo 3 acima, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PARECIS ENERGIA S.A. em 31 de dezembro de 2006, as mutações de seu exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
5- Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3 e nº 8, a companhia possui no realizável a longo prazo, créditos com acionistas representados por títulos no montante de R\$ 10.897.395,66 (R\$ 0 em 2005), cuja realização vai depender do efetivo cumprimento das cláusulas contratadas.
6- Examinamos anteriormente as demonstrações da PARECIS ENERGIA S.A. do exercício findo em 31 de dezembro de 2005, cujo parecer, datado de 29 de março de 2006 não continha ressalvas.

CLAUDIO BIANCHESI & ASSOCIADOS AUDITORES S/S
CRC ZSP 019128/O-2
CLAUDIO CALDAS BIANCHESI
CONTADOR CRC RS 34.686 T SPF 1714 - CPF 350.518.000-44

RONDON ENERGIA S.A. - CNPJ 07.655.516/0001-13
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

ATIVO	31/12/2006	31/12/2005
	CIRCULANTE	5.701.806,58
Caixa e bancos	73.699,58	1.000,00
Adiantamento a fornecedores	5.628.107,00	-
NÃO CIRCULANTE	19.202.673,42	-
Realizável a Longo Prazo	9.299.367,17	-
Créditos com acionistas	9.299.367,17	-
Permanente	9.903.306,25	-
Imobilizado	1.866.225,46	-
Intangível	7.897.000,00	-
Diferido	140.080,79	-
TOTAL DO ATIVO	24.904.480,00	1.000,00

PASSIVO	31/12/2006	31/12/2005
	CIRCULANTE	6.480,00
Obrigações fiscais, sociais e trabalhistas	6.480,00	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.898.000,00	1.000,00
Capital Social	21.201.000,00	1.000,00
Reserva de reavaliação	3.697.000,00	-
TOTAL DO PASSIVO	24.904.480,00	1.000,00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
MUTAÇÕES	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE REAVLIAÇÃO	TOTAL
Saldo em 31/12/2004	-	-	-
Integralização de capital social	1.000,00	-	1.000,00
Saldo em 31/12/2005	1.000,00	-	1.000,00
Integralização de capital social	21.200.000,00	-	21.200.000,00
Reavaliação de bens	-	3.697.000,00	3.697.000,00
Saldo em 31/12/2006	21.201.000,00	3.697.000,00	24.898.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS

1- CONTEXTO OPERACIONAL A Rondon Energia S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado que tem por objeto social realizar a atividade de geração de energia elétrica através da Pequena Central Hidrelétrica Rondon, localizada nos municípios de Sapezal e de Campos de Júlio, no Estado de Mato Grosso, bem como a comercialização de energia gerada por tal Central e a celebração de atos de comércio decorrentes dessas atividades, conforme outorga concedida pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica pela Resolução nº 242 de 27/06/2005. **2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com o que prescrevem os Princípios Fundamentais da Contabilidade, a Lei das Sociedades Anônimas e Legislação Fiscal pertinente. **3- CRÉDITOS COM ACIONISTAS** Conforme nota explicativa nº 7, parte do Contrato Social foi integralizado através de títulos a vencer em 19/02/2008 (nota explicativa nº 8), no valor de R\$ 16.800.000,00. Em 31/12/2006 o saldo a receber desses títulos era de R\$ 9.299.367,17. **4- IMOBILIZADO** A Pequena Central Hidrelétrica Rondon está em fase de implantação e todos os custos destinados a construção da hidrelétrica estão sendo registrados no ativo imobilizado em "construções em andamento", sem apresentar depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2006. **5- INTANGÍVEL** A Empresa está em fase de implantação e não possui, ainda bens tangíveis. Seu ativo imobilizado é constituído pelo valor econômico da concessão de exploração do potencial hidrelétrico da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Rondon, apurado da seguinte forma: com base em Laudo de Avaliação Econômica elaborado pela empresa Brand Finance do Brasil Consultoria e Avaliações Ltda que indicou valor máximo de R\$ 16.035.000,00, pelo método de fluxo de caixa descontado à taxa de 12% ao ano, a unanimidade dos acionistas, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, adotou, acatadamente, o valor de R\$ 4.200.000,00, para efeito de integralização de capital por parte da acionista controladora, Juruneta Participações e Investimentos S.A. Os valores dos direitos de exploração foram reavaliados em novembro/2006 em mais R\$ 3.697.000,00, resultando no valor total dos direitos de exploração no montante de R\$ 7.897.000,00. **6- DIFERIDO** A companhia está em fase pré-operacional e todos os gastos administrativos no andamento da construção da hidrelétrica, estão sendo lançados no ativo diferido. A amortização desses ativos diferidos se dará com o início da geração de receitas da Pequena Central Hidrelétrica Rondon pelo prazo de 9 anos (prazo previsto do retorno do investimento). **7- CAPITAL SOCIAL** O Capital Social autorizado pelo Estatuto Social é de R\$ 25.000.000,00, dividido em 25 milhões de ações ordinárias nominativas com valor unitário de R\$ 1,00, das quais foram subscritas 21.201.000 ações com a seguinte forma:
+ Integralizado em moeda corrente nacional 201.000,00
+ Integralizado por conferência do direito de exploração da PCH's 4.200.000,00
+ Integralização com título a vencer em 19 de fevereiro de 2008 16.800.000,00
= Capital Subscrito e Integralizado 21.201.000,00

8- EVENTO SUBSEQUENTE Em 19/02/2007, o título descrito na nota explicativa nº 3, foi prorrogado por mais 12 meses, tornando-se vencível em 19/02/2008.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	31/12/2006	31/12/2005
	1 - ORIGENS DE RECURSOS	24.897.000,00
DOS QUOTISTAS E TERCEIROS		
Integralização de capital.....	21.200.000,00	1.000,00
Reavaliação de bens.....	3.697.000,00	-
2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS	19.202.673,42	-
COM QUOTISTAS E TERCEIROS		
Aumento do imobilizado.....	1.866.225,46	-
Aumento do intangível.....	7.897.000,00	-
Aumento do ativo diferido.....	140.080,79	-
Aumento no realizável a longo prazo.....	9.299.367,17	-
3 - AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	5.694.326,58	1.000,00
4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACIONES DO CAPITAL CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE		
No fim do exercício	5.701.806,58	1.000,00
No início do exercício	1.000,00	-
	variação	5.700.806,58
PASSIVO CIRCULANTE		
No fim do exercício	6.480,00	-
No início do exercício	-	-
	variação	(6.480,00)
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	5.694.326,58	1.000,00

Reconhecemos a exatidão das presentes demonstrações contábeis em 31/12/2006.

João Mauro Boschiero
Diretor
CPF: 071.602.678-34

Adriana de Oliveira Tomé
Técnica Contábil - CRC/MT 008936/O-1
CPF: 513.468.421-91

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1- Examinamos o Balanço Patrimonial da RONDON ENERGIA S.A. levantado em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos (vide nota explicativa nº 2a), correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendem:
a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações, os sistemas contábeis e de controles internos da companhia;
b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e
c) a avaliação das práticas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3- Conforme mencionado na nota explicativa nº 5, a companhia contabilizou em 2006, ativo intangível constituído pelo valor econômico da concessão de exploração do potencial hidrelétrico da Pequena Central Hidrelétrica Rondon, no montante de R\$ 7.897.000,00, tendo em contrapartida R\$ 4.200.000,00 registrados como integralização de capital social (vide nota explicativa nº 7) e R\$ 3.697.000,00 como reserva de reavaliação.
4- Em nossa opinião, exceto quanto ao fato mencionado no parágrafo 3 acima, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da RONDON ENERGIA S.A. em 31 de dezembro de 2006, as mutações de seu exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
5- Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3 e nº 8, a companhia possui no realizável a longo prazo, créditos com acionistas representados por títulos no montante de R\$ 9.299.367,17 (R\$ 0 em 2005), cuja realização vai depender do efetivo cumprimento das cláusulas contratadas.
6- Examinamos anteriormente as demonstrações da RONDON ENERGIA S.A. do exercício findo em 31 de dezembro de 2005, cujo parecer, datado de 29 de março de 2006 não continha ressalvas.

CLAUDIO BIANCHESI & ASSOCIADOS AUDITORES S/S
CRC ZSP 019128/O-2
CLAUDIO CALDAS BIANCHESI
CONTADOR CRC RS 34.686 T SPF 1714 - CPF 350.518.000-44

JURUENA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
 CNPJ 07.655.515/0001-79
 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

em Reais (R\$)

ATIVO		
	31/12/2006	31/12/2005
CIRCULANTE	6.743.386,84	1.000,00
Disponível		
Caixa e bancos	521.328,02	1.000,00
Aplicações financeiras	6.052.849,44	-
Adiantamentos a fornecedores	23.000,00	-
Impostos a recuperar	142.109,38	-
Outros créditos	4.100,00	-
NÃO CIRCULANTE	242.621.783,51	5.000,00
Realizável a longo prazo	71.350.000,00	-
Créditos com acionistas	71.350.000,00	-
Permanente	171.271.783,51	5.000,00
Investimentos	171.249.000,00	5.000,00
Imobilizado	22.783,51	-
TOTAL DO ATIVO	249.365.170,35	6.000,00
PASSIVO		
	31/12/2006	31/12/2005
CIRCULANTE	42.684,70	-
Fornecedores	70,00	-
Obrigações fiscais, sociais e trabalhistas	42.614,70	-
NÃO CIRCULANTE	78.301.634,22	-
Exigível a longo prazo	74.188.634,22	-
Débitos com subsidiárias	63.075.634,22	-
Capital vertido em cisão a pagar	4.113.000,00	-
Contas correntes - partes relacionadas	7.000.000,00	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	175.133.851,36	1.000,00
Capital Social	150.000.000,00	1.000,00
Reserva de Reavaliação Reflexa	25.424.000,00	-
Resultados acumulados	(290.148,64)	-
TOTAL DO PASSIVO	175.176.536,06	1.000,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2006	31/12/2005
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Despesas com pessoal	(438.491,28)	-
Despesas tributárias	(289.398,63)	-
Depreciações	(2.506,49)	-
Despesas Gerais	(294.779,24)	-
Despesas Financeiras	(5.268,89)	-
Receitas Financeiras	740.295,89	-
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(290.148,64)	-
Provisão IRPJ / CSLL	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(290.148,64)	-

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUTAÇÕES	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE REAV. REFLEXA	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31/12/2004	-	-	-	-
Integralização de capital social	6.000,00	-	-	6.000,00
Saldo em 31/12/2005	6.000,00	-	-	6.000,00
Integralização de capital social	164.807.000,00	-	-	164.807.000,00
Redução por cisão parcial	(14.813.000,00)	-	-	(14.813.000,00)
Reserva de reavaliação reflexa	-	25.424.000,00	-	25.424.000,00
Resultado do exercício	-	-	(290.148,64)	(290.148,64)
Saldo em 31/12/2006	150.000.000,00	(290.148,64)	(290.148,64)	175.133.851,36

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	31/12/2006	31/12/2005
1 - ORIGENS DE RECURSOS		
Das operações sociais:		
Resultado líquido do exercício	(290.148,64)	-
Depreciações	2.506,49	-
De acionistas e terceiros		
Integralização de capital social	149.994.000,00	6.000,00
Reavaliação de investimentos	25.424.000,00	-
Aumento do exigível a longo prazo	74.188.634,22	-
TOTAL DAS ORIGENS	249.318.992,07	6.000,00
2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aumento no realizável a longo prazo	71.350.000,00	-
Adições no permanente	171.269.290,00	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	242.619.290,00	-
3 - VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	6.699.702,07	6.000,00
4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE		
No fim do exercício	6.743.386,84	1.000,00
No início do exercício	1.000,00	-
variação	6.742.386,84	1.000,00
PASSIVO CIRCULANTE		
No fim do exercício	42.684,77	-
No início do exercício	-	-
variação	(42.684,77)	-
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	6.699.702,07	1.000,00

Reconhecemos a exatidão das presentes demonstrações contábeis em 31/12/2006.

João Mauro Boschiero Diretor CPF: 071.602.678-34	Adriana de Oliveira Tomé Técnica Contábil - CRC/MT 008936/O-1 CPF: 513.468.421-91
--	---

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL A Juruena Participações e Investimentos S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado que tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, e a realização de investimentos no mercado em geral.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com o que prescrevem os Princípios Fundamentais da Contabilidade, a Lei das Sociedades Anônimas e Legislação Fiscal pertinente.

3 - CRÉDITOS COM ACIONISTAS Conforme nota explicativa nº 10, parte do Contrato Social foi integralizado através de títulos a vencer em 19/02/2008 (nota explicativa nº 11), no valor de R\$ 112.874.000,00. Em 31/12/2006 o saldo a receber desses títulos era de R\$ 71.350.000,00.

4 - INVESTIMENTOS A companhia mantém o controle acionário de cinco companhias em fase pré-operacional destinadas à exploração da atividade de geração de energia elétrica através de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH's) que está sendo construídas no Rio Juruena no Estado do Mato Grosso. A integralização de capital nessas companhias foi realizada em moeda corrente nacional e em direitos de exploração da geração elétrica das respectivas PCH's. Os valores dos direitos de exploração foram reavaliados em novembro de 2006, em decorrência do reconhecimento pelas subsidiárias etencendadas, da evolução da mais-valia referente aos empreendimentos. Estes investimentos serão avaliados pela equivalência patrimonial, entretanto, como os empreendimentos estão ainda em fase pré-operacional, o cálculo por este método resultou, portanto em resultado zero.

Os investimentos e a reavaliação contabilizada estão assim compostos:

Subsidiárias	Valor Investido R\$	Reavaliação R\$	Total em R\$
Campos de Júlio Energia S.A.	26.381.000,00	4.600.000,00	30.981.000,00
Parecis Energia S.A.	25.091.000,00	4.375.000,00	29.466.000,00
Rondon Energia S.A.	21.201.000,00	3.697.000,00	24.898.000,00
Sapezal Energia S.A.	25.731.000,00	4.485.000,00	30.216.000,00
Telegráfica Energia S.A.	47.421.000,00	8.267.000,00	55.688.000,00
Total dos Investimentos	145.825.000,00	25.424.000,00	171.249.000,00

5 - ATIVO IMOBILIZADO O ativo imobilizado é assim composto:

Contas	Valor Aquisição R\$	(Deprec.Acum.) R\$	Valor Residual 2006 R\$
Móveis e Utensílios	4.918,00	730,96	4.187,04
Computadores e Periféricos	17.872,00	1.382,47	16.489,53
Direitos de Uso Software	2.500,00	393,06	2.106,94
	25.290,00	2.506,49	22.783,51

6 - DÉBITOS COM SUBSIDIÁRIAS Os investimentos em ações das subsidiárias discriminadas na nota explicativa nº 4 foram integralizados, parte em ações e parte com títulos a vencer em 19/02/2008 (nota explicativa nº 11). Os valores originais dos títulos e os saldos a pagar em 31/12/2006 são:

Subsidiárias	Valor original dos títulos em R\$	Saldo a pagar em 31/12/2006 em R\$
Campos de Júlio Energia S.A.	21.000.000,00	11.273.626,90
Parecis Energia S.A.	19.800.000,00	10.897.395,66
Rondon Energia S.A.	16.800.000,00	9.299.367,17
Sapezal Energia S.A.	20.300.000,00	11.216.110,87
Telegráfica Energia S.A.	37.300.000,00	20.389.133,62
Total dos Investimentos	115.200.000,00	63.075.634,22

7 - CAPITAL VERTIDO E CISÃO A PAGAR Da cisão parcial descrita na nota explicativa nº 9, restam a pagar à Juruena Participações S.A. em 31/12/2007, o valor de R\$ 4.113.000,00.

8 - CONTAS CORRENTES - PARTES RELACIONADAS A companhia mantém no exigível a longo prazo, saldo de mútuo firmado com a empresa Tetrahedron S.A., cujo contrato estabelece um limite de crédito R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), prazo de vencimento em 04 de abril de 2008, podendo ser renovado conforme as partes dispuserem. A Juruena Participações e Investimentos S.A., restituirá à Tetrahedron S.A. exatamente os mesmos valores que tiver dela recebido, sem quaisquer acréscimos, a qualquer título.

9 - CISÃO PARCIAL A 3ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de fevereiro de 2006 deliberou a cisão parcial da companhia, vertendo R\$ 14.813.000,00 para a constituição da Juruina Participações S.A.

10 - CAPITAL SOCIAL O Capital Social autorizado pelo Estatuto Social é de R\$ 165.000.000,00, dividido em 165 milhões de ações ordinárias nominativas com valor unitário de R\$ 1,00, das quais foram subscritas 150 milhões de ações com a seguinte forma:

- + Integralizado em moeda corrente nacional 63.843.000,00
- + Integralizado por conferência do direito de exploração da PCH's 29.620.000,00
- + Integralização com título a vencer em 19 de fevereiro de 2008 71.350.000,00
- + Cisão parcial (14.813.000,00)
- = Capital Subscrito e Integralizado 150.000.000,00

11 - EVENTO SUBSEQUENTE Em 19/02/2007, o título descrito na nota explicativa nº 3, foi prorrogado por mais 12 meses, tornando-se vencível em 19/02/2008.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1 - Examinamos o Balanço Patrimonial da JURUENA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. levantado em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos (vide nota explicativa nº 2a), correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações, os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 - Conforme mencionado na nota explicativa nº 4, a companhia mantém o controle acionário de cinco companhias em fase pré-operacional destinadas à exploração da atividade de geração de energia elétrica através de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH's). Parte do investimento nessas companhias, equivalente a R\$ 30.625.000,00 está constituído pelo valor econômico da concessão de exploração do potencial hidrelétrico das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH's) e R\$ 25.424.000,00 está representado pela reavaliação dos direitos da exploração mencionado anteriormente.

4 - Em nossa opinião, exceto quanto ao fato mencionado no parágrafo 3 acima, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da JURUENA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. em 31 de dezembro de 2006, o resultado de seu exercício, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5 - Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3 e nº 11, a companhia possui no realizável a longo prazo, créditos com acionistas representados por títulos no montante de R\$ 71.350.000,00 (R\$ 0 em 2005), cuja realização vai depender do efetivo cumprimento das cláusulas contratadas.

6 - Conforme mencionado nas notas explicativas nº 6, parte dos investimentos nas Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH's), no montante de R\$ 115.200.000,00, cujo saldo a pagar é de R\$ 63.075.634,22 (R\$ 0 em 2005), tem pagamentos previsto para 19 de fevereiro de 2008 (nota explicativa nº 11).

7 - Examinamos anteriormente as demonstrações da JURUENA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., do exercício findo em 31 de dezembro de 2005, cujo parecer, datado de 29 de março de 2006 não continha ressalvas.

CLAUDIO BIANCHESSI & ASSOCIADOS AUDITORES S/S
 CRC 2SP 019128/O - 2
CLAUDIO CALDAS BIANCHESSI
 CONTADOR CRC RS 34.686 T "SP" 1714 - CPF 350.518.000-44

TELEGRÁFICA ENERGIA S.A.
CNPJ 07.655.514/0001-24
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

ATIVO			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
	31/12/2006	31/12/2005		31/12/2006	31/12/2005
CIRCULANTE	13.065.647,13	1.000,00	1 - ORIGENS DE RECURSOS	55.687.000,00	1.000,00
Caixa e bancos	55.374,13	1.000,00	DOS QUOTISTAS E TERCEIROS		
Adiantamento a fornecedores	13.010.273,00	-	Integralização de capital.....	47.420.000,00	1.000,00
NÃO CIRCULANTE	42.628.832,87	-	Reavaliação de bens.....	8.267.000,00	-
Realizável a Longo Prazo	20.389.133,62	-	2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS	42.628.832,87	-
Créditos com acionistas	20.389.133,62	-	COM QUOTISTAS E TERCEIROS		
Permanente	22.239.699,25	-	Aumento do imobilizado.....	3.964.944,07	-
Imobilizado	3.964.944,07	-	Aumento do intangível.....	18.187.000,00	-
Intangível	18.187.000,00	-	Aumento do ativo diferido.....	87.755,18	-
Diferido	87.755,18	-	Aumento no realizável a longo prazo.....	20.389.133,62	-
TOTAL DO ATIVO	55.694.480,00	1.000,00	3 - AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCUNTE		
			LÍQUIDO	13.058.167,13	1.000,00
PASSIVO			4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE		
	31/12/2006	31/12/2005	ATIVO CIRCULANTE		
CIRCULANTE	6.480,00	-	No fim do exercício	13.065.647,13	1.000,00
Obrigações fiscais, sociais e trabalhistas	6.480,00	-	No início do exercício	1.000,00	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	55.688.000,00	1.000,00	variação	13.064.647,13	1.000,00
Capital Social	47.421.000,00	1.000,00	PASSIVO CIRCULANTE		
Reserva de reavaliação	8.267.000,00	-	No fim do exercício	6.480,00	-
TOTAL DO PASSIVO	55.694.480,00	1.000,00	No início do exercício	-	-
			variação	(6.480,00)	-
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
MUTAÇÕES	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	TOTAL		
Saldo em 31/12/2004	-	-	-		
Integralização de capital social	1.000,00	-	1.000,00		
Saldo em 31/12/2005	1.000,00	-	1.000,00		
Integralização de capital social	47.420.000,00	-	47.420.000,00		
Reavaliação de bens	-	8.267.000,00	8.267.000,00		
Saldo em 31/12/2006	47.421.000,00	8.267.000,00	55.688.000,00		

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL A Telegráfica Energia S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado que tem por objeto social realizar a atividade de geração de energia elétrica através da Pequena Central Hidrelétrica Telegráfica, localizada nos municípios de Sapezal e de Campos de Júlio, no Estado de Mato Grosso, bem como a comercialização de energia gerada por tal Central e a celebração de atos de comércio decorrentes dessas atividades, conforme outorga concedida pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica pela Resolução nº 242 de 27/06/2005.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com o que preceituam os Princípios Fundamentais da Contabilidade, a Lei das Sociedades Anônimas e Legislação Fiscal pertinente.

3 - CRÉDITOS COM AACIONISTAS Conforme nota explicativa nº 7, parte do Contrato Social foi integralizado através de títulos a vencer em 19/02/2008 (nota explicativa nº 8), no valor de R\$ 37.300.000,00. Em 31/12/2006 o saldo a receber desses títulos era de R\$ 20.389.133,62.

4 - IMOBILIZADO A Pequena Central Hidrelétrica Telegráfica está em fase de implantação e todos os custos destinados a construção da hidrelétrica estão sendo registrados no ativo imobilizado em "construções em andamento", sem apresentar depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2006.

5 - INTANGÍVEL A Empresa está em fase de implantação e não possui, ainda bens tangíveis. Seu ativo imobilizado é constituído pelo valor econômico da concessão de exploração do potencial hidrelétrico da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Telegráfica, apurado da seguinte forma: com base em Laudo de Avaliação Econômica elaborado pela empresa Brand Finance do Brasil Consultoria e Avaliações Ltda que indicou valor máximo de R\$ 44.954.000,00, pelo método de fluxo de caixa descontado à taxa de 12% ao ano, a unanimidade dos acionistas, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, adotou, acatadamente, o valor de R\$ 9.920.000,00, para efeito de integralização de capital por parte da acionista controladora, Jurena Participações e Investimentos S.A. Os valores dos direitos de exploração foram reavaliados em novembro/2006 em mais R\$ 8.267.000,00, resultando no valor total dos direitos de exploração no montante de R\$ 18.187.000,00.

6 - DIFERIDO A companhia está em fase pré-operacional e todos os gastos administrativos no andamento da construção da hidrelétrica, estão sendo lançados no ativo diferido. A amortização desses ativos diferidos se dará com o início da geração de receitas da Pequena Central Hidrelétrica Telegráfica pelo prazo de 9 anos (prazo previsto do retorno do investimento).

7 - CAPITAL SOCIAL O Capital Social autorizado pelo Estatuto Social é de R\$ 65.000.000,00, dividido em 65 milhões de ações ordinárias nominativas com valor unitário de R\$ 1,00, das quais foram subscritas 47.421.000 ações com a seguinte forma:

+ Integralizado em moeda corrente nacional.....	201.000,00
+ Integralizado por conferência do direito de exploração da PCH's.....	9.920.000,00
+ Integralização com título a vencer em 19 de fevereiro de 2008.....	37.300.000,00
= Capital Subscrito e Integralizado.....	47.421.000,00

8 - EVENTO SUBSEQUENTE Em 19/02/2007, o título descrito na nota explicativa nº 3, foi prorrogado por mais 12 meses, tornando-se vencível em 19/02/2008.

Reconhecemos a exatidão das presentes demonstrações contábeis em 31/12/2006.

João Mauro Boschiero
Diretor
CPF: 071.602.678-34

Adriana de Oliveira Tomé
Técnica Contábil - CRC/MT 008936/O-1
CPF: 513.468.421-91

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1 - Examinamos o Balanço Patrimonial da TELEGRÁFICA ENERGIA S.A. levantado em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos (vide nota explicativa nº 2a), correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendem:

- o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações, os sistemas contábeis e de controles internos da companhia;
- a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e
- a avaliação das práticas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 - Conforme mencionado na nota explicativa nº 5, a companhia contabilizou em 2006, ativo intangível constituído pelo valor econômico da concessão de exploração do potencial hidrelétrico da Pequena Central Hidrelétrica Telegráfica, no montante de R\$ 18.187.000,00, tendo em contrapartida R\$ 9.920.000,00 registrados como integralização de capital social (vide nota explicativa nº 7) e R\$ 8.267.000,00 como reserva de reavaliação.

4 - Em nossa opinião, exceto quanto ao fato mencionado no parágrafo 3 acima, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da TELEGRÁFICA ENERGIA S.A. em 31 de dezembro de 2006, as mutações de seu exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5 - Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3 e nº 8, a companhia possui no realizável a longo prazo, créditos com acionistas representados por títulos no montante de R\$ 20.389.133,62 (R\$ 0 em 2005), cuja realização vai depender do efetivo cumprimento das cláusulas contratadas.

6 - Examinamos anteriormente as demonstrações da TELEGRÁFICA ENERGIA S.A., do exercício findo em 31 de dezembro de 2005, cujo parecer, datado de 29 de março de 2006 não continha ressalvas.

CLAUDIO BIANCHETTI & ASSOCIADOS AUDITORES S/S
CRC 2SP 019128/O - 2

CLAUDIO CALDAS BIANCHETTI
CONTADOR CRC RS 34.686 T "SP" 1714 - CPF 350.518.000-44

CURTUME JANGADAS S.A.

CNPJ – Nº 02.166.345/0001-45

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Srs Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração do CURTUME JANGADAS S/A, submete à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006, tudo relacionado com as operações da sociedade. Salientamos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamos-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

ATIVO	R\$	
	2006	2005
ATIVO CIRCULANTE	3.104.689,61	1.103.273,99
Disponível	19.730,84	34.780,28
Caixa e Bancos	19.730,84	34.780,28
Realizável a Curto Prazo	3.084.958,77	1.068.493,71
Crédito Mercantils	1.031.613,92	661.554,26
Créditos Compensáveis	26.836,65	364.459,16
Estoques	2.026.508,20	42.480,29
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	275.884,78	-
Títulos Governamentais	275.884,78	-
ATIVO PERMANENTE	19.975.630,46	16.775.277,88
Investimentos	33.892,55	-
Consórcios	33.892,55	-
Imobilizado	16.619.497,19	12.539.390,32
Bens Imóveis	76.150,00	1.150,00
Bens Móveis	5.282.671,53	3.423.016,59
Imob. Em Andam.	11.260.675,66	9.115.223,73
Diferido	4.235.887,56	4.235.887,56
Despesas Administrativas	662.621,87	662.621,87
Resultado Financeiro	3.523.803,11	3.523.803,11
Despesa c/ Estudo e Projetos Tec	49.462,58	49.462,58
Deprec./Amortizações	(913.646,84)	-
(-) Depreciação Acumul.	(489.887,96)	-
(-) Amortização Acumul.	(423.758,88)	-
TOTAL DO ATIVO	23.356.204,85	17.878.551,87

PASSIVO	R\$	
	2006	2005
PASSIVO CIRCULANTE	3.732.662,23	111.626,65
Obrigações Mercantis	3.414.410,11	69.047,18
Fornecedores	2.869.090,87	69.047,18
Adiantamento de Clientes	545.319,24	-
Obrigações Financeiras	19.239,01	-
Emprest./Financ.	19.239,01	-
Obrigações Tributárias	299.013,11	42.579,47
Obrig. Sociais e Fiscais	299.013,11	42.579,47
PASSIVO EXIGÍVEL À LONGO PRAZO	7.693.189,46	9.225.219,22
Instit. e Autaq. Govern. - Debentures	5.753.221,35	5.120.394,63
Coligadas e Controladas	1.766.290,94	4.104.824,59
Obrigações Tributárias	173.677,17	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.930.353,16	8.541.706,00
CAPITAL SOCIAL	8.541.706,00	5.541.706,00
Cap. Social Subscrito Ações Ordinárias	4.626.000,00	1.626.000,00
Cap. Social Subscrito Ações Preferenciais "A"	37.366,00	37.366,00
Cap. Social Subscrito Ações Preferenciais "B"	3.878.340,00	3.878.340,00
(-) Capital Social a Integralizar	-	-
RESERVAS DE CAPITAL	3.196.756,00	3.000.000,00
Reservas de Capital	3.196.756,00	3.000.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	191.891,16	-
Resultado do Período	191.891,16	-
TOTAL PASSIVO	23.356.204,85	17.878.551,87

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2006

1.) CONTEXTO OPERACIONAL - 1.1) CURTUME JANGADAS S.A, fundada em 10 de outubro de 1997, é uma sociedade anônima de capital autorizado, com sede social localizada no município de Jangada/MT, com objetivo social voltado à indústria de beneficiamento de couros semi-acabados, nas formas "Wet-Blue", raspas e sebo. 1.2) PROJETO CURTUME JANGADAS - A empresa possui colaboração dos recursos oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, vinculados aos artigos 5º e 9º da Lei N.º 8.167/91. Atualmente, a Sociedade possui parque industrial em plena operação, dentro das atividades previstas em seus objetivos sociais, com Máquinas e Equipamentos de alta tecnologia e Mão-de-Obra qualificada, tendo um eficiente sistema de proteção ao meio-ambiente. 2.) - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2.1) As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei das S/A (Lei 6.404/76), reformada pela Lei nº 10.303/2001 e Legislação do Imposto de Renda. Na sua elaboração foram considerados os princípios contábeis emanados da Legislação Societária e Normas Brasileiras de Contabilidade. 3.) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - 3.1) O Ativo Permanente é demonstrado pelo valor histórico do custo das aquisições realizadas e sua nomenclatura foi estabelecida de acordo com as rubricas constantes do Demonstrativo Físico-Contábil aprovado para seu Projeto de Implantação com apoio financeiro dos recursos do FINAM. O Ativo Diferido representa registros dos gastos incorridos na fase pré-operacional conforme o que determina a IN/SRF nº 054/88. Com o início das atividades, os recursos aplicados no ativo imobilizado e diferido, passaram a ser depreciados a amortizados periodicamente conforme legislação em vigor. 3.2) O Exigível de Longo Prazo é composto pelas Debêntures subscritas pelo FINAM, sendo R\$ 5.011.182,18 do tipo Conversível em Ações e R\$ 742.039,17 do tipo Inconversível, acrescidas de Juros e Variação Monetária calculados a base de 4% aa. e TJLP, conforme estipulado nas escrituras de emissão. 4.) O Capital Social: As Ações Preferenciais Classe "A" são subscritas com recursos do FINAM, na forma do Artigo 9º da Lei 8.167/91; as da Classe "B" são subscritas pelos acionistas detentores de ações ordinárias e, as da Classe "C", são oriundas da conversão de debêntures. 5.) Reserva de Capital: O Fundo de Reserva para Aumento de capital, no valor de R\$ 3.196.756,00 e serão incorporadas ao Capital Social. 6.) Parecer dos Auditores: O Parecer dos Auditores Independentes passa a ser publicado a partir desse exercício por não se enquadrar mais no disposto da Medida Provisória nº 2199-14, de 24 de agosto de 2001, Art. 21 § 1º. Jangada, MT, 31 de Dezembro de 2006.

MARCIO MAURILIO BIHL
Diretor Presidente

CÍCERO FLORENTINO FILHO
Contador - CRC/SP.1.SP 194637/0-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	R\$	
	2006	2005
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	11.907.214,45	-
Vendas de Produtos e Serviços	11.907.214,45	-
(-) Dedução da receita	(2.054.926,72)	-
Impostos incidentes sobre vendas	(2.054.926,72)	-
Receita Operacional Líquida	9.852.287,73	-
Custo dos Produtos e Serviços	(7.730.968,26)	-
Lucro Bruto	2.121.319,47	-
Despesas operacionais	(1.866.938,92)	-
Administrativas	(259.572,08)	-
Comerciais	(20.835,62)	-
Tributárias	(58.311,94)	-
Patrimoniais	(912.915,80)	-
Resultado Financeiro	(1.017.452,72)	-
Resultado Não Operac.	402.149,24	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	254.380,55	-
Provisões Legais	(62.489,39)	-
Imposto de Renda/CSSLL	(62.489,39)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	191.891,16	-

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS/PREJUÍZOS	TOTAIS
Saldo em 31/12/2005	5.541.706,00	3.000.000,00	-	8.541.706,00
Aumento de Capital Social	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00
Aporte p/Fut.Aum.Cap.	-	196.756,00	-	196.756,00
Resultado do Período	-	-	191.891,16	191.891,16
Saldo em 31/12/2006	8.541.706,00	3.196.756,00	191.891,16	11.930.353,16

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

	R\$	
	2006	2005
ORIGENS DE RECURSOS		
DAS OPERAÇÕES	1.105.538,00	-
Lucro Líquido	191.891,16	-
(+) Deprec./Amortiz.	913.646,84	-
DOS ACIONISTAS	3.196.756,00	-
Aporte para futuro Aumento Capital	196.756,00	-
Aumento de Capital	3.000.000,00	-
DE TERCEIROS	-	4.747.380,86
Aumento do Exigível a Longo Prazo	-	4.747.380,86
TOTAL DAS ORIGENS	4.302.294,00	4.747.380,86
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Aumento dos Investimentos	33.892,55	-
Aumento dos Imobilizado	4.080.106,87	2.713.912,76
Aumento do Diferido	-	898.571,11
Redução do Exig. Longo Prazo	1.532.029,76	-
Aumento do Realiz. Longo Prazo	275.884,78	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	5.921.913,96	3.612.483,87
VARIAÇÃO CIRCULANTE LÍQUIDA	(1.619.619,96)	1.134.896,99

DEMONSTRAÇÕES DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

ATIVO CIRCULANTE	R\$	
	2006	2005
ATIVO CIRCULANTE	2.001.415,62	484.101,73
No Início do Exercício	1.103.273,99	619.172,26
No Final do Exercício	3.104.689,61	1.103.273,99
PASSIVO CIRCULANTE	3.621.035,58	(650.795,26)
No Início do Exercício	111.626,65	762.421,91
No Final do Exercício	3.732.662,23	111.626,65
VARIAÇÃO DO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO	(1.619.619,96)	1.134.896,99

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores. CURTUME JANGADAS S/A

1.) Examinei o Balanço patrimonial do CURTUME JANGADAS S/A, em 31 de dezembro de 2006, 2005 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2.) O exame foi conduzido de acordo com as

normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; b) constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3.) Em minha opinião, com base nos exames, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos

relevantes, a posição patrimonial e financeira do CURTUME JANGADAS S/A em 31 de dezembro de 2006, 2005, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4.) As demonstrações contábeis do exercício encerrado 31 de dezembro de 2005, apresentadas para fins comparativos, não foram auditadas. Jangada-MT, 23 de Abril de 2007.

LUIZ ADEMAR CORREA DA COSTA
Contador - CRC/MT 5781/0-2

FRIGORÍFICO REDENTOR S.A.

CNPJ – Nº 02.165.984/0001-96

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Srs Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração do FRIGORÍFICO REDENTOR S/A, submete à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006, tudo relacionado com as operações da sociedade. Salienciamos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

ATIVO	R\$ - 2006	R\$ - 2005	PASSIVO	R\$ - 2006	R\$ - 2005
ATIVO CIRCULANTE	1.518.813,22	1.534.726,93	PASSIVO CIRCULANTE	25.105,26	25.105,26
Disponível	12.241,36	28.155,07	Fornecedores	-	-
Caixa e Bancos	12.241,36	28.155,07	Obrigações Financeiras	-	-
Realizável a Curto Prazo	1.506.571,86	1.506.571,86	Obrigações Tributárias	25.105,26	25.105,26
Crédito Mercantins	1.261.781,45	1.261.781,45	PASSIVO EXIGÍVEL À LONGO PRAZO	5.859.280,20	6.518.578,44
Créditos Compensáveis	244.790,41	244.790,41	Obrigações Financeiras - Debêntures	4.919.632,27	4.378.496,81
ATIVO PERMANENTE	14.964.716,24	14.406.100,77	Obrigações Financeiras - Colig./Control.	939.647,93	2.140.081,63
Ativo Imobilizado	11.128.920,50	11.128.920,50	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.599.144,00	9.397.144,00
Bens Móveis	2.320.151,82	1.359.967,62	CAPITAL SOCIAL	10.599.144,00	9.397.144,00
Bens Imóveis	692.484,79	692.484,79	Cap. Social Subscrito Ações Ordinárias	2.836.072,00	2.836.072,00
Imobilizado em Andamento	8.116.283,89	9.076.468,09	Cap. Social Subscrito Ações Preferenciais "A"	3.731.072,00	3.731.072,00
Ativo Diferido	3.835.795,74	3.277.180,27	Cap. Social Subscrito Ações Preferenciais "B"	4.032.000,00	2.830.000,00
Despesas Administrativas	185.011,71	173.070,12	(-) Capital Social a Integralizar	-	-
Resultado Financeiro	3.444.941,88	2.898.268,00	RESERVAS DE CAPITAL	-	-
Despesa c/ Estudo e Projetos Tec	205.842,15	205.842,15	Reservas de Capital	-	-
TOTAL DO ATIVO	16.483.529,46	15.940.827,70	TOTAL PASSIVO	16.483.529,46	15.940.827,70

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

	R\$ - 2006	R\$ - 2005
ORIGENS DE RECURSOS		
Aumento do Exigível a Longo Prazo	-	2.689.537,32
Aporte para futuro Aumento Capital	-	-
Aumento de Capital	1.202.000,00	-
TOTAL DAS ORIGENS	1.202.000,00	2.689.537,32
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Aumento do Imobilizado	-	285.454,73
Aumento do Ativo Diferido	558.615,47	685.098,41
Aumento do Realizável a Longo Prazo	-	-
Redução Passivo Exig. de Longo Prazo	659.298,24	-
Redução de Reservas	-	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.217.913,71	970.553,14
VARIAÇÃO CIRCULANTE LÍQUIDA	(15.913,71)	1.718.984,18

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
Saldo em 12/2005	9.397.144,00	-	-	9.397.144,00
Aumento de Capital	1.202.000,00	-	-	1.202.000,00
Saldo em 12/2006	10.599.144,00	-	-	10.599.144,00

DEMONSTRAÇÕES DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	R\$ - 2006	R\$ - 2005
ATIVO CIRCULANTE	(15.913,71)	(50.076,17)
No Início do Exercício	1.534.726,93	1.584.803,10
No Final do Exercício	1.518.813,22	1.534.726,93
PASSIVO CIRCULANTE	-	(1.769.060,35)
No Início do Exercício	25.105,26	1.794.165,61
No Final do Exercício	25.105,26	25.105,26
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(15.913,71)	1.718.984,18

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2006

1. **CONTEXTO OPERACIONAL** - 1.1) FRIGORÍFICO REDENTOR S.A, fundada em 18 de agosto de 1997, é uma sociedade anônima de capital autorizado, com sede social localizada no município de Guarantã do Norte/MT, e, quando em operação, dedicar-se ao abate e industrialização de carne bovina e seus sub-produtos, conjugado com uma fábrica para produção de ração animal. 1.2) PROJETO FRIGORÍFICO REDENTOR - A empresa possui colaboração dos recursos oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, vinculados aos artigos 5º e 9º da Lei N.º 8.167/91. 2. **ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - 2.1) As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei das S/A (Lei 6.404/76), reformada pela Lei nº 10.303/2001 e Legislação do Imposto de Renda. Na sua elaboração foram considerados os princípios contábeis emanados da Legislação Societária e Normas Brasileiras de Contabilidade. 3. **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - 3.1) O Ativo Permanente é demonstrado pelo valor histórico do custo das aquisições realizadas, e sua nomenclatura foi estabelecida de acordo com as rubricas constantes do Demonstrativo Físico-Contábil aprovado para seu Projeto de Implantação com apoio financeiro dos recursos do FINAM, e as Despesas Pré-Operacionais estão registradas no Ativo Diferido conforme o que determina a IN/SRF nº 054/88, e serão amortizadas a partir do início das operações do empreendimento, de conformidade com o Parágrafo 3º, Artigo 183 da Lei nº 6.404/76. 3.2) O Exigível de Longo Prazo é composto pelas Debêntures subscritas pelo FINAM, sendo R\$ 3.861.512,34 do tipo Conversível em Ações e R\$ 1.058.119,93 do tipo Inconversível, acrescidas de Juros e Variação Monetária calculados a base de 4 % aa. e T.JLP, conforme estipulado nas escrituras de emissão. 4. - **O CAPITAL SOCIAL:** As Ações Preferenciais Classe "A" são subscritas com recursos do FINAM, na forma do Artigo 9º da Lei 8.167/91, as da Classe "B" são subscritas pelos acionistas detentores de ações ordinárias e, as da Classe "C", são oriundas da conversão de debêntures. 5. Parecer dos Auditores: O Parecer dos Auditores Independentes passa a ser publicado a partir desse exercício por não se enquadrar mais no disposto da Medida Provisória nº 2199-14, de 24 de agosto de 2001, Art. 21 § 1º. Guarantã do Norte, MT, 31 de Dezembro de 2006.

PAULO ROBERTO BIHL
Diretor Presidente

CÍCERO FLORENTINO FILHO
Contador – CRC/SP.15.194637/O-0

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores.
FRIGORÍFICO REDENTOR S/A

1. Examinei o Balanço patrimonial do FRIGORÍFICO REDENTOR S/A, encerrado em 31 de dezembro de 2006, 2005, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. O exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e

compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; b) constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em minha opinião, com base nos exames, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a

posição patrimonial e financeira do FRIGORÍFICO REDENTOR S/A em 31 de dezembro de 2006, 2005, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. As demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, apresentadas para fins comparativos, não foram auditadas. Cuiabá/MT, 20 de Abril de 2007.

LUIZ ADEMAR CORREA DA COSTA
Contador-CRC/MT 57810-2

BANBRISA AGROPECUÁRIA S.A. - CNPJ 01.275.926/0001-52

Relatório da Administração: Submetemos a apreciação de V. Sas., as Demonstrações Contábeis referentes ao período de 01/01/2006 a 31/12/2006. Água Boa, 17 de Abril de 2007.

MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA - Presidente do Conselho de Administração.**Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2006 e 2005 (Valores Expressos em Reais)**

ATIVO	2006		2005		PASSIVO	2006		2005	
Circulante	688.811	506.184	Circulante	610.274	445.983				
Disponível	5.057	2.669	Fornecedores	34.387	17.515				
Caixa	220	251	Diretores e Acionistas	50.477	44.477				
Bancos Conta Movimento	4.837	2.418	Salários a Pagar	3.009	4.465				
Adiantamento a Empregados	2.487	819	Impostos e Encargos Sociais a Recolher	4.291	6.433				
Estoques	101.551	32.934	Provisão para Férias	9.539	12.635				
Rebanho em Reprodução	523.306	431.720	Credores Diversos	291.098	296.039				
Impostos a Recuperar	10.718	620	Financiamentos	217.473	64.419				
Clientes	45.692	37.422	Exigível a Longo Prazo	40.873	30.853				
Realizável a Longo Prazo	4.808	-	Financiamentos	40.873	30.853				
Permanente	1.794.064	1.807.188	Patrimônio Líquido	1.836.536	1.836.536				
Imobilizado	1.211.523	1.262.199	Capital Social	1.836.536	1.836.536				
Diferido	582.541	544.989	Total	2.487.683	2.313.372				
Total	2.487.683	2.313.372							

Demonstrações de Resultados Pré-Operacionais (Em reais)

	2006		2005	
Receita operacional bruta				
Venda de Bovinos	204.905	164.790		
(-) Impostos Sobre Vendas	(6.596)	(19.940)		
Receita Operacional Líquida	198.309	144.850		
(-) Custo das Vendas	(112.311)	(118.249)		
Lucro Operacional Bruto	85.998	26.601		
Despesas Operacionais	(154.215)	(130.615)		
Com Vendas	(3.410)	(3.190)		
Despesas Gerais e Administrativas ..	(79.915)	(67.811)		
Receitas Financeiras	425	462		
Despesas Financeiras	(22.645)	(24.999)		
Variação Monetária Passiva	(48.670)	(35.077)		
Prejuízo Operacional	(68.217)	(104.014)		
Receitas Não Operacionais	30.664	107.489		
Resultado Pré-Operacional	(37.553)	3.475		
Adição (Exclusão) ao Ativo Diferido	(37.553)	3.475		

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005 (Em reais)

1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das disposições na lei nº 6.404/76, e atos posteriores e de acordo com normas estabelecidas pela unidade de gerenciamento dos fundos de investimentos-UGFIN. A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação de registro de estimativas. Ativos e Passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado e valorização de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas, poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade teve seu projeto aprovado em 04.09.1997, através da resolução nº 8621 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, e encontra-se em fase de implantação. Desta forma, os eventuais resultados obtidos na fase pré-operacional, são transferidos para o ativo diferido, para serem amortizados como custo de implantação do projeto. **2 - Sumário das Demonstrações Contábeis** - a) Os estoques estão avaliados ao custo de aquisição que são inferiores ao valor de mercado. b) Os investimentos estão avaliados ao custo de aquisição. c) Os custos de Férias incorridos até a data do encerramento do exercício, bem como os correspondentes encargos sociais, foram apropriados mediante constituição de provisão. d) As receitas e despesas pre operacionais são apropriadas obedecendo ao regime de competência mensal. **3- Rebanho em Produção**

Descrição	2006	2005
Bezerros de 0 a 12 meses	32.708	26.485
Bezerras de 0 a 12 meses	31.253	42.216
Bois de Engorda	82.843	91.599
Novilhos	41.165	51.979
Novilhas	335.337	191.281
Custo Apropriado em Bezerros (as) a nascer	-	28.160
Total	523.306	431.720

4- Imobilizado - O Imobilizado está representado por:

	Taxa de Depreciação	Custo Corrigido 2006	Custo Corrigido 2005
Terras	10,00%	720.720	720.720
Pastagens	10,00%	355.508	355.508
Obras de Infra-Estrutura ..	10,00%	26.346	26.346
Instalações Pecuárias	10,00%	167.158	165.982
Veículos	20,00%	4.134	4.133
Aparelhos Equipamentos e Ferramentas	20,00%	100.869	100.869
Rebanho Permanente	12,50%	320.151	303.277
Totais		1.694.886	1.676.835
Depreciações		483.363	414.636

5- Capital Social - A Ata da Reunião do Conselho de Administração de 30/04/2001 aprovou o aumento do capital social de R\$ 1.237.536 para R\$ 1.836.536 pela emissão, dentro dos limites do capital autorizado, de 599.000 ações ordinárias, subscritas e integralizadas pelo valor nominal de R\$ 1,00. O capital autorizado é de R\$ 12.000.000 composto de 6.000.000 ações ordinárias e 6.000.000 ações preferenciais. O capital subscrito e integralizado é de R\$ 1.836.536 composto de 1.519.720 ações ordinárias e 316.816 ações preferenciais. **6-**

Transações entre as partes relacionadas - A sociedade se relaciona com empresas pertencentes ao grupo de Brinquedos Bandeirante S.A, com quem mantém contrato de mútuo, calculado com base em 85% da taxa Selic Pro-Rata dia, apresentando o saldo devedor de R\$ 289.975 em 31/12/2006.

7- Seguros - A Sociedade tem como procedimento assumir o auto seguro de seus bens e direitos.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Em reais)

	Capital Social	Total
Saldo em 31/12/2004	1.836.536	1.836.536
Saldo em 31/12/2005	1.836.536	1.836.536
Saldo em 31/12/2006	1.836.536	1.836.536

Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos (Em reais)

Origens	2006	2005
Despesas que não afetam o capital circulante:		
Depreciações	90.724	87.287
Financiamento a Longo Prazo	10.020	30.853
Valor Residual do Imobilizado Baixado ..	42.888	89.986
Total das Origens	143.632	208.126
Aplicações		
No Ativo Permanente:		
Imobilizado	82.935	150.584
Aumento/Redução do Ativo Diferido	37.553	(3.475)
Diminuição do Exigível a Longo Prazo ...	-	30.860
Aumento Realizável a Longo Prazo	4.808	-
Total das Aplicações	125.296	177.969
Aumento do Capital Circulante Líquido ..	18.336	30.157
Ativo Circulante No final do exercício ..	688.811	506.184
No início do exercício	506.184	475.367
Variação do Ativo Circulante	182.627	30.817
Passivo Circulante No final do exercício ..	610.274	445.983
No início do exercício	445.983	445.323
Variação do Passivo Circulante	164.291	660
Capital Circulante Líquido	18.336	30.157

As demonstrações contábeis foram auditadas por **Horwath Tufani, Reis & Soares Auditores Independentes**, sem ressalvas em 03.04.2007.

A Diretoria

Antonio Luiz Garcia Petenate - CRC ISP 111.730/O-2 "S" MT

HIDROPOWER ENERGIA S/A

C.N.P.J nº 05.261.707/0001-75

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 - (Em Reais)

Ativo	31.12.06	31.12.05	Passivo	31.12.06	31.12.05
Circulante	1.138.350	3.721.819	Circulante	6.029.712	264.312
Disponibilidades	1.121.403	3.718.605	Obrigações	6.029.712	264.312
Numerários Disponíveis	1.121.403	3.718.605	Fornecedores	3.705.703	232.095
Créditos, Valores e Bens	16.947	3.214	Empréstimos e Financiamentos	2.294.484	-
Outros Créditos	16.947	3.214	Tributos e Contribuições Sociais	19.088	32.217
Permanente	67.676.040	16.352.325	Contas a Pagar	10.437	-
Imobilizado	61.112.021	13.925.477	Exigível a Longo Prazo	38.678.452	8.474.145
Imobilizado - Custo	61.112.021	13.925.477	Obrigações	38.678.452	8.474.145
Diferido	6.564.019	2.426.848	Empréstimos e Financiamentos	38.678.452	8.474.145
Resultados Pré-Operacionais	6.564.019	2.426.848	Patrimônio Líquido	24.106.226	11.335.687
Total do Ativo	68.814.390	20.074.144	Capital Social Realizado	24.106.226	11.335.687
			Capital Social	30.545.000	30.545.000
			(-) Capital a Integralizar	(6.438.774)	(19.209.313)
			Total do Passivo	68.814.390	20.074.144

Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005
(Em Reais)

Eventos	Capital a		Total
	Social	Integralizar	
Saldos em 01.01.06	30.545.000	(19.209.313)	11.335.687
Integralização de Capital	-	12.770.539	12.770.539
Saldos em 31.12.06	30.545.000	(6.438.774)	24.106.226
Saldos em 01.01.05	14.600.000	(12.743.799)	1.856.201
Subscrições de Ações	15.945.000	(15.945.000)	-
Integralização de Capital	-	9.479.486	9.479.486
Saldos em 31.12.05	30.545.000	(19.209.313)	11.335.687

Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005
(Em Reais)

	31.12.06	31.12.05
A. Origens de Recursos	42.974.846	17.953.631
Resultado Líquido do Exercício (Pré-Operacional)	-	-
Recursos de Acionistas:		
Integralização de Capital	12.770.539	9.479.486
Aumento do Exigível a Longo Prazo - Empréstimos	30.204.307	8.474.145
B. Aplicações dos Recursos	51.323.715	15.852.050
Imobilizado	47.186.544	13.925.477
Diferido	4.137.171	1.926.573
(Redução)/Aumento no Capital Circulante Líquido (A-B)	(8.348.869)	2.101.581
Varição no Capital Circulante Líquido		
Exercício Atual	(4.891.362)	3.457.507
Ativo Circulante	1.138.350	3.721.819
Passivo Circulante	6.029.712	264.312
Capital Circulante Líquido Inicial	3.457.507	1.355.926
Capital Circulante Líquido	(8.348.869)	2.101.581

Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

Notas Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2006 e 2005
(Em Reais)**1 - Contexto Operacional**

A sociedade Hidropower Energia S/A, constituída no dia 11 de maio de 2002, tem por objeto social a exploração e aproveitamento de potencial de energia, geração e co-geração de energia elétrica, venda de energia mediante autorização do poder público competente, operação de usinas hidrelétricas e realização de serviços, atividades pertinentes e compatíveis com a prestação de serviços energéticos.

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas estabelecidas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

3 - Critério de Avaliação dos Elementos Patrimoniais e Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais diretrizes contábeis no registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis são:

a. Ativo Circulante - É demonstrado pelo valor de realização, incluindo quando aplicáveis os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

b. Ativo Permanente

b.1 Imobilizado - Demonstrado ao custo de aquisição conforme nota 4. As depreciações serão reconhecidas a partir do exercício em que iniciar as atividades operacionais da empresa.

b.2 Diferido - Representado por gastos em fase pré-operacional, deduzido de receitas financeiras conforme nota 5. As amortizações serão reconhecidas a partir do exercício em que iniciar as atividades operacionais.

c. Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo - As obrigações vencíveis até 360 dias da data do balanço estão registradas no passivo circulante e aquelas vencíveis após 360 dias no exigível a longo prazo.

4 - Imobilizado

	R\$ 1,00	
	31.12.06	31.12.05
Terrenos	740.352	722.138
Equipamentos de Produção de Energia	18.471.245	2.908.692
Obras em Andamento	41.896.881	8.191.978
Adiantamentos a Fornecedores	3.543	2.102.669
	61.112.021	13.925.477

Diretoria

Caio Weil Villares
Diretor Vice-Presidente
CPF: 258.999.908-99

5 - Diferido

	R\$ 1,00	
	31.12.06	31.12.05
Pré-Operacional		
Projeto PCH José Gelázio	3.863.512	2.652.982
Resultado Financeiro	2.700.507	(226.134)
	6.564.019	2.426.848

6 - Tributos e Contribuições Sociais

	R\$ 1,00	
	31.12.06	31.12.05
INSS a Recolher	-	4.375
ISS a Recolher	3.760	-
Lei 10.833/03 - Contribuições	5.898	17.410
IRRF a Recolher	9.430	10.432
	19.088	32.217

7 - Empréstimos e Financiamentos

	R\$ 1,00	
	31.12.06	31.12.05
Banco do Brasil S/A		
Passivo Circulante	2.294.484	-
Exigível a Longo Prazo	38.678.452	8.474.145
	40.972.936	8.474.145

Representado por empréstimo junto ao Banco do Brasil, com recursos do FCO - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, firmado em 20 de outubro de 2005. Total do Contrato - R\$ 39.990.000. Finalidade - aplicação na implantação do projeto denominado PCH Engº José Gelázio da Rocha - Rondonópolis - MT. Taxa de juros - 11,387% ao ano. Carência - até 01.05.2007. Vencimento - 01.10.2017. Garantia - penhor da totalidade das ações ordinárias nominais e o direito de receber todos e quaisquer valores de titularidade da empresa.

8 - Capital Social

O capital social é de R\$ 30.545.000 (Trinta milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil reais), dividido em 30.545.000 (Trinta milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil) de ações no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo integralizado R\$ 24.106.226 (Vinte e quatro milhões, cento e seis mil, duzentos e vinte e seis reais).

9 - Seguros

São Contratados os seguros em valor considerado suficiente, pela administração da empresa, para cobertura de eventuais sinistros.

Contador

Oswaldo Vaz
CRC - SP IPR 028295/T-2
CPF: 300.828.979-72

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ROSALINA REIS OLIVEIRA – CNPJ nº 03.989.027/0001-47 – I.E. nº 13.110.015-7, sito à Av.: Ludovico da Riva Neto, nº 2.496 - Centro – Alta Floresta - MT, comunica o extravio de Toda Documentação Fiscais, Todos os Blocos de Notas Fiscais Autorizado e Todas os Livros Autenticados.

N. M. De Souza Maraia-ME, Cnpj: 07.219.979/0001-32 e I. E. nº 13.294.157-0, end.: Rua Carlos Luz nº 234, Araputanga/MT, declara para todos os devidos fins que foi extraviado 01 talão de Nota Fiscal Série Modelo 1, nº 000226 a 000250.3x1

A empresa **FONSECA & PEREIRA LTDA** – MT, estabelecida a Av Dois de Dezembro nº 75, Centro em Aripuanã – MT, Insc. Estadual nº 13.189.209-6. Vem COMUNICAR o EXTRAVIO Dos Seguintes Documentos: Todos os BLOCOS DE NOTAS FISCAIS, AIDE, LIVROS FISCAIS de ENTRADA, de SAIDA, APURAÇÃO DE ICMS, TERMOS DE OCORRENCIAS FISCAIS e de REGISTRO DE EMPREGADO e INSPEÇÃO DE TRABALHO.

Edital de extravio de notas fiscais em branco

Marcos c da silva e Cia Ltda me, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.010.973/0001-50 e no município sob o nº 86455, estabelecido na Av Getulio Vargas 346, centro Cuiabá, por se representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, numero 216, código de barra 1608469, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art.352 do código tributário municipal de Cuiabá.

FONTE DO PALADAR CONFEITARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 37.475.530/0001-04 e no Município sob o nº 46868, estabelecida Av. Isaac Povoas, 607 - Bairro Centro, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art. 8º do Decreto nº. 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, n.º 28, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do Art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá

CLARINAP DE ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ (MF) 08.381.533/0001-72 e no município sob o nº 2655, estabelecida na Rua 13 de Outubro, nº 80 – Bairro Vila Pirineu no no Município de Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a coordenadoria de Tributos, nos art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de Março de 2002, que extraviou a nota fiscal de Série 2, nº sequencial 01, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" inciso III art. 296, do código Tributário Municipal de Várzea Grande-MT.

A empresa **TRATORTECMAQ MEC E IMPL AGRICOLAS LTDA ME**, com sede à Av Lions Internacional nº 1.097-W, Vila Esmeralda, Tangara da Serra – MT, CNPJ: nº 05.199.998/0001-19 e Inscrição Estadual nº 13.211.246-9. **Comunica o extravio** dos Livros Fiscais de Registro de Entrada nº 003, de Saídas nº 003, Apuração de Icms nº 003 e Termo de Ocorrência nº 001.

D P Fontes Lava Jato Jato ME, CNPJ nº 07.791.639/0001-81, Insc. Munic. nº 90337, end: Av. Marechal Deodoro, 2033, Goiabeiras, Cuiabá/MT, seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para comprovação junto ao ISSQN, do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30/01/2001, que extraviou a 2ª Via da nota fiscal de série 2 nº 40, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

Maria de Fátima M Shibasaki, CPF nº 774.535.068-91, I. M. nº 23033, end: Rua Quarenta e Nove, 730, Boa Esperança, Cuiabá/MT, seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para comprovação junto ao ISSQN, do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30/01/2001, que extraviou a 2ª Via da nota fiscal de série 2 nº 10, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

D P Fontes Lava Jato Jato ME, CNPJ nº 07.791.639/0001-81, I. M. nº 90337, end: Av. Marechal Deodoro, 2033, Goiabeiras, Cuiabá/MT, seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para comprovação junto ao ISSQN, do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30/01/2001, que extraviou a nota fiscal de série 2 nº 30, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art.352 do Código Tributário Munic. de Cuiabá.

A Empresa: **DEJANIR DEMOSSI – ME**, sede na Rua Luis Mena, nº 190, Sala 02, ZH2-001 Centro, Matupá-MT, CNPJ nº 07.166.461/0001-88, Insc Est. nº 13.291.378-0, Vem comunicar o extravio do bloco de nota fiscal nº 01, de numeração 001 à 050, Série D-2, tendo todas as notas fiscais sido usadas.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO ANEXO IV AO DECRETO Nº 16/2002 DE 20 DE MARÇO DE 2002.

Cerrados Park Hotel, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 03.951.945/0001-87 e no município sob o nº 21691 estabelecido na (Av: Couto Magalhães, 755 – Centro Várzea Grande), por seu representante legal, Declara sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série II (série 2), número sequencial (4923, 4924 e 4925), notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

DMT/DO

CANALDOPREÇO AUTOMAÇÃO E DESIGNER LTDA ME, inscrito no CNPJ sob nº 04.288.998/0001-22 e no município sob o nº 77298, estabelecida na Rua Três Mil e Seiscentos, nº 10, Quadra 02, Sala 01 - Bairro Jardim Imperial - Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal série 2 n.º 54, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ (MF) 03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escarpado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".